



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO

**A ATUAÇÃO DO FERESP/BRASIL EDUCAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA HEGEMONIA PRIVATISTA NAS
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (2014-2024)**

BELEM – PA
2026

ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO

**A ATUAÇÃO DO FERESP/BRASIL EDUCAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA HEGEMONIA PRIVATISTA NAS
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (2014-2024)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Educação da Universidade Federal do Pará (ICED/UFPA), como exigência para obtenção do título de Doutora em Educação.

Área de concentração: Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fabíola Bouth Grello Kato.

BELÉM – PA
2026

[ESPAÇO RESERVADO PARA A FICHA CATALOGRÁFICA]

ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO

**A ATUAÇÃO DO FERESP/BRASIL EDUCAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA HEGEMONIA PRIVATISTA NAS
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (2014-2024)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Educação da Universidade Federal do Pará (ICED/UFPA), como exigência para obtenção do título de Doutora em Educação.

Data de aprovação: _____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Fabíola Bouth Grello Kato (Orientadora)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Profa. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves (Examinadora Interna)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães (Examinador Interno)
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Prof. Dra. Andréa Araújo do Vale (Examinadora Externa)
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof. Dr. Luiz Fernando Reis (Examinador Externo)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

DEDICATÓRIA

Aos meus amados pais e à minha amada irmã

AGRADECIMENTOS

Ao longo desses anos, que reconheço como alguns dos mais difíceis da minha vida, passei por momentos em que duvidei de mim, em que pensei não ser capaz e, por vezes, até ensaiei desistir. Ainda assim, chego até aqui com o coração repleto de gratidão. Gratidão por cada pessoa que, de alguma forma, me sustentou quando me faltava chão, que me lembrou dos sonhos que um dia plantei e que hoje florescem neste momento. Concluir esta etapa é, também, reencontrar a esperança em dias melhores.

Agradeço a Deus, fonte da vida, pela renovação diária de Sua misericórdia, que me alcançou todas as vezes em que, em silêncio ou em desespero, clamei.

Aos meus pais, José Carlos e Francisca, por serem abrigo constante, por todo amor que me sustenta, pela força que me ensinaram a ter e pelo cuidado que nunca me faltou.

À minha irmã, Ana Caroline, por ser presença, afeto, parceria e por compartilhar comigo não apenas a vida, mas também os sonhos.

Ao meu marido, Samuel, companheiro de tantos anos, por caminhar ao meu lado com paciência, amor e incentivo. São 19 anos e esta vitória, sem dúvida, é nossa.

À Maria Gomes, minha tia Flor (*in memoriam*). Eu consegui! Levo comigo a sua voz, que sempre me chamou de doutora. Hoje, com todo o teu orgulho e carinho, realizo também esse sonho que foi nosso.

À minha orientadora, Fabíola Kato, por tantos anos de caminhada compartilhada, desde o mestrado até aqui. Pela escuta sensível, pela paciência, pelos ensinamentos que ultrapassam o acadêmico e se inscrevem na vida.

Às professoras Vera Jacob e Andréa Vale, por quem cultivo admiração e carinho ao longo de tantos anos. Agradeço por mais uma vez estarem presentes, contribuindo generosamente com minha trajetória acadêmica. Aos professores Luiz Fernando e André Guimarães, meu respeito e gratidão por aceitarem somar a este trabalho com tanta dedicação.

Aos meus amigos Débora e Thiago, pela amizade sincera e pela torcida constante para que este dia chegasse.

Aos amigos do GEPES, essa família que a vida acadêmica me presenteou. Com vocês, o caminho se fez mais leve, mais humano, mais possível. Meu carinho e gratidão a Carol, Ítalo, José, Amanda, Ivone, Luma, Elioenai, Raimunda, Lilian e Heloísa. E, de forma muito especial, ao Tarcísio, companheiro de longa data, desde a iniciação científica, tua amizade é um dos presentes mais preciosos dessa jornada.

Ao meu amigo Reinaldo Souza, que já não caminha neste mundo, mas permanece vivo em nossas memórias e em nosso carinho. Amigo, como eu gostaria que você estivesse aqui para viver este momento comigo. Tua alegria, teu incentivo e tua presença fazem muita falta. Sou grata por ter compartilhado contigo os anos de amizade. Dizem que os bons partem cedo... e você partiu cedo demais. E isso ainda dói.

Às minhas amadas amigas, Caroline Cavalcante, Samantha de Souza, Pania Pires, Dayse Henriques e Leila Sousa, minha rede de afeto, amizade e admiração. Vocês foram luz nos dias difíceis, acolhimento nos silêncios, força quando me faltava acreditar. Se cheguei até aqui, é porque vocês não soltaram minha mão. Amo vocês profundamente. Leila, amiga, tua presença é cuidado, é calma, é abraço. Agradeço a Deus por ter você na minha vida.

Ao meu amigo Cássio Vale, por tudo que construímos juntos. Por cada vez que segurou minha mão e me ajudou a levantar. Nos momentos em que o mundo parecia pesado demais, foi a tua forma de ver o mundo, o teu humor e a tua forma peculiar de viver que me trouxeram de volta. Eu te amo, amigo.

Às colegas professoras da educação básica, Liane, Rosimary e Oneide, que me acolheram e torceram por mim. Pensar e pesquisar a política educacional é, para mim, também um compromisso com o chão da escola, com nossas lutas cotidianas e com a esperança de tornar menos árdua a tarefa de educar.

À coordenação e à secretaria do PPGED – UFPA, e de forma especial ao William Mota, pela disponibilidade, paciência e cuidado em todos os momentos.

Há situações e momentos nos quais as determinações econômicas adquirem preeminência, tornam-se particularmente visíveis, decisivas. Mas sempre levam consigo implicações sociais, políticas e culturais. [...] No âmbito da sociedade global, há organizações públicas e privadas que estão não só produzindo e atuando como também tomando decisões e influenciando.

(Ianni, 2013, p. 39, 42).

RESUMO

A presente tese de doutorado tem como objetivo geral analisar a atuação do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Feresp) junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no processo de elaboração de políticas educacionais do Ensino Superior de interesse das instituições de Educação Superior privado-mercantis, considerando aquelas que representam o setor privado e agem como Aparelho Privado de Hegemonia da burguesia empresarial-educacional no CNE, no período de 2014 a 2024. Os objetivos específicos consistem em: analisar como ocorrem historicamente as mediações e contradições entre o público e o privado no Conselho Nacional de Educação a partir de 1961; investigar de que forma o Feresp se organiza para disputar a agenda de políticas públicas educacionais, com foco na política de Educação Superior e sua atuação na Câmara de Educação Superior (CES), que são definidas pelo CNE; e analisar a relação existente entre Feresp e CNE na formulação de políticas educacionais brasileiras, com foco na Câmara de Educação Superior. Esta pesquisa é de base bibliográfica e documental, tendo como fontes primárias os documentos do Feresp, como as cartas anuais da Entidade, bem como os documentos do CNE como as composições de Câmara e deliberações internas que contam com representantes do Feresp. A base dessa pesquisa está no Materialismo Histórico-Dialético para elucidar o fenômeno concreto. Defende-se a hipótese de que o Feresp, Aparelho Privado de Hegemonia de instituições de Educação Superior privado-mercantis, tem atuado e interferido no processo de elaboração da agenda das políticas públicas para a Educação Superior, por meio de sua atuação junto ao CNE, e a Câmara de Educação Superior. Os resultados revelam que essa interferência leva a mudanças nas legislações que tangem à educação brasileira e a um novo paradigma e uma nova agenda de políticas públicas educacionais, fortalecida sob a forma de articulação em rede, que se utiliza do CNE para ampliar sua hegemonia na esfera pública. Isso se dá, sobretudo, na Educação Superior, com flexibilização da educação a distância e formatos de políticas públicas que beneficiam o poder do setor privado, o que justifica sua atuação na administração estatal, em especial pelo CNE, confirmando a tese de que, desde a criação do Feresp, as políticas públicas do Ensino Superior no Brasil estão sendo orientadas pela racionalidade mercantil que muda a legislação e confirma esse órgão como APH na subsunção do público ao privado.

Palavras-chave: Público-privado. Hegemonia. Política da Educação Superior.

ABSTRACT

This doctoral thesis aims to analyze the role of the Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Feresp) within the Conselho Nacional de Educação (CNE) in the process of formulating higher education policies that serve the interests of private for-profit higher education institutions, representing the private sector and acting as a Private Apparatus of Hegemony of the educational-business bourgeoisie within the CNE, in the period from 2014 to 2024. The specific objectives are to analyze how mediations and contradictions between the public and the private historically occur within the National Council of Education since 1961; to investigate how Feresp organizes itself to dispute the educational public policy agenda, with a focus on higher education policy and its performance in the Chamber of Higher Education (Câmara de Educação Superior – CES), where policies defined by the CNE are deliberated; and to analyze the relationship between Feresp and the CNE in the formulation of Brazilian educational policies, focusing on the Chamber of Higher Education. This research is based on bibliographic and documentary analysis, using as primary sources Feresp's documents, including its annual letters, as well as CNE documents such as chamber compositions and internal deliberations that include representatives linked to Feresp. The study is grounded in Historical-Dialectical Materialism as a methodological approach to elucidate the concrete phenomenon. The central hypothesis is that Feresp, as a Private Apparatus of Hegemony of private for-profit higher education institutions, has acted to influence and interfere in the process of shaping the public policy agenda for higher education through its engagement with the CNE and, particularly, the Chamber of Higher Education. The findings reveal that such interference leads to changes in legislation related to Brazilian education and contributes to the emergence of a new paradigm and agenda of educational public policies, strengthened through network-based articulations that utilize the CNE to expand their hegemony in the public sphere—especially in higher education—through the flexibilization of distance education and policy formats that favor the expansion of private sector power. This dynamic justifies its presence within state administration, particularly through the CNE, confirming the thesis that higher education public policies in Brazil, since the creation of Feresp, have been guided by a market-oriented rationality that reshapes legislation and consolidates this body as a Private Apparatus of Hegemony in the subsumption of the public to the private.

Keywords: Public-private. Hegemony. Higher Education Policy.

RÉSUMÉ

Cette thèse de doctorat a pour objectif général d'analyser l'action du Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Feresp) auprès du Conselho Nacional de Educação (CNE) dans le processus d'élaboration des politiques éducatives de l'enseignement supérieur au service des institutions privées à but lucratif, représentant le secteur privé et agissant comme un Appareil Privé d'Hégémonie de la bourgeoisie entrepreneuriale-éducative au sein du CNE, durant la période de 2014 à 2024. Les objectifs spécifiques consistent à analyser comment les médiations et les contradictions entre le public et le privé se manifestent historiquement au sein du Conseil National de l'Éducation depuis 1961 ; à examiner de quelle manière le Feresp s'organise pour disputer l'agenda des politiques publiques éducatives, en mettant l'accent sur la politique d'enseignement supérieur et son action dans la Chambre de l'Enseignement Supérieur (Câmara de Educação Superior – CES), où les politiques définies par le CNE sont délibérées ; et à analyser la relation existante entre le Feresp et le CNE dans la formulation des politiques éducatives brésiliennes, en mettant l'accent sur la Chambre de l'Enseignement Supérieur. Cette recherche repose sur une approche bibliographique et documentaire, ayant comme sources primaires les documents du Feresp, notamment ses lettres annuelles, ainsi que les documents du CNE, tels que les compositions des chambres et les délibérations internes comprenant des représentants liés au Feresp. Elle s'appuie sur le matérialisme historico-dialectique comme fondement méthodologique pour élucider le phénomène concret. L'hypothèse défendue est que le Feresp, en tant qu'Appareil Privé d'Hégémonie des institutions d'enseignement supérieur privé-mercantiles, a agi et interféré dans le processus d'élaboration de l'agenda des politiques publiques pour l'enseignement supérieur, à travers son action auprès du CNE, en particulier au sein de la Chambre de l'Enseignement Supérieur. Les résultats révèlent que cette interférence conduit à des transformations de la législation relative à l'éducation brésilienne, ainsi qu'à l'émergence d'un nouveau paradigme et d'un nouvel agenda de politiques publiques éducatives, renforcés par des articulations en réseau qui utilisent le CNE pour élargir leur hégémonie dans la sphère publique, en particulier dans l'enseignement supérieur, à travers la flexibilisation de l'enseignement à distance et des formats de politiques publiques favorisant l'expansion du pouvoir du secteur privé. Cette dynamique justifie sa présence dans l'administration de l'État, notamment par l'intermédiaire du CNE, confirmant la thèse selon laquelle les politiques publiques de l'enseignement supérieur au Brésil, depuis la création du Feresp, sont orientées par une rationalité marchande qui transforme la législation et consolide cet organe comme un Appareil Privé d'Hégémonie dans la subsomption du public au privé.

Mots-clés: Public-privé. Hégémonie. Politique de l'enseignement supérieur.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma da Estrutura Organizativa do Conselho Nacional de Educação	633
Figura 2 - Organograma dos Membros do Colegiado do Conselho Nacional de Educação, em 2024	677
Figura 3 - Número de IES públicas e privadas (1995-2014).....	744
Figura 4 - Sujeitos que compõem as entidades do Feresp (2008)	977
Figura 5 - Sujeitos que compõem as entidades do Feresp (2014)	999
Figura 6 - Sujeitos que compõem as entidades do Feresp (2024)	1011

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 - Conselho Nacional de Educação: teses e dissertações no Catálogo da CAPES .	399
Quadro 2 - Relação de documentos do Feresp e CNE analisados (2008-2024)	422
Tabela 1 - Entidades públicas e privadas que indicam nomes a conselheiro do CNE de 2012 a 2024	1066
Tabela 2 - Entidades privadas e entidades que compõem o Feresp/Brasil Educação que indicam nomes a conselheiro do CNE de 2014 e 2024	10611
Tabela 3 - Número de matrículas presenciais e EaD por setor público e privado no Brasil- 2014 a 2023	1233

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIEE	Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas
ABMES	Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
ABRAFI	Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas
AFEESMIG	Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais
AMIES	Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior
AMPESC	Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina
ANACEU	Associação Nacional dos Centros Universitários
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANEC	Associação Nacional de Educação Católica do Brasil
ANFEP	Associação Nacional das Fundações Educacionais Privadas
ANUP	Associação Nacional das Universidades Particulares
APH	Aparelho Privado de Hegemonia
BM	Banco Mundial
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Brasil Educação	Brasil Educação: Fórum Brasileiro de Educação Particular
BRASILTEC	Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBESP	Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular
CE	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CEB	Câmara de Educação Básica
CEEs	Conselhos Estaduais de Educação
CES	Câmara de Educação Superior
CFE	Conselho Federal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação

CNI	Confederação Nacional da Indústria
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONFENEN	Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
CONTEE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
EaD	Educação a Distância
ENC	Exame Nacional de Cursos
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FENEP	Federação Nacional das Escolas Particulares
FERESP	Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONIF	Fórum Nacional das Entidades Filantrópicas
FUNADESP	Fundação Nacional de Desenvolvimento de Ensino Superior
GEPES	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos das IES
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MARE	Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC	Ministério da Educação
MHD	Materialismo Histórico-Dialético
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OMC	Organização Mundial do Comércio
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDRAE	Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado
PEP	Parcelamento Estudantil Privado
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNE	Plano Nacional de Educação
PRAVALER	Crédito Universitário PRAVALER
PROIES	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Educação Superior
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PSL	Partido Social Liberal
REA	Recursos Educacionais Abertos
SEED	Secretaria de Educação a Distância
SEMESB/ABA	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior na Bahia
MES	
SEMESP	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESI	Serviço Social da Indústria
SESU	Secretaria de Educação Superior
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TPE	Todos Pela Educação
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
Referencial teórico-metodológico	34
1 O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.....	45
1.1 Subsunção histórica do Conselho Nacional de Educação aos interesses mercantis	46
1.1.1 O contexto histórico, político e educacional para o golpe de 1964	46
1.1.2 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a expansão do setor privado durante o regime militar (1964-1985).....	51
1.2 Mediações e contradições nas relações público-privadas via Conselho Nacional de Educação.....	60
1.2.1 As políticas públicas educacionais para a Educação Superior no contexto da financeirização da economia de 1995 a 2024	69
2 A REDE DE ATUAÇÃO DO FERESP NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	83
2.1 A organização em rede do Feresp como Aparelho Privado de Hegemonia do capital	84
2.2 A atuação do Feresp como Aparelho Privado de Hegemonia no Conselho Nacional de Educação.....	103
3 A RELAÇÃO ENTRE O CNE E O FERESP COM IMPLICAÇÕES DE INFLUÊNCIA E CONTROLE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	113
3.1 A busca hegemônica do FERESP como Aparelho Privado de Hegemonia para a interferência direta em políticas de Estado definidas pelo CNE.....	114
3.2 Análise das consequências da hegemonia do setor privado para a expansão da Educação Superior no Brasil	121
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
REFERÊNCIAS	141
ANEXO	154

INTRODUÇÃO

Meu interesse pela temática da Educação Superior decorre dos estudos que venho desenvolvendo nos últimos anos desde a graduação no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA), campus Belém, em especial a partir da minha inserção como bolsista de Iniciação Científica no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior (GEPES/UFPA), sob coordenação e vice-coordenação, respectivamente, das professoras Vera Lúcia Jacob Chaves e Fabíola Bouth Grello Kato, que desde os anos 1990 produzem dados sobre esse nível educacional.

Também integro o projeto intitulado “Dimensões da financeirização da Educação Superior: o modelo de governança corporativa, trabalho docente e as novas estratégias mercadológicas do grupo Ser Educacional S.A (2018-2023)”, que tem por objetivo central investigar como a lógica financeira e o modelo de governança corporativa repercutem diretamente no trabalho docente em uma Instituição de Ensino Superior privada. As análises são especificamente sobre o caso do Grupo Ser Educacional S.A., tendo como categorias centrais a interseção entre a financeirização da educação, a gestão educacional e as condições de trabalho.

A participação nos projetos que o grupo desenvolve me levaram a refletir acerca da financeirização, que se trata de “uma mudança no centro da gravidade da economia do setor produtivo para o financeiro” (Bem, 2009, p. 13). Esta é desenvolvida com Instituições de Ensino Superior privado-mercantis, com uma leitura fundamentada a partir da perspectiva de Sguissardi (2013), pois o autor cunha esse conceito ao considerar a redação do artigo 7º do Decreto nº 2.306/97 (Brasil, 1997), que regulamentou o artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/1996 (Brasil, 1996).

Nos estudos do GEPES, passei a conhecer o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Feresp) e a identificar-me com a temática em tela, que foi decisiva para o desenvolvimento e a motivação da escrita da minha dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFPA), no ano de 2019. Nela, foi possível entender o Fórum como um intelectual orgânico coletivo que vem atuando desde o ano de 2008 para fortalecer as políticas públicas de Educação Superior, sob a égide dos interesses privatistas; para isso, foi necessário ocupar também o Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio das cadeiras como conselheiros.

O interesse em desenvolver esta pesquisa de doutorado se intensificou a partir dos achados e dos limites encontrados após a defesa da dissertação de mestrado, que se propôs a

mostrar, por dentro desta entidade, como ela se organiza, como trabalha, e as similaridades entre as propostas saídas das entidades e as políticas públicas aprovadas.

No decurso da dissertação, não foi possível aprofundar os estudos sobre o Feresp e sua atuação direta no CNE, a interrelação entre esses dois agentes e os possíveis conflitos que ocorrem. Isso, porque o setor privado passa a disputar espaço com outras organizações do setor público dentro do CNE, o qual regulamenta as políticas de Educação Superior, aqui analisadas com destaque. Logo, questionar os sujeitos do Feresp e seus interesses a partir da atuação do CNE é essencial para compreender a relação entre Estado e Educação, que é orientada pela disputa entre público e privado com interesses opostos.

Ainda no fim do mestrado e início do doutorado, foi possível compreender, por meio das cartas propositivas, resultantes das discussões do Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular (CBESP), que o evento anual proposto pelo Feresp é a consolidação das sugestões de políticas públicas educacionais demandadas pelas entidades representativas do setor no espaço público. Nesse cenário, “[há uma] relação de identidade entre as recentes reformulações políticas para o setor privado da Educação Superior e as demandas oriundas dos congressos, *locus* prioritário de publicização das demandas provenientes dessa entidade” (Brito, 2019, p. 115).

Foi possível constatar ainda que o Feresp atua como o maior articulador do setor privado-mercantil no Brasil, haja vista sua participação ativa em reuniões com secretários de Educação, representantes políticos e do Ministério da Educação (MEC) na busca dos seus objetivos e das empresas educacionais congregadas, demonstrando que o fortalecimento do Fórum é um movimento pautado de forma organizada, com financiamento dos membros e dedicação de tempo, com a finalidade de atuar na administração pública junto ao Estado.

Por conseguinte, os achados sobre o Feresp fizeram compreender sua função político-organizativa no decorrer da última década de existência. Esse papel importante do Fórum tem exposto a construção de uma agenda de políticas públicas para o setor educacional brasileiro, com foco prioritário nos interesses do setor particular de educação, que passa a conduzir a agenda das políticas públicas da Educação Superior a partir de sua perspectiva de sociedade, cujo parâmetro é o mercado.

Os estudos sobre o Feresp até aqui focam no fomento geral de expansão dos interesses das instituições educacionais de Educação Superior privada no Brasil, de modo que são perpassados por mudanças na legislação nacional, como a Lei de Diretriz e Bases da Educação (LDB) de 1996, o novo papel do Estado e a forma de organização do setor privado em prol de

bem público, com o discurso de ampliação de número de matrículas na Educação Superior, independentemente das estratégias utilizadas.

A reforma do Estado brasileiro nos anos 1990, especialmente por meio do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) de 1995, induziu à atuação do setor privado no fomento de políticas educacionais, para que o êxito pudesse se concretizar a partir de uma lógica gerencialista, haja vista que houve o redesenho do papel do Estado na formulação das ações. Desse modo, ele passou de provedor para regulador, porque, segundo o discurso oficial, as parcerias entre Estado e setor privado seriam essenciais para colocar o Brasil em um cenário competitivo internacional, o que aprofundou a desresponsabilização do Estado com a educação, que é um direito primário previsto na Constituição Federal de 1988.

Vale, Chaves e Carvalho (2014) destacaram que o Feresp possuiu relação direta com as deliberações presentes no atual Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado via Lei nº 13.005/2014, na medida em que apresentam a relação de identidade entre as demandas do segmento privado-mercantil e o que ficou no texto final. Destaca-se, no texto, como “muito relevante nesse processo é a atuação do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular como instância articuladora dos interesses do segmento privado-mercantil” (Vale; Chaves; Carvalho, p. 210).

Em dezembro de 2023, após uma trajetória bem-sucedida de 15 anos, o Feresp, com todo um trabalho de fortalecimento do setor privado de Educação Superior, passou por processo de reformulação da sua agenda política e programática. A nova nomenclatura “Brasil Educação: Fórum Brasileiro de Educação Particular” ampliou o seu escopo e raio de atuação na política educacional particular, pois até então se ocupava, exclusivamente, da política de Educação Superior. Neste novo formato, seus defensores passaram a representar todos os níveis e modalidades educacionais: Educação Básica, superior, profissional, tecnológica e a distância. Assim, revela-se o processo pelo qual os defensores do setor educacional superior privado-mercantil estão se organizando para aprofundar sua atuação direta na formulação das políticas públicas educacionais.

Em ato de divulgação da nova composição e agenda programática do então Fórum, foi lançado o manifesto “#educaçãomaisforte”, indicando os dez pontos de luta que a entidade acredita serem prioritários ao debate da educação nacional: 1) Modernizar o marco regulatório da avaliação e da supervisão; 2) criar um novo modelo de financiamento estudantil; 3) ampliar o Programa Universidade para Todos (ProUni), que para eles é um exitoso programa de inclusão social, e reabrir o Programa de Estímulo à reestruturação e ao fortalecimento das Instituições de Educação Superior (ProIES) com bolsas de estudos para alunos “carentes”,

permitindo que “instituições que possuam dívidas acumuladas possam quitar suas dívidas com a União através de novas bolsas de estudo” (FERESP, 2023), bem como a defesa da criação do ProBásico, voltado para a Educação Básica, com as características do Prouni. Aqui percebemos como a defesa por parte do Fórum em relação ao Prouni e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) se dá porque esse tipo de financiamento público mantém matrículas, dando-lhe segurança financeira e servindo de âncora para outros programas, a exemplo dos programas de financiamento privados próprios, o que demonstra a mediação do processo de expansão do setor privado sob o contraditório discurso de colaboração com o Estado.

Além disso, deve-se: 4) fortalecer linhas de financiamento para estímulo à inovação nas IES; 5) aprovar uma reforma tributária justa para a educação; 6) desenvolver mecanismos de integração da Educação Superior com a Educação Básica; 7) revisar a legislação da educação brasileira para contemplar as metodologias híbridas; 8) integrar as Instituições de Ensino Superior (IES) ao mundo do trabalho; 9) ampliar a participação privada nos conselhos e órgãos de governo e; 10) estimular a internacionalização da Educação Superior particular (Educação Mais Forte, 2023).

As propostas 7 e 9 estão sendo analisadas de modo detalhado nesta tese de doutorado, porque a atuação do “Brasil Educação” no CNE é essencial para se alcançar essas propostas, já que é por meio dos órgãos deliberativos e casas legislativas que se formulam as políticas públicas educacionais para a Educação Superior do país.

Revisar a legislação da educação brasileira para contemplar as metodologias híbridas. Por meio de um debate amplo no Conselho Nacional da Educação (CNE), o Fórum é a favor da regulamentação da aprendizagem híbrida, que permite maior alcance, mais flexibilidade e melhores resultados, dando às IES a liberdade para que, dentro da sua autonomia, possam adotar o modelo mais adequado para a oferta de seus cursos. Ampliar a participação das IES privadas nos conselhos de órgãos de governo. É necessário que a importância do setor privado de Educação Superior seja reconhecida na composição dos órgãos governamentais, especialmente nos Conselhos da Capes (Brasil Mais Forte, 2023).

Destaca-se também o ponto 10, que versa sobre a internacionalização da Educação Superior particular, em que se almeja chegar a um padrão de pesquisas similar ao que é feito pelas universidades públicas, porque “a combinação entre a desqualificação da pesquisa na universidade pública e a criação de referências centralizadas pelas organizações mercantis são táticas empresariais de construir uma contrainteligência” (Catani, 2021, p. 103). Logo, o atual “Brasil Educação” atua numa contrapolítica para se tornar referência; assim o Estado teria que

consultá-lo por meio de assessoria na formulação de políticas num processo de consolidação da relação público-privada intensificada com o PDRAE em 1995 – cuja lógica só se refina no país ao longo dos anos, independentemente dos partidos políticos que estejam no poder. Esse cenário revela que os processos de privatização da educação fazem parte de uma política de Estado e não de determinado governo.

É importante destacar que nesta tese assumimos que o então Feresp, composto por uma rede de entidades e sindicatos, representa um Aparelho Privado de Hegemonia (APH), mesmo que diga, no âmbito do discurso, tratar-se de membro apartidário da sociedade civil, atuando nela, com ela e por ela. Coutinho (1994), inspirado em Gramsci (2011), define Aparelho Privado de Hegemonia como:

[...] organismos sociais ‘privados’, o que significa que a adesão aos mesmos é voluntária e não coercitiva, tornando-os assim relativamente autônomos em face do Estado em sentido estrito [no contexto, portanto, de sua configuração ampliada, isto é, sociedade política + sociedade civil, possível nas conformações sociais do tipo “ocidental” — FF]; mas deve-se observar que Gramsci põe o adjetivo ‘privado’ entre aspas, querendo com isso significar que — apesar desse seu caráter voluntário ou ‘contratual’ — eles têm uma indiscutível dimensão pública, na medida em que são parte integrante das relações de poder em dada sociedade (Coutinho, 1994, p. 54-5).

Assim, APHs são criados e geridos por decisão de setores da iniciativa privada, atuando diretamente sobre a sociedade civil. No caso do Feresp, é uma organização que se dedica à disseminação de ideias com o objetivo de estabelecer a hegemonia, ou seja, de produzir consenso, o que pressupõe a capacidade de uma classe dirigir outra pelo consenso e pelas ideias. Ora, para que essa hegemonia se materialize, é necessário o uso desses Aparelhos Privados de Hegemonia.

Lamosa (2020) faz uso de uma metáfora ao falar dos “Tubarões da Educação”, isto é, as frações da classe dominante que exercem controle sobre o setor educacional, apropriando-se das instituições de ensino e subordinando tanto os trabalhadores da educação quanto os processos pedagógicos aos seus interesses mercadológicos. Além disso, sua influência estende-se à formulação e implementação de políticas educacionais em múltiplas esferas, assim como age o então Feresp, em busca permanente de consolidação de um projeto educacional alinhado à lógica do capital – nesta etapa do capitalismo, do capital de extração financeira. Esse processo resulta na intensificação da privatização e da financeirização da educação, transformando-a em um espaço cada vez mais subordinado às dinâmicas do mercado e aos interesses do capital.

Ao trabalhar com o conceito gramsciano de Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs), Casimiro (2016) os identifica como elementos centrais na estruturação da hegemonia burguesa,

exercendo a função de alicerce fundamental para a elaboração e consolidação de projetos de poder. Esses aparelhos, a exemplo do Fórum, operam como veículos privilegiados para a difusão da ideologia do mercado, garantindo que a dominação de classe se reproduza de forma ampliada e adaptada às novas conjunturas políticas e econômicas, a saber: formas de acesso à Educação Superior ofertadas tanto pelo Estado quanto pelo mercado; autorização de certificação diretamente pelas Instituições de Ensino Superior (IES), sem necessidade de vinculação ao MEC, em possíveis flexibilizações ao setor privado; e instabilidade econômica que prejudica o setor privado, tendo nos programas do Estado uma segurança de continuidade do financiamento.

No caso brasileiro, esse processo se manifesta na contínua reconfiguração das estratégias de controle ideológico e institucional, que buscam naturalizar a subordinação da educação, da cultura e do trabalho às necessidades do capital, assegurando a permanência das relações de exploração sob novas roupagens, como foi o caso do PDRAE, em vigor até os dias atuais, que baliza as políticas públicas educacionais (Casimiro, 2016).

Os APHs representam segmentos da burguesia que travam uma luta contínua pela hegemonia na formação intelectual e na disciplinarização dos corpos. Para isso, reformulam incessantemente suas narrativas e táticas políticas, buscando consolidar sua influência sobre a sociedade e neutralizar qualquer resistência da classe trabalhadora, cuja exploração constitui a base da reprodução do capital (Evangelista, 2025).

A classe dominante amplia seu poder por meio dos Aparelhos Privados de Hegemonia, nos quais os seus intelectuais desempenham um papel crucial na materialização dessa hegemonia. Assim, cada classe social produz seus próprios intelectuais em diversos níveis, com o objetivo de organizar a vida coletiva na sociedade, sendo o intelectual orgânico, com base em Gramsci (2001), aquele que formula e articula ideias para a manutenção do consentimento ideológico da população. Destarte, entendemos o Feresp como um APH de cunho partidário, com o objetivo hegemônico de direção intelectual e política sobre as políticas educacionais voltadas para a Educação Superior no Brasil.

Os APHs desempenham uma dupla função no processo de manutenção da ordem burguesa. De um lado, atuam como instrumentos de doutrinação ideológica, disseminando concepções liberais que legitimam a lógica do mercado e a naturalização das desigualdades sociais. Nesse sentido, cumprem um papel estratégico na formação de intelectuais orgânicos alinhados aos interesses das classes dominantes, garantindo a reprodução de uma visão de mundo que fortalece a hegemonia do capital. Por outro lado, exercem uma função pragmática,

articulando-se diretamente com o Estado para elaborar diretrizes e influenciar políticas públicas (Casimiro, 2016).

A hegemonia é, portanto, entendida por Gramsci (2001) como uma das formas de dominação exercida por um grupo social sobre outro, manifestando-se por meio de duas formas de supremacia:

[...] como “domínio” e como “direção intelectual e moral”. Um grupo social domina os grupos adversários, que visa a “liquidar” ou a submeter inclusive com a força armada, e dirige os grupos afins e aliados. Um grupo social pode e, aliás, deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder e mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante mas deve continuar a ser “dirigente” (Gramsci, 2001, p. 62-63).

Neste trabalho, tomamos esses grupos dominantes – aqui representados pelo então Feresp – como ente organizado enquanto APH do setor educacional privado-mercantil brasileiro, de modo que também se enquadra na chamada sociedade civil. Sobre o conceito, com base na teoria do Estado Ampliado em Gramsci, vemos que há o surgimento de uma nova dimensão denominada de “Aparelhos Privados de Hegemonia”, aparelhos entre os quais se destacam os sindicatos, os partidos, os movimentos sociais e associações, que desempenham um papel primordial no sentido de socializar a política e assim fazer com que haja um crescimento de acesso a novos sujeitos políticos na esfera pública, sejam eles individuais ou coletivos. Desse modo, esses novos sujeitos e essa nova esfera são denominados por Gramsci (2011) como sociedade civil, considerando a constituição de novas formas das relações de poder.

Para Gramsci (2011, p. 10-11), a sociedade civil se configura como um verdadeiro partido político, atuando em prol de seus interesses quando se considera “o conjunto de organismos chamados comumente de privados”, levando em conta que todos, individualmente, somos sujeitos privados com valores morais, religiosos e visões distintas de mundo que não podem ser impostas ao bem público. Marx e Engels (2007) identificam também que a sociedade civil é historicamente marcada pelo intercâmbio das forças de produção existente. Nela se cabe tudo de público e privado porque o setor privado é a sociedade civil atuando em nome do bem público, como é o caso do então Feresp, atual “Brasil Educação”.

Gramsci (1978, p. 37) já afirmava que “toda relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica”, ressaltando o caráter instrutivo dos APHs controlados pela burguesia na conformação da consciência da classe trabalhadora. Essa pedagogia não se restringe à

instrução formal, mas opera de maneira difusa, por meio da sociedade civil, que se torna o terreno estratégico onde a disputa hegemônica se materializa.

Nesse contexto, os APHs desempenham um papel central na disseminação de concepções ideológicas que naturalizam a ordem capitalista, transformando seus valores e interesses em senso comum. Assim, a dominação de classe não se sustenta apenas pela coerção estatal, mas também pelo consenso produzido e reproduzido no seio da sociedade por meio de instituições como a mídia, o sistema educacional, as organizações empresariais e até sindicatos cooptados.

Gramsci (2011, p. 119) destaca que “[...] o Estado tem e pede o consenso, mas também ‘educa’ este consenso através das associações políticas e sindicais, que, porém, são organismos privados”. Isso evidencia que a hegemonia burguesa se constrói não apenas pela força, mas por um processo contínuo de educação política e ideológica, no qual os APHs se tornam agentes fundamentais na consolidação do modo de vida capitalista.

Longe de esses APHs atuarem apenas na esfera da sociedade civil, esses aparelhos penetram nas instâncias estatais, intervindo nos processos de formulação e implementação de políticas educacionais, econômicas e sociais, como é o caso do Fórum aqui analisado. Dessa forma, consolidam sua posição como mediadores entre os interesses privados e a estrutura estatal, assegurando que o Estado, ainda que formalmente autônomo, continue operando em favor da classe dominante.

O então Feresp, portanto, desde o ano de sua criação, em 2008, tem-se organizado como um “braço” da sociedade civil, no encalço de seus objetivos ao setor educacional privado. Dessa forma, compreendemos a participação do empresariado neste setor como uma notável tendência na formação intrínseca da sociedade civil organizada. No entanto, essa associação, de natureza empresarial, reúne indivíduos com o propósito de fortalecer seus interesses, desencadeando transformações nas interações entre o Estado e a sociedade civil.

Gramsci (1987) evidencia, por meio da noção de sociedade civil, que a classe dominante preserva sua posição tanto por meio da coerção quanto pela hegemonia exercida por instituições privadas e pelo consenso. Para Gramsci (2000), a ideia de hegemonia lança luz sobre as dinâmicas de poder em sociedades estruturadas por classes, onde um grupo social ou uma classe exerce dominação moral e intelectual sobre a sociedade como um todo. Esse grupo ou classe é capaz de difundir suas perspectivas particulares de maneira que sejam aceitas de forma universal, em uma certa direção.

Evangelista (2025) destaca que distintas frações da burguesia, embora possuam interesses específicos, convergem na defesa da ordem capitalista; nesse sentido, direcionam

seus investimentos para setores estratégicos das funções sociais do Estado. Ao ocupar esses espaços, não apenas amortecem e canalizam as demandas populares, mas também se posicionam como mediadoras dessas reivindicações, subordinando-as aos seus próprios interesses. Essa dinâmica não se dá de forma explícita ou coercitiva, mas opera por meio de um processo sofisticado de disputa hegemônica, no qual a burguesia busca construir o consenso necessário para a manutenção de sua dominação – e aqui destacamos a relação estreita da análise da autora com o Fórum aqui investigado.

Assim sendo, a tarefa essencial dessa disputa é duplamente estratégica: de um lado, convencer a classe trabalhadora de que os valores burgueses são universais e inquestionáveis, definindo o próprio sentido da existência humana a partir da lógica do capital; de outro, enfraquecer e diluir sua consciência de classe, impedindo a articulação de formas organizadas de resistência. Dessa forma, a hegemonia burguesa não se impõe apenas pela força do Estado, mas também por um processo contínuo de educação ideológica, que naturaliza as desigualdades estruturais e dificulta a construção de um projeto contra-hegemônico que questione a ordem vigente (Evangelista, 2025).

Brito (2019) relata que, desde 2008, é evidente o avanço do empresariado no setor educacional, impulsionado pela hegemonia do setor privado-mercantil considerando o número do IES na sua organização e pela formação de instâncias que articulam interesses privatistas, visando fortalecer suas estratégias. No entanto, reconhecemos que isso representa apenas uma parte dos interesses empresariais no cenário da Educação Superior. É válido ressaltar que, em 2007, as primeiras empresas educacionais passaram a operar no mercado de ações, quando essas empresas passaram a operar mudanças na sua estrutura organizacional e no modelo de gestão e empresarial. De lá para cá, essa configuração do setor só tem avançado, agora não mais somente sobre a Educação Superior, mas também sobre a Educação Básica.

O que até agora quisemos demonstrar foi a construção deste espaço coletivo do setor privado criado em 2008, nomeado Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, agora como espaço de organização e fortalecimento de entidades do setor privado de Educação Superior, construído num contexto de expansão e financeirização deste setor, orientado por uma nova agenda na economia e na política educacional.

Em sua origem, esta entidade congregou representantes e sindicatos de Instituições de Ensino Superior privadas e hoje, na sua constituição como “Brasil Educação”, é composta pelas seguintes entidades: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES); Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI); Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE); Associação de Mantenedoras Particulares de

Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC); Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES); Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU); Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC); Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de EPT (BRASILTEC); Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP); Fórum Nacional das Entidades Filantrópicas (FONIF); Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro (SEMERJ); Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior na Bahia (SEMESB/ABAMES); o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP); a Associação Nacional das Fundações Educacionais Privadas (ANFEP); e a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

O Feresp tem como objetivo principal “defender os legítimos interesses da Educação Superior particular” (Feresp, 2016, p. 7); para isso, utiliza o seu Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular (CBESP), que acontece anualmente, como o grande *lócus* de discussão, no qual reúne empresários da Educação Superior e representantes públicos de vários órgãos e esferas administrativas que são responsáveis, em sua maioria, pela formulação da legislação educacional brasileira. Tal Congresso é relevante para ampliar os interesses do setor privado nas políticas públicas de Educação Superior; assim como ocorre com as organizações educacionais do setor público, propõem-se um tema geral e temas subjacentes, contando com a participação de especialistas, agentes públicos e privados, como representantes do MEC. Manifesta-se aí uma falaciosa democratização de relações com participação de segmentos da sociedade civil, com a finalidade de dar legitimidade às deliberações que serão apresentadas ao Estado, porque é necessário adentrar na administração pública como forma de ter domínio sobre ela (Catani, 2021; Vale, 2022).

Por exemplo, no congresso ocorrido em 2023, podemos citar a participação de representantes do setor público, como: o atual ministro da Educação, Camilo Santana; a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva; a Deputada Federal Socorro Nery; o atual presidente do CNE, Luiz Roberto Liza Curi; o presidente do INEP, Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo; a representante da Unesco no Brasil, Marlova Loreto; a representante do MEC, Helena Sampaio da Seres; e a presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Beatriz Maria Eckert-Hoff. A presença destes no CBESP revela que público e privado na Educação Superior fazem parte de um emaranhado de redes que vêm favorecendo o atendimento da agenda do setor privado no processo de reformas da Educação Superior.

Brito (2019) apontou indícios da atuação do Fórum como um importante articulador entre o Ministério da Educação (MEC) e o Congresso Nacional, com vistas à mobilização de uma agenda de políticas públicas e de legislações com foco na garantia da valorização do desenvolvimento deste setor. Este papel de representatividade aparentemente expressa certa atividade de *lobby* no setor, fazendo este Fórum ter o papel de um importante intelectual orgânico da burguesia. Aqui entendemos esse tipo de intelectual a partir da concepção de Gramsci (2001), tido como toda a massa social que exerce funções organizativas, seja no campo administrativo-político ou no campo da produção.

Para tanto, os intelectuais orgânicos atuam na sociedade como forma de ampliar os interesses de uma determinada classe, na medida em que cada um é um setor privado, individualmente atuando em nome do bem público, ou seja, entendemos que cada intelectual orgânico representa um Aparelho Privado de Hegemonia (Gramsci, 2001).

Portanto, observamos a rede de cooperação e de relações público-privadas que ocorrem com o objetivo de conservação da hegemonia dessa fração burguesa do capital e manutenção do projeto político, econômico e ideológico que os representa. Nesse sentido o Feresp,

[...] vem se construindo como parte orgânica do campo temático (ao propor os temas a serem debatidos), do campo teórico (ao construir, a partir das suas publicações e das suas cartas, uma concepção de Educação Superior) e do campo metodológico (ao propor o modo como devem ser encaminhadas as políticas), que orienta o processo de reformas da Educação Superior (Brito, 2019, p. 118).

No que diz respeito ao CNE a sua atribuição no que tange às políticas públicas educacionais é a de “formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional” (Brasil, 2023a, on-line).

Para o CNE, sua missão é:

a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade (Brasil, 2023a, on-line).

Na permanente disputa pela perspectiva de qualidade da Educação Superior e sua concepção de educação, o Feresp e o CNE possuem vertentes diferentes quanto à sua missão, mas, a partir do momento em que passam a atuar em articulação na arena política, os interesses de cada grupo perpassam por mediações.

As atribuições do CNE são:

[...] normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira (Brasil, 2023a, on-line).

O CNE é um órgão consultivo do Ministério da Educação (MEC) que desempenha um papel muito importante na regulação do sistema de ensino do Brasil e no desenvolvimento de políticas educacionais, da Educação Básica à Educação Superior. Suas atribuições são “normativas, deliberativas e de assessoramento [...] cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação” (Brasil, 2023a, on-line), bem como a definição de critérios de avaliações para instituições de ensino.

Adrião (2023) destaca que, na estrutura do Estado burguês, os interesses de diferentes classes se misturam, como no Conselho, assim como em todos os órgãos da estrutura estatal que vai atuar na preservação dos interesses dominantes – ainda que para isso, eles tenham que construir um discurso falacioso de que há ações em nome do bem público. Supostamente, a ideia que prevalece seria a de que o Estado estaria acima das classes sociais e preservaria o bem comum, quando na realidade o Estado se subsume, de distintas formas, aos interesses da classe dominante, já que na composição de Estado moderno o poder deliberativo ocorre nas instâncias deliberativas compostas por sujeitos privados.

Entendemos, então, que as políticas formuladas para o setor educacional em nível de Educação Superior são parte característica de uma atual etapa de orientação econômica, social capitalista e política, que norteia a relação entre as políticas públicas educacionais, o Estado e a economia. Fazendo uma interface com a formulação do Estado moderno representativo, Segundo Marx e Engels (2007), a estrutura do Estado burguês, o Conselho, assim como todos os órgãos da estrutura estatal vão atuar na preservação dos interesses dominantes, ainda que para isso eles tenham que construir um discurso, um fetiche, indicando que “não é isso”. Em alguns casos serão explícitos, mas em muitos outros casos haverá um discurso outro, em que prevalece a ideia de que o Estado estaria acima das classes sociais e atuaria para preservar o bem comum. No entanto, ele sempre vai atuar a favor da classe dominante, que é a burguesia, aqui representada pelo Feresp.

A entidade tem o objetivo central de ter cada vez mais autonomia para as Instituições de Ensino Superior particulares, a fim de operarem no sentido do estreitamento de relações e na construção de uma nova agenda de deliberações e legislações para este nível de ensino.

O Feresp tem o interesse de representar as necessidades de suas instituições e sindicatos membros, para a garantia de um ambiente regulatório favorável ao crescimento e desenvolvimento deste setor, de modo a ocupar todos os espaços possíveis na esfera pública onde há deliberações de políticas públicas. Isso inclui a busca por flexibilidade nas políticas públicas que permitam às instituições privado-mercantis expandirem suas matrículas e seu crescimento. É possível perceber essa dinâmica nas cartas com as proposições formuladas pelo Fórum ao longo dos 15 anos do CBESP e demais situações que favoreçam a expansão do setor privado, sem os limites legais impostos pelo Estado, em situações que vão desde a liberação de diplomas de forma autônoma até as proposições de financiamento próprio ofertadas aos alunos.

Temos como exemplo a Carta de Recife, decorrente do CBESP, escrita em 2008, em que uma das proposições iniciais é de estreitar laços com o CNE, com a “necessidade do estabelecimento de um diálogo permanente e duradouro com o Governo, com o Ministério da Educação [...] e do Conselho Nacional de Educação (CNE)” (Feresp, 2016). Ou seja, em seu primeiro ano de atuação, o Feresp sabia de forma sistemática que necessitaria de relações com órgãos reguladores para destravar seus interesses e, assim, ocupar vagas com votos no CNE, motivo que deveria ser uma de suas missões para materializar suas propostas.

Também a Carta de Porto de Galinhas, no ano de 2016, em que o Fórum reforçou a ideia de “desenvolver intenso trabalho conjunto com o CNE, somando esforços em prol da educação em nosso País” (Feresp, 2016). No que diz respeito à Carta de Florianópolis, em 2022, o Fórum destaca a importância de:

Revisar a legislação da educação brasileira para contemplar as metodologias híbridas: *Por meio de um debate amplo no Conselho Nacional da Educação (CNE), o Fórum é a favor da regulamentação da aprendizagem híbrida, que permite maior alcance, mais flexibilidade e melhores resultados, dando às IES a liberdade para que, dentro da sua autonomia, possam adotar o modelo mais adequado para a oferta de seus cursos (Feresp, 2022, grifo nosso).*

Nesse viés, há cerca de oito anos, a entidade busca mudar a legislação brasileira, a fim de facilitar a atuação das Instituições de Ensino Superior (IES) privado-mercantis para terem maior autonomia em suas deliberações, passou a ser uma das metas do Fórum ditando o que é educação e como podem atuar para ampliar seus lucros sob a égide de autonomia e democratização da Educação Superior.

No ano de 2022, já é possível verificar a hegemonia do Feresp na formulação de políticas educacionais para a Educação Superior, na medida em que não almeja mais dialogar ou estreitar laços com o CNE e, sim, revisar ações que fomentem a expansão de seus interesses.

São relatados alguns feitos no documento intitulado *Relatório das Ações Realizadas no ano de 2020* (Feresp, 2020). Destacam que, mesmo em meio à situação atípica vivida no período, com a Pandemia de Covid-19, conseguiram realizar algumas ações que já estavam em pauta, como a indicação para as Câmaras de Educação Básica (CEB) e Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Na CEB, em 2020, indicaram para presidente Amábile Pacios, atual vice-presidente da FENEP e atual presidente do Grupo Educacional Dromos, para vice-presidente Suely Melo de Castro Menezes, atual diretora da CONFENEN, bem como para conselheiro Fernando Cesar Capovilla, professor titular da Universidade de São Paulo. No que diz respeito ao CES, aqui analisada com destaque, indicaram para conselheiros José Barroso Filho, ministro do Superior Tribunal Militar, e Luiz Roberto Liza Curi, sociólogo e doutor em Economia. Este último atualmente atua como conselheiro e já foi presidente do CNE.

A participação de membros do CNE nos congressos do então FERESP também chama a atenção, haja vista que trabalham no sentido de apoiar e esclarecer todas as dúvidas do setor, para melhor se desenvolver na Educação Superior brasileira, segundo o discurso do Feresp. Como no *workshop* com o título “Como adaptar suas instituições aos novos instrumentos de avaliação”, desenvolvido no CBESP de 2018, com a participação de Gilberto Gonçalves Garcia, conselheiro da Câmara de Educação Superior do CNE (CBESP, 2018).

No CBESP de 2018, o assunto foi “Conselho Nacional de Educação – inovação e inclusão no contexto da Educação Superior”. José Janguê Bezerra Diniz – que é fundador, acionista controlador e presidente do conselho de administração do grupo Ser Educacional e atual vice-presidente da ABMES – coordenou a mesa, juntamente com Arthur Sperandéo de Macedo, atual diretor da Escola do Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UniFMU/SP).

Os expositores foram Paulo Barone, secretário da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), e os conselheiros do CNE: Antônio de Araújo Freitas Júnior, atual Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas; Arthur Roquete de Macedo, médico e atual chanceler da Laureate/São Paulo; Gilberto Gonçalves Garcia, atualmente reitor da Universidade São Francisco (USF); e Rafael Lucchesi, atual diretor geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e atual diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI) (CBESP, 2018).

Não devemos tratar as coisas na sociedade liberal com espanto, já que, no jogo da democracia liberal burguesa, público e privado têm interações. A grande questão são as metodologias, a composição e o posicionamento das políticas que moldam projetos societários

que são contraditórios do ponto de vista crítico, mas que mantêm uma linha tênue de expansão do sistema capitalista sob estampas distintas (Vale, 2022).

Desta forma, tendo como *locus* o Conselho Nacional de Educação, queremos investigar como o Fórum vem, há cerca de 15 anos, exercendo um importante papel de articulação, produção acadêmica, formulação de propostas, debates, formulação de políticas públicas, tendo como horizonte o fortalecimento dos interesses do setor particular da Educação Superior, sobretudo, na sua definição de políticas de Estado e de governo, de modo que pode estar funcionando como intensificador do processo de privatização da Educação Superior.

A relação estreita entre o CNE e o Feresp é, sem dúvida, um aspecto fulcral na discussão das modificações que tangem às políticas públicas educacionais para a Educação Superior no Brasil. Esta relação tem sido definida por um complexo diálogo entre os interesses do Estado, as demandas das Instituições de Ensino Superior privadas, que são o mercado, e aquilo que a sociedade necessita, criando uma circunstância que merece uma análise crítica e aprofundada nas novas formas de relacionamento entre Estado, mercado e sociedade, com foco na Educação Superior, que envolve redes de empresários, órgãos deliberativos e desresponsabilização do Estado.

A primeira carta do Feresp, do ano de 2008, representa um manifesto dos seus interesses que se materializam em políticas. Sua proposta era a “necessidade do estabelecimento de um diálogo permanente e duradouro com o Governo [...] e Conselho Nacional de Educação (CNE)” (Feresp, 2016). Na carta de 2016, o Feresp volta a citar o CNE como importante aliado em suas conquistas “desenvolver intenso trabalho conjunto com o CNE, somando esforços em prol da educação em nosso País” (Feresp, 2016).

Os avanços do Fórum na Educação Superior por meio do CNE representam uma série de mudanças às empresas educacionais de capitais aberto, como alerta Brito (2019), com impacto direto na Educação Superior privada. Essas conquistas têm formato de mudanças favoráveis para os empresários da educação e incluem a flexibilização de diretrizes curriculares, critérios de avaliação e a regulamentação de novos cursos e programas.

A estreita relação do então Feresp com o CNE acontece por meio de reuniões, participação e representatividade para encaminhamentos de políticas públicas que favoreçam a Educação Superior privada considerado que são nas instâncias públicas que ocorrem as deliberações de interesse do setor privado, o que se pode comprovar pelo avanço na ocupação de cadeiras com votos, presidência de Câmaras e assessorias num caminho que pode estar caminhando para uma privatização do CNE.

A partir do que foi apresentado e com a necessidade de aprofundamento de pesquisas que analisem esta interrelação do Feresp e do CNE que é estabelecida para definir políticas públicas, propusemos o seguinte problema da pesquisa: de que forma o Feresp, tomado aqui como um Aparelho Privado de Hegemonia das Instituições de Ensino Superior privado-mercantis, atua junto ao Conselho Nacional de Educação no processo de elaboração das políticas de educação da Educação Superior considerando que é necessário atuar junto ao Estado para continuar tendo influência sobre ele.

Defende-se a hipótese de que o Feresp, Aparelho Privado de Hegemonia de Instituições de Ensino Superior privado-mercantis, tem atuado e interferido no processo de elaboração da agenda das políticas públicas para a Educação Superior, por meio de sua atuação junto ao CNE, e a câmara de Educação Superior.

Historicamente, no capitalismo, o setor privado tem atuado. No Brasil, a agenda privatista na Educação Superior tem se fortalecido desde a ditadura militar, mas as frações da burguesia que operam a agenda da educação são fortemente influenciadas pelo capital rentista que no Brasil historicamente têm sofrido interferências e alterações de entidades do setor privado educacional que se organizam em forma de Fórum e tem atuação como Aparelhos Privados de Hegemonia, no sentido de alcançar os objetivos que favorecem o setor privado educacional, haja vista serem o partido desse empresariado. Essas interferências e mudanças na legislação ocorrem, neste caso, por meio da busca hegemônica que a fração burguesa do capital, aqui representada pelo Feresp, faz por meio da sua inserção no CNE na sua correlação de forças no que diz respeito a disputa entre o público e o privado, favorecendo, dessa forma, o setor privado educacional brasileiro em detrimento do público.

Assim, no percurso da pesquisa realizada por mim no ano de 2019 foram encontrados dados que explicitavam as relações e a proximidade política do setor privado por espaços na política estatal até então ocupados por frações da sociedade civil cuja relações estavam mais ligadas a frações acadêmico-institucionais, o então Feresp e o CNE. Esta pesquisa, porém, desenvolvida durante o mestrado, pela natureza do trabalho, não nos possibilitou investigar a atuação deste junto ao CNE. Assim, pretendemos, entretanto, na pesquisa atual que se executa agora nesta tese analisar como atuam, a sua composição e o fortalecimento desta entidade.

Portanto, nosso objetivo de estudo para esta tese passou a contemplar o CNE juntamente ao Feresp, com vistas a compreender a como uma entidade da sociedade civil, aqui representada pelo Fórum, se organiza, por meio de uma rede, para intervir na política de Estado por meio da sua inserção no CNE. Com isso, partimos deste ponto para a escrita desta tese de doutorado,

com as lacunas deixadas na dissertação. Entendendo a necessidade do estudo aprofundado do CNE, porém em sua interrelação com o Feresp.

A importância da pesquisa se concentra no fato de investigar até que ponto este Fórum tem influência sobre as políticas educacionais a partir da sua atuação no CNE, assim como sua relevância também se encontra na contribuição da compreensão mais profunda das dinâmicas que moldam as políticas educacionais no Brasil. Assim, ao inquirir a disputa entre o público e o privado na esfera do CNE, esta pesquisa se transforma em um componente de grande valor para o cerne do conhecimento acadêmico, fornecendo percepções críticas acerca de como interesses diversos de uma fração de classe pode interferir no Estado por meio dos representantes com poder de voto nas deliberações do CNE, o que contribui para a subsunção do público ao privado.

Na perspectiva da relevância social, a pesquisa também é de grande valor, pois lança entendimento acerca dos fatores que moldam o acesso e a qualidade da Educação Superior no Brasil. Ao examinar como o Feresp, como APH e representante do setor privado, influencia as políticas educacionais definidas pelo CNE, a pesquisa aborda questões de equidade e justiça no sistema educacional. Compreender como essa correlação de forças pode interferir nas decisões que impactam milhões de estudantes e profissionais da educação é fundamental para promover a discussão na área, no conjunto da sociedade.

O Feresp agrupa instituições de ensino privado na busca de uma representação conjunta de interesses do segmento, no que diz respeito ao CNE é um órgão consultivo do Ministério da Educação (MEC) que realiza um papel central na regulamentação e formulação das políticas educacionais do Brasil, englobando a Educação Superior – este última sendo o grande foco do Fórum até o período definido nesta pesquisa¹.

Esta tese tem como objetivo geral: analisar a atuação do Feresp junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no processo de elaboração de políticas educacionais da Educação Superior de interesse das Instituições de Ensino Superior privado-mercantis.

Como objetivos específicos, busca-se:

- a) Analisar como ocorrem historicamente as mediações e contradições entre o público e o privado no Conselho Nacional de Educação a partir de 1961;

¹ A partir do ano de 2024, o Feresp se transforma em Fórum Brasileiro da Educação particular, congregando instituições representativas não apenas do Ensino Superior, mais também de representantes de todas as modalidades e níveis educacionais, da educação básica ao Ensino Superior “Assim, o Brasil Educação passa a ser o principal espaço de discussão e defesa de políticas públicas de qualidade e avançadas, que promovam a inclusão, a diversidade e o acolhimento dos cerca de 15 milhões de estudantes do setor particular”. Sob o foco da valorização do ensino particular.

- b) Investigar de que forma o Feresp se organiza para disputar a agenda de políticas públicas educacionais, com foco na política de Educação Superior e sua atuação na CES, que são definidas pelo CNE; e
- c) Analisar a relação existente entre Feresp e CNE na formulação de políticas educacionais brasileiras, com foco na Câmara de Educação Superior.

Referencial teórico-metodológico

A investigação desta pesquisa é dada pela abordagem teórico-metodológica do Materialismo Histórico-Dialético (MHD). Com isso, pretendemos buscar a essência do fenômeno, compreender a realidade e as contradições existentes no objeto investigado. Assim, torna-se possível compreender características intrínsecas à atuação do Feresp e do CNE no que diz respeito à Educação Superior, no período de 2014 a 2023, compreendendo as modificações nas políticas educacionais para a Educação Superior nesse interstício, bem como o momento em que o Fórum consegue indicar nomes ao CNE.

A escolha dessa abordagem teórico-metodológica para este estudo se deve ao fato de que é “o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência visa alcançar a essência do objeto” (Netto, 2011, p. 22), entendendo-se que a teoria está sujeita à realidade contraditória e difícil.

Assim, é necessário que o pesquisador entenda a diferença entre aparência e essência, pois, segundo Marx (1985, p. 271), “toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação [a aparência] e a essência das coisas coincidissem imediatamente”. Diante disso, para que o pesquisador consiga compreender a essência do seu objeto de estudo, é imprescindível analisar as diferentes formas da materialidade do fenômeno analisado, compreendendo as mediações e contradições que, neste caso, referem-se ao Feresp e à sua atuação no CNE.

Para Kosik (2011, p. 50), “a compreensão dialética da totalidade significa não só que as partes se encontram em relação de interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo se cria a si mesmo na interação das partes”. Logo, atentar-se para o objeto em sua totalidade necessita do pesquisador clareza sobre como o objeto estudado é vivo e dinâmico.

Assim sendo, intenciona-se apreender o funcionamento, a estrutura e a dinâmica interna da relação entre o Conselho Nacional de Educação e o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular em relação às políticas direcionadas à Educação Superior brasileira.

Conforme Kosik (2011), na análise do objeto de estudo, é essencial examinar sua substância concreta e distintiva, que, entrelaçada ao fenômeno da pseudoconcretude, oculta sua essência. Esse processo encobre a contradição entre a expansão da Educação Superior privada e a destruição da educação pública – que é fortalecida pelos empresários do ensino, aqui representados pelo Feresp –, convertendo o direito à educação em uma mercadoria destinada a atender às exigências do capital. Tal abordagem redefine a qualidade do ensino e a promoção de uma formação crítica para os jovens e adultos da classe trabalhadora.

Nesse encandeamento, a categoria contradição é substancial para a compreensão da realidade, uma vez que ela está imediatamente ligada à categoria da totalidade. Isso, porque, na ausência de contradições, as totalidades se tornariam estáticas e destituídas de vida, uma vez que a dinâmica, os padrões, as limitações, o controle e as resoluções dessas contradições estão intrinsicamente ligados à estrutura única de cada totalidade (Netto, 2011).

No que diz respeito ao objeto aqui estudado, uma contradição relevante se manifesta na maneira como os recursos públicos são empregados por meio de políticas públicas, como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e o Programa Universidade Para Todos (ProUni), que buscam promover, segundo o discurso oficial, a democratização do acesso à Educação Superior e são usados pelo Feresp como forma de ascensão social das chamadas classes “C” e “D”, que, no entanto, impactam na arrecadação e no orçamento do Estado. Assim,

As entidades que compõem o Fórum e que estão em favor das empresas educacionais privado-mercantis necessitam do fundo público, na forma de Fies e de ProUni, e do ordenamento jurídico específico que facilite o usufruto desse fundo, tal como fazem as universidades públicas, para ampliar e sustentar seus investimentos (Brito, 2019, p. 26).

Estas políticas, ao incentivar a entrada de estudantes na Educação Superior, simultaneamente favorecem a concentração de recursos financeiros e a expansão da rede privada, impulsionada pelo aumento do número de alunos matriculados. Ou seja, contraditoriamente, usa-se o discurso do acesso dos alunos à Educação Superior como forma de democratizar a educação no Brasil, no entanto, o que se verifica é a manutenção expansão do capital e crescimento do privado-mercantil.

Nessa dinâmica, o Estado então assume um papel de financiador nos procedimentos de regulamentação e execução das políticas públicas sociais – aqui neste estudo entendemos o CNE como uma política de Estado que tem participação nessas políticas sociais – incluindo os recursos financeiros destinados ao âmbito da Educação Superior. Assim, o Estado orienta esses processos em direção a setores que apresentam interesses conflitantes. Com isso,

Podemos inferir, a partir da análise de relacionamento do setor privado com o público, que as estratégias de expansão para a Educação Superior privada-mercantil se davam, prioritariamente, por meio dos financiamentos públicos Fies e ProUni. Embora essas políticas sejam difundidas como mecanismos de acesso das classes “C” e “D” à Educação Superior, sabemos que esse é um dos meios de maior blindagem dessas IES privadas-mercantis. A pressão exercida por meio do FERESP junto aos órgãos do governo demonstra o quanto esse intelectual estava e sempre esteve interessado no fundo público (Brito, 2019, p. 63).

A mediação desempenha um papel crucial ao analisar as diversas determinações que formam o objeto, ela “deve ser ao mesmo tempo relativa ao real e ao pensamento” (Cury, 1997, p. 43). Portanto, a mediação é um fenómeno que possui natureza complexa, uma integração intrínseca e a capacidade de gerar algo novo. Por isso, quando um elemento é mediado por outro, não existe de forma independente, haja vista ser determinado por aquele que o media, concomitantemente influenciando e transformando o primeiro, em decorrência da relação estabelecida (Nozaki, 2004).

Assim sendo, esta pesquisa buscará as mediações existentes no intuito de desvelar as relações e disposições do Feresp junto ao CNE e as políticas que tangem à Educação Superior, com a finalidade de analisar as mediações e contradições que os cercam, porque já se verificam não apenas correlações de forças e, sim, relações concretas com o Feresp usando o CNE para materializar seus propósitos.

Ainda que seja uma continuidade da investigação sinalizada no mestrado, para uma análise mais aprofundada exigida por este estudo, elegemos três categorias de análise para esta tese: i) Aparelho Privado de Hegemonia; ii) Hegemonia; iii) e Relação Público-Privada. Além destas, consideramos as redes de política que estão intimamente ligadas ao objeto de investigação, no presente caso, o Feresp.

Assim, o surgimento do Estado é resultado das dinâmicas das relações de produção, nas quais se delineiam novas estruturas para o progresso social, interligadas à evolução do sistema educacional.

A complexa interação entre a entidade estatal e a sociedade é ressaltada por Marx e Engels (2007) como uma dinâmica intrínseca à trajetória da humanidade. O surgimento do Estado moderno, concebido com o propósito de garantir os direitos e promover a expansão da propriedade privada da classe burguesa, representa um marco crucial. Essa estrutura se manifestou inicialmente em escalas locais e, posteriormente, estendeu sua influência em âmbito nacional. Ao longo do tempo, as políticas foram moldadas pelas diferentes influências de grupos dominantes, exercendo-as sobre as classes subjugadas.

Segundo a perspectiva de Gramsci (2001), para uma classe se tornar dominante e alcançar o poder, é crucial empregar a persuasão, ou seja, a habilidade de convencer com suas ideias. O papel do Fórum, nesse contexto, é construir consensos entre as entidades participantes, por meio de suas articulações, com o objetivo de criar condições propícias para a expansão do setor privado-mercantil e conquistar a hegemonia na área. Gramsci (2011, p. 33) destaca que "[...] hegemonia pressupõe indubitavelmente que se deve levar em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida; que se forme certo equilíbrio de compromisso [...]".

O Feresp, então, procura estabelecer uma rede de colaborações e parcerias público-privadas com o objetivo de preservar a predominância dessa fração burguesa no contexto capitalista. Essa iniciativa se justifica pela busca dos aliados do empresariado educacional por desenvolver estratégias para concretizar o projeto que os representa nos âmbitos ideológico, político e econômico; e essa busca também ocorre dentro do Conselho Nacional de Educação.

A categoria de relações público-privadas se faz necessária porque ela é parte constituinte da estrutura estatal do Brasil (Adrião, 2023). A autora destaca que a privatização da educação ocorre de forma direta ou indireta, de modo que ambas ocasionam a desresponsabilização do Estado com a educação, ao permitir que sujeitos de fora do Estado passem a utilizar suas visões particulares para definir o conteúdo das políticas.

[...] a privatização pode ainda resultar de estratégia de transferência das dimensões da política educativa –oferta educacional, currículo escolar e gestão da educação –, em seu conjunto ou em partes, para organizações ou atores privados por meio de certos mecanismos, como termos de parcerias, convênios, contratos e outras formas decorrentes da desregulamentação da ação do Estado (Adrião, 2023, p. 14).

A relação entre o público e o privado se faz presente no objeto desta tese, o Feresp, como setor privado que passa a atuar no espaço público, o CNE, de forma que fortaleça seu poder deliberativo, disputando espaço com sujeitos de universidades públicas, que, por exemplo, almejam uma concepção de Educação Superior mais democrática e universal em detrimento da expansão da EaD precarizada, flexibilização de diplomas sem vistoria estatal direta e outras formas de privatização da educação nesse nível educacional.

A quarta categoria analisada é de redes de políticas a partir de Rhodes (1991), que a compreende como processo das correlações de forças da sociedade capitalista e se configura como anseio de definir o conteúdo de políticas em paralelo com as deliberações estatais. Nesse viés, o Feresp é uma rede de política, porque se articula individual e coletivamente para deliberar os rumos da Educação Superior no Brasil a partir da sua inserção no CNE.

Com base nos fundamentos teórico-metodológicos do materialismo histórico-dialético, conduzimos a pesquisa por meio da revisão de literatura e da pesquisa documental, buscando compreender a realidade concreta do objeto de investigação. Assim, a pesquisa documental se concentra em fontes primárias, a saber: legislações, portarias, reportagens de jornais, documentos oficiais do Feresp, entre outros. No que diz respeito à revisão de literatura, consiste no levantamento das produções acadêmico-científicas que abordam o escopo do objeto em análise.

A revisão da literatura ocorreu no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o levantamento das pesquisas que tratavam do Conselho Nacional de Educação, bem como do Feresp, de forma mais específica com uma possível relação entre eles, principalmente no que diz respeito à Educação Superior privada. O período escolhido foi de 2014 a 2023, haja vista abarcar não só o ano de inserção do Feresp como entidade que indicaria nomes ao Conselho Nacional de Educação, como também as produções das suas cartas propositivas.

No intuito de identificar os trabalhos já realizados acerca do Conselho Nacional de Educação, em pesquisa realizada no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, foram encontrados 128 trabalhos relacionados ao descritor “Conselho Nacional de Educação”. Atentando para o uso dos filtros para delimitar a busca, consideramos: a grande área do conhecimento, como Ciências Humanas; área do conhecimento, área de avaliação, área de concentração e nome do programa, como Educação; bem como o período de 2014 a 2023. Foi possível encontrar 15 trabalhos a partir dessa segunda busca. Esse estudo considerou somente as pesquisas que tiveram o Conselho Nacional de Educação como objeto de análise, principalmente no que diz respeito à questão da Câmara de Ensino Superior, totalizando 5 trabalhos: 4 dissertações e 1 tese.

As pesquisas concentram-se nas áreas de conhecimento de Educação (4) e Direito (1). Os trabalhos foram organizados a partir do levantamento dos trabalhos analisados, considerando o ano de publicação, a autoria, o tipo de trabalho (tese ou dissertação), a instituição e a unidade federativa, e a área de conhecimento a que o trabalho está relacionado.

A região Sudeste é a que concentra o maior número de trabalhos, com três no total, seguida da região Centro-Oeste e região Sul, com um trabalho cada uma. No que diz respeito à localização geográfica, as teses e dissertações estão localizadas em 4 estados, como é possível observar no Quadro 1.

Quadro 1 - Conselho Nacional de Educação: teses e dissertações no Catálogo da CAPES

Ano	Tipo de trabalho	Autor	Título	IES	Área do conhecimento
2016	Dissertação	Sousa	Constituição e desenvolvimento da Educação Superior a distância no Brasil: as contribuições do Conselho Federal de Educação (1962 - 1994) e do Conselho Nacional de Educação (1995-2014)	UEG (GO)	Educação
2017	Dissertação	Bezerra	Desenho jurídico-institucional da participação social: uma análise do Conselho Nacional de Educação	USP (SP)	Direito
2017	Dissertação	Benício	O Conselho Nacional de Educação, suas resoluções e pareceres: Uma análise do conceito de qualidade da educação na política educacional para o ensino fundamental	UFABC (SP)	Educação
2019	Tese	Silva	O Conselho Nacional de Educação e os mecanismos de democracia participativa	UERJ (RJ)	Educação
2023	Dissertação	Pessôa	O Conselho Nacional de Educação no contexto do processo de democratização do estado	UCPel (RS)	Educação

Fonte: Catálogo CAPES. Elaboração da autora.

A dissertação intitulada *Constituição e desenvolvimento da Educação Superior a distância no Brasil: as contribuições do Conselho Federal de Educação (1962 - 1994) e do Conselho Nacional de Educação (1995-2014)*, de Sousa (2016) analisa em que medida os atos normativos do Conselho Federal de Educação (CFE) e do CNE contribuíram para a constituição e desenvolvimento da Educação Superior a distância no período de 1962 a 1994 para o CFE e, no período de 1995 a 2014 para o CNE.

O estudo revelou que o CFE participou mais ativamente das discussões para uso da EaD na Educação Superior, por meio de suas indicações, pareceres e relatórios das comissões, enquanto o CNE, reduziu sua atuação das comissões de estudos a partir dos atos normativos analisados, visto que se restringem a resoluções e pareceres, e, em geral, tratam de direcionamento para o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (Sousa, 2016).

O texto de Bezerra (2017), intitulado *Desenho jurídico-institucional da participação social: uma análise do Conselho Nacional de Educação*, investigou a forma de escolha dos conselheiros da Câmara de Educação Superior do CNE para analisar o desenho jurídico-institucional que o forma e como uma possível omissão pode comprometer a própria participação. Deu destaque à forma como ocorre a escolha desses conselheiros e a como a participação de grupos de interesses pode levar tanto à sub-representação quanto à super-

representação destes grupos de interesses para a construção de política educacional, assim como a uma fragilidade no que tange à democracia; essa análise ocorre do período de 1996 a 2015.

O trabalho conclui então que a falta de clareza no processo de escolha dos conselheiros, assim como do rol de entidades que podem indicar nomes ao CNE pode patrocinar e reforçar o desvirtuamento da democracia. Para a autora, a “reincidência de participações de determinados agentes sem a qualificação devida e a falta de transparência no curso das indicações e das nomeações realizadas são traços da opacidade do mecanismo participativo” (Bezerra, 2017, p. 134).

A dissertação de mestrado de Benício (2017) intitulado *O Conselho Nacional de Educação (Lei 9.131/95), suas resoluções e pareceres: uma análise do conceito de qualidade da educação na política educacional para o ensino fundamental*, tem como objetivo analisar como o conceito de qualidade da educação vem sendo desenvolvido na formulação das políticas educacionais brasileiras para o Ensino Fundamental, por meio da atuação do Conselho Nacional de Educação. É importante destacar que este texto não tem divulgação autorizada no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e, ao entrar no sistema da biblioteca da Universidade Federal do ABC (UFABC), foi possível entender que esta biblioteca só possui a cópia impressa da dissertação.

No que tange à pesquisa de doutorado de Silva (2019), objetivou-se discutir se há vinculação entre a origem do conselheiro do CNE (instituição que o indica) e os votos que profere, e se isto compromete a democracia participativa no Conselho Nacional de Educação. Esta, por sua vez, possui um destaque por analisar especificamente pareceres emitidos pela Câmara de Educação Superior do CNE e das atas das reuniões no período entre 2001 e 2004. A tese revelou que os mecanismos de participação na Câmara de Educação Superior do CNE são incipientes, que as indicações para o colegiado estão restritas a um conjunto de instituições que, na prática, isola a sociedade da participação nas decisões do conselho e que o colegiado pode ser caracterizado como uma tecnocracia limitadora da participação.

No que diz respeito à pesquisa de mestrado de Pessoa (2023), intitulada *O Conselho Nacional de Educação no contexto do processo de democratização do estado*, teve como objetivo analisar o papel do Conselho Nacional de Educação no contexto do processo de democratização do Estado. Para tanto, o autor considera os governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022) e se houve ações no sentido do desmantelamento de políticas públicas, bem como do Conselho Nacional de Educação, na tentativa de o tornar ineficaz perante as estruturas de Estado.

Como resultados da investigação, Pessôa (2023) destaca que os dois governos analisados foram responsáveis por medidas para enfraquecer ou desmontar o CNE por meio do Decreto nº 9.759 de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, bem como a redução da atuação e de recursos financeiros. O autor destaca que essas ações “limitaram a capacidade do CNE de cumprir seu papel de estabelecer diretrizes, normas e princípios para a educação brasileira” (Pessôa, 2023, p. 91).

A partir da análise dos estudos supracitados, depreende-se que o CNE é responsável por formular e avaliar políticas públicas para a educação, configurando-se historicamente como um campo de disputa entre o público-privado e como um órgão de Estado em que, com o passar dos anos, as indicações de seus conselheiros têm sua estrutura modificada.

Não foi encontrada nenhuma pesquisa que tenha analisado o CNE e sua Câmara de Educação Superior, por meio da sua composição do colegiado, bem como a ausência de pesquisas que envolvam o Feresp, como Aparelho Privado de Hegemonia, nessa relação direta do público e privado com o órgão do Estado que é o CNE, o que revela relativo ineditismo desta tese de doutorado para o acervo acadêmico.

Para avançar na pesquisa bibliográfica e confirmar a ausência de pesquisas na área da educação que analisassem a relação Feresp e CNE, utilizamos também o descritor “Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular”, sendo possível encontrar apenas duas pesquisas, uma das quais não possui divulgação autorizada² e a outra sendo da própria autora da presente tese, no ano de 2019.

É importante salientar que, na pesquisa efetuada, não foi possível identificar estudos acerca da atuação do Feresp junto ao CNE de forma direta ou possível correlação de forças existentes entre as duas entidades, bem como a disputa entre público e privado existente entre eles. Isso, porque o que vem ocorrendo é de fato uma expansão articulada paulatinamente dos interesses do Feresp para o Brasil, por meio de sua inserção no CNE, implicando as políticas educacionais da Educação Superior.

O resultado da pesquisa para o descritor “Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular”, após análise, foi de apenas uma pesquisa, como já ressaltado aqui, sendo de nossa autoria e estando já apresentada em relação aos seus objetivos e resultados, o que justifica essa tese de doutorado como relativo ineditismo no acervo acadêmico.

² Trata-se da dissertação de mestrado de Emanuelle Lourenço do Nascimento, intitulada *A financeirização da educação superior via concessão pública: os efeitos do fies para o desenvolvimento da Kroton Educacional*, de 2021.

No que diz respeito à pesquisa documental, as fontes podem não mostrar a essência do objeto de pesquisa, motivo pelo qual cabe ao pesquisador considerar apenas essas fontes como ponto de partida ou resultado exclusivo. Todavia, cabe também enxergá-las como um importante ponto de análise para o entendimento das diversas determinações do fenômeno estudado (Evangelista; Shiroma, 2019).

Para melhor apresentar os documentos que serão analisados, expusemos no quadro a sistematização das principais fontes primárias, divididos entre as Cartas produzidas pelo Fórum e os demais documentos publicados por ele, bem como os documentos do CNE.

Quadro 2 - Relação de documentos do Feresp e CNE analisados (2008-2024)

Documentos para análise	
Cartas do Feresp	Carta de Recife (2008)
	Carta de Araxá (2009)
	Carta de Florianópolis (2010)
	Carta de Salvador (2011)
	Carta de Natal (2012)
	Carta de Foz do Iguaçu (2013)
	Carta de Maceió (2014)
	Carta do Rio de Janeiro (2015)
	Carta de Porto de Galinhas (2016)
	Carta de Gramado (2017)
	Carta de Comandatuba/BA (2018)
	Carta de Belo Horizonte (2019)
	Carta de Costão do Santinho Florianópolis/SC (CBESP Preview) (2020)
	Carta do XIII CBESP (edição virtual) 2021
	Carta de Florianópolis (2022)
	Carta de Alexânia (2023)
	Carta de Mogi das Cruzes (2024)
Demais documentos publicados pelo Feresp	“Aspirações da classe C em relação à Educação Superior” (FERESP, 2016)
	“Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2017” (FERESP, 2017)
	“Agenda legislativa da Educação Superior Particular 2018” (FERESP, 2018)
	“Agenda legislativa da Educação Superior Particular 2019” (FERESP, 2019)
	“Agenda legislativa da Educação Superior Particular 2020” (FERESP, 2020)
	“Agenda legislativa da Educação Superior Particular 2021” (FERESP, 2021)
	“Agenda legislativa da Educação Superior Particular 2022” (FERESP, 2022)
	“Agenda legislativa da Educação Superior Particular 2023” (FERESP, 2023)
	“Oito anos trabalhando pela educação brasileira” (FERESP, 2016)
	“Agenda propositiva para relações entre o Ministério da Educação e as Instituições de Ensino Superior particulares” (FERESP, 2016)
	“Solicitação de revogação e/ou alteração nas medidas editadas pelo MEC durante o mês que antecedeu a mudança da Presidência da República” (FERESP, 2016)
	“Manifesto de apoio ao novo Marco Regulatório do ensino a distância consagrado através do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017” (FERESP, 2017)

	“Eleições 2018: 10 propostas relevantes para a Educação Superior brasileira” (FERESP, 2018)
	“Debate Fórum e CNE: ‘simplificação da legislação e o desenvolvimento da Educação Superior’” (FERESP, 2019)
	“Propostas para aprimoramento da regulação” (FERESP, 2019). Enviada ao atual ministro da educação Abraham Weintraub
	Relatório das ações realizadas em 2020 (FERESP, 2020)
	Relatório das ações realizadas em 2021 (FERESP, 2021)
	Agenda Programática 2024
	Agenda Trienal 2025-2027
	Portaria nº 187, de 13 de março de 2012
	Portaria nº 323, de 9 de abril de 2014
	Portaria nº 174, de 4 de abril de 2016
Documentos do Conselho Nacional de Educação	Portaria nº 103, de 8 de fevereiro de 2018
	Portaria nº 492, de 21 de maio de 2020
	Portaria nº 396, de 2 de junho de 2022
	Composição Histórica do CNE (1996-2025)
	Portaria nº 1.306, de 02 de setembro de 1999

Fonte: Elaborado pela autora.

Os documentos são importantes para compreendermos a essência do fenômeno concreto como aponta o materialismo histórico-dialético, considerando que as cartas mostram a intenção do Fórum para mudar a realidade da educação brasileira. Nelas estão presentes elementos que podem inferir nas políticas públicas da Educação Superior, como o anseio de expansão da EaD e flexibilização para as instituições particulares. Interessa-nos compreender essa intenção do Feresp presente nas cartas, porque tais documentos resultam de uma suposta democratização das relações, na medida em que se fazem presentes nas reuniões tanto os beneficiários diretos do Feresp quanto representantes do público (Estado), como os presidentes do CNE, em cada período.

Nesses documentos, faremos análise do conteúdo, que, de acordo com Chizzotti (2009), tem o propósito de compreender suas mensagens explícitas ou latentes, e assim identificar como o Feresp faz sua comunicação com a sociedade civil.

No que tange à estrutura do texto, ele está organizado em introdução, três capítulos e as considerações finais. O primeiro capítulo, intitulado *O Conselho Nacional de Educação na formulação de políticas públicas educacionais*, apresenta a subsunção histórica do CNE, como órgão de Estado, aos interesses mercantis, além do contexto histórico, político e educacional para o Golpe de 1964, e da análise da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1964 e do Conselho Federal de Educação durante o Regime Militar.

Já o segundo capítulo, intitulado *A rede de atuação do Feresp no Conselho Nacional de Educação*, apresenta a rede organizativa do Feresp como Aparelho Privado de Hegemonia, sua

relação com o CNE e a sua busca hegemônica no objetivo de interferência em políticas públicas para a Educação Superior.

O terceiro e último capítulo, intitulado *A relação entre o CNE e o Feresp com implicações de influência e controle na Educação Superior no Brasil*, trata da interrelação existente entre o Fórum e o CNE, seus conflitos e consensos entre o público e o privado, bem como o papel do Feresp na formulação de políticas públicas para a Educação Superior e sua articulação no Conselho Nacional de Educação, e o seu modelo de Educação Superior no Brasil após a criação do Feresp.

Nas considerações finais, apresentamos uma síntese dos resultados das análises acerca da atuação do Feresp na elaboração de políticas públicas educacionais junto ao Estado para a Educação Superior, após sua inserção como setor hegemônico no CNE.

1 O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

[...] O Conselho constitui um terreno em que se defrontam algumas das principais facções interessadas em afirmar sua autoridade de legislar em matéria de política educacional, uma arena de luta entre interesses favoráveis e contrários [...] (Miceli, 2001, p. 309).

A análise da função do Conselho Nacional de Educação (CNE) na formulação de políticas públicas educacionais, exige uma abordagem que leve em conta o contexto social, econômico e histórico que permeiam as ações dessa instituição. O CNE como órgão normativo, consultivo e deliberativo assume função fulcral na estrutura educacional brasileira, sendo assim incumbido de estabelecer as diretrizes para a educação brasileira.

Historicamente, a criação e o desenvolvimento do CNE configuram as mudanças estruturais e superestruturais da sociedade brasileira. O Conselho foi criado pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, no decurso do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), período que foi marcado pela reestruturação do Estado e pela efetivação de políticas neoliberais. A criação do CNE, nesse contexto, pode ser compreendida, em um primeiro momento, como uma necessidade de centralizar e uniformizar diretrizes educacionais, em um cenário de descentralização e privatização que foi promovido pelas reformas neoliberais (Sousa, 2016).

A epígrafe que inaugura este capítulo revela o CNE como um campo de disputa dos interesses da classe dominante. O processo de formulação de políticas educacionais dentro do Conselho é mediado por uma série de contradições e relações de poder que refletem diretamente na política educacional brasileira na medida em que os conselheiros do CNE são indicados por meio de uma lista tríptica com indicações de diversas entidades, sejam públicas ou privadas, e indicado pelo Presidente da República, o que implica uma mediação direta entre o aparato do Estado e os interesses da classe dominante.

Assim, a composição do CNE revela a influência do bloco no poder acerca das decisões que são tomadas pelo Conselho. Nesse sentido, a existência de representantes de empresários e entidades privadas no Conselho revela a tentativa de hegemonia do capital na definição das políticas educacionais.

Dividimos este capítulo em duas subseções: 1.1 Subsunção histórica do Conselho Nacional de Educação aos interesses mercantis; 1.2 Mediações e contradições nas relações público-privadas via Conselho Nacional de Educação. Essas subseções irão auxiliar no entendimento daquilo que diz respeito ao CNE na formulação de políticas públicas educacionais.

1.1 Subsunção histórica do Conselho Nacional de Educação aos interesses mercantis

A análise da subsunção do Conselho Nacional de Educação aos interesses mercantis precisa de uma investigação crítica a respeito das contradições existentes nas transformações do CNE. Isso, porque, como um órgão de Estado, ele historicamente passou a funcionar em concordância com a lógica do capital. Para a compreensão da construção do CNE, é necessário partir da análise do Conselho Federal de Educação (CFE).

Rothen (2004), destaca que a intenção de criação de um conselho técnico com o intuito técnico de se responsabilizar pela educação parte do século XIX, e essa necessidade de construção está ligada ao controle da educação por meio do governo central.

Intensos debates sobre a educação brasileira acerca do papel do Estado e da iniciativa privada permearam a década de 1960. No cerne do debate que resultou na primeira Lei de Diretrizes e Bases, estava a oposição entre os que defendiam a educação como um direito público e os que a viam como um espaço de atuação legítima da iniciativa privada. Assim, o CFE formou-se como um órgão designado a mediar tais tensões, no intuito de que houvesse um equilíbrio entre a atuação de instituições privadas de educação e a regulação estatal.

Para que cheguemos à análise do CFE, partiremos para um breve histórico acerca do contexto histórico que antecedia e permeava a ditadura empresarial-militar em 1964, sem, contudo, termos a intenção de esgotar o assunto, tampouco aprofundá-lo, haja vista que outros estudos consagrados já o fizeram.

1.1.1 O contexto histórico, político e educacional para o golpe de 1964

No que antecede a culminância do golpe de Estado de 1964, com o começo da ditadura empresarial-militar brasileira, temos todo um contexto histórico, político e educacional manifestado por tensões e contradições próprias do desenvolvimento do capitalismo mundial. As ações globais do pós-Segunda Guerra Mundial, bem como os confrontos durante a Guerra Fria entre capitalistas e socialistas, juntamente com o processo de industrialização interna, foram as influências deste período que marcaram a profunda transformação da sociedade no Brasil.

Nosso objetivo aqui é trazer, mesmo que de forma breve, a contextualização histórica e política no âmbito do capitalismo mundial e brasileiro. Para tanto, com os estudos de

Hobsbawm (1995), é possível balizar como o imperialismo capitalista delineou o sistema mundial, levando à repercussão no Brasil, como exemplo de país periférico.

Primeiramente, o momento do pós-guerra é um período para o “capitalismo avançado” (Hobsbawm, 1995). A reconstrução econômica, nos países centrais, que foi coordenada pelos Estados Unidos se apoiou no avanço dos mercados consumidores e da produção industrial. Assim, “desde a Conferência de Bretton Woods, em 1944, a arquitetura da hegemonia norte-americana se fazia sob o lema da ajuda para o desenvolvimento” (Minto, 2006, p. 95).

A construção da hegemonia norte-americana pautou-se fundamentalmente, segundo Minto (2006, p. 95):

No abandono de uma política de caráter bilateral e na adoção, em consequência, da idéia da multilateralidade dos acordos e das relações internacionais, ou seja, da política externa norte-americana. O discurso pró-multilateralismo, da necessária interdependência econômica entre as nações do mundo capitalista, corroborava as mudanças que estavam ocorrendo nas estruturas econômicas dos países mais desenvolvidos. A ajuda insere-se na lógica desse processo de construção da hegemonia norte-americana no pós-Segunda Guerra Mundial.

Assim, com a justificativa de criação de políticas de ajuda financeira e técnica, assim como de um sistema financeiro, formou-se a base para a criação de agências internacionais multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, assegurando o predomínio econômico do capital norte-americano e a consolidação do capitalismo hegemônico.

Ao agregar regiões periféricas ao sistema capitalista mundial de maneira subordinada, o caráter imperialista do capitalismo (Lênin, 2011) parte de políticas que uniam elementos econômicos e militares. Ademais, o conjunto de estratégias militares, políticas e econômicas implementadas pela Doutrina Truman, em 1947, e posteriormente a criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em 1949, estabeleceram a conduta intervencionista dos Estados Unidos. Assim, observou-se a hegemonia dos Estados Unidos se estendendo ao campo ideológico também.

No que tange à Guerra Fria (1947-1991), período de bipolaridade em que o mundo esteve dividido entre o capitalismo liberal e o socialismo, a disputa perpassava por todas as esferas, sendo elas política, educacional ou cultural. Cunha (2007) explica que o imperialismo na esfera cultural foi tão relevante quanto o político ou o educacional, haja vista a cultura ter-se tornado, durante a Guerra Fria, um objeto de dominação.

A propagação da ideia de modernização e o aumento de preceitos ocidentais, por meio de instituições como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

(UNESCO) – que tem como objetivo a cooperação internacional para o desenvolvimento nas áreas de cultura, educação e saúde – são exemplos da forma de atuação do imperialismo cultural, no sentido de neutralizar resistências e delinear subjetividades.

O enfrentamento entre potências ocorre também no “Terceiro Mundo”, segundo Hobsbawm (1995). Ainda no tocante à hegemonia norte-americana, principalmente no que diz respeito à hegemonia em relação à América Latina, a Aliança para o Progresso – que teve validade a partir da “Carta de Punta del Este”, em 1961 – foi uma combinação de controle político na região e ajuda econômica, com a função de neutralizar movimentos populistas e governos socialistas. Dessa forma, os Estados Unidos valem-se do discurso da “democracia liberal” para legitimar intervenções em países da periferia, exercendo “um rígido controle sobre os países do chamado Terceiro Mundo, em especial, com o intuito de manter sua forma subordinada de inserção no capitalismo mundial, dependentes em vários sentidos da força econômica e militar dessas potências” (Minto, 2006, p. 92).

Fernandes (1976) argumenta que o capitalismo não seguiu o mesmo caminho nos países periféricos, como é o caso do Brasil. Em países europeus e nos Estados Unidos, por exemplo, o desenvolvimento capitalista foi orientado por processos internos, como as revoluções burguesas. No que diz respeito aos países da periferia, o desenvolvimento capitalista foi moldado pelas conveniências do capitalismo internacional. Este processo, então, sujeitou as economias locais às dinâmicas globais, bem como condicionou as estruturas políticas e sociais internas dos países periféricos, como o caso do Brasil.

O Estado brasileiro, então, longe de ser imparcial, foi historicamente moldado para atender aos interesses das classes dominantes. Isso se evidencia na concentração de recursos em políticas que favorecem e fortalecem o capital.

No que diz respeito ao âmbito Brasileiro, tendo como marcador o golpe de 1964, temos, no início dos anos 1960, a presidência de João Goulart, após a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, que ocorre em meio a uma crise institucional que se converteu na adesão a um regime parlamentarista. Em 1963, Goulart propôs um programa de “Reformas de Base”, com mudanças estruturais nos setores tributário, urbano, sistema agrário, bem como educacional. As elites agrárias, militares e empresariais foram oposição a essas propostas, tendo em vista o entendimento da ameaça à ordem estabelecida. Para Hobsbawm (1995), era comum haver resistência da parte das classes dominantes em países periféricos, pois operavam como mecanismos dos interesses imperialistas.

O projeto de João Goulart tinha como objetivo responder às crescentes reivindicações populares por justiça social e inclusão que eram mobilizadas por meio de sindicatos,

organizações de trabalhadores rurais e movimentos estudantis (Germano, 2011). A pressão social criou o medo, por parte das classes dominantes, de uma “revolução social”, sobretudo em um contexto internacional marcado pela Revolução Cubana de 1959 e pelo alastramento de movimentos anticoloniais em todo o “Terceiro Mundo” (Germano, 2011).

Assim, a década de 1960 foi marcada por intensas mobilizações populares no Brasil por meio de movimentos sindicais urbanos e movimentos de trabalhadores rurais, que articulavam as demandas por direitos trabalhista, acesso à educação e reforma agrária. Cabe destaque ao movimento estudantil liderado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), que realizou função fulcral na defesa de reformas democráticas e na contraposição ao autoritarismo. Marx (2011) destaca o quão importantes são esses processos de resistências das classes inferiorizadas na sociedade capitalista, para poder-se instaurar mudanças do *status quo*.

Portanto, no que tange ao campo da política educacional, Saviani (2008) assinala que a agitação política sucedeu a um confronto entre projetos distintos de educação; ora, enquanto setores progressistas defendiam uma educação que fosse pública, democrática e direcionada para uma formação crítica, as elites mais conservadoras e os militares fomentavam uma visão tecnicista, alinhada às demandas do capital.

Com a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em 1961, este embate ideológico, de acordo com Saviani (2008), deu-se na tensão entre o projeto de educação popular e emancipadora, defendido por setores progressistas da sociedade brasileira, e o projeto de educação tecnicista³, alinhado aos interesses do capital. Esse processo se tornou muito evidente e culminou no texto final da lei, que não atendeu integralmente às demandas da população pela democratização do ensino.

O golpe de Estado, datado em 31 de março de 1964, representou a vitória do projeto alinhado ao capital, com uma articulação entre o imperialismo americano e forças conservadoras, também favorecidos por setores da igreja, do empresariado, das forças armadas, bem como da grande mídia, consolidando, dessa forma, um modelo educacional tecnicista e subordinado a uma lógica mercantil e de reprodução ideológica do capitalismo (Frigotto, 1991).

No que diz respeito à função importante que a mídia teve neste período ditatorial, segundo Frigotto (1991), foi primordial para a propagação da maneira de pensar e de coordenar

³ Para Frigotto (2010), o projeto de educação tecnicista se refere a uma concepção educacional que subordina a escola às demandas do sistema produtivo capitalista, assim, prioriza a formação de mão de obra adaptada às necessidades do mercado de trabalho. Dessa forma, a educação passa a ser orientada pela eficiência, produtividade e desenvolvimento de competências técnicas, reduzindo a formação humana à preparação para o trabalho e contribuindo para a reprodução das desigualdades sociais.

a educação no Brasil, tendo atuado como agente difusor de uma ideologia tecnicista, propagando a concepção de uma ascensão social por meio da educação.

Em suma, a política educacional durante a ditadura militar no Brasil se desenvolveu sobre quatro eixos específicos, segundo Germano (2011, p. 105):

- 1) Controle político e ideológico da educação escolar, em todos os níveis. Tal controle, no entanto, não ocorre de forma linear, porém, é estabelecido conforme a correlação de forças existentes nas diferentes conjunturas históricas da época. Em decorrência, o Estado militar e ditatorial não consegue exercer o controle total e completo da educação. A perda de controle acontece, sobretudo, em conjunturas em que as forças oposicionistas conseguem ampliar o seu espaço de atuação política. Daí elementos de "restauração" e de "renovação" contidos nas reformas educacionais; a passagem da centralização das decisões e do planejamento, com base no saber da tecnocracia, aos apelos "participacionistas" das classes subalternas.
- 2) Estabelecimento de uma relação direta e imediata, segundo a "teoria do capital humano", entre educação e produção capitalista e que através da pretensa profissionalização.
- 3) Incentivo à pesquisa vinculada à acumulação de capital.
- 4) Descomprometimento com o financiamento da educação pública e gratuita, negando, na prática, o discurso de valorização da educação escolar e concorrendo decisivamente para a corrupção e privatização do ensino, transformando em negócio rendoso e subsidiado pelo Estado. Dessa forma, o Regime delega e incentiva a participação do setor privado na expansão do sistema educacional e desqualifica a escola pública de 1º e 2º graus, sobretudo.

A escolarização obrigatória e ampla para 1º grau e Educação Superior em forma prioritária de universidade foram importantes metas estabelecidas para o sucesso dos preceitos compreendidos na reforma educacional do regime militar obtivesses êxito (Germano, 2011). A teoria do capital humano, segundo Frigotto (1991), foi umas das bases de sustentação ideológica na relação da política educacional construída pela ditadura militar, subordinando, dessa forma, a educação a uma produção, assim como o planejamento dessa política direcionado às necessidades de avanço do mercado.

Para Hobsbawm (1995), a lógica do golpe empresarial-militar brasileiro era característica de uma propensão maior no “Terceiro Mundo”, no qual regimes autoritários foram postos com o intuito de refrear movimentos sociais e de preservar dos interesses do capital internacional. No que tange ao Brasil, isso consistiu o desmonte dos movimentos populares, na criminalização da oposição política e na instalação de um modelo econômico que se subordina às imposições do capital estrangeiro.

Todo esse histórico revela como as mediações entre interesses públicos e privados estão postos na arena pública pela direção e condução de um projeto de sociedade que, muitas vezes, é pautado em valores autoritários, como foi a ditadura militar, que causou implicações diretas na educação brasileira, como veremos a seguir.

1.1.2 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a expansão do setor privado durante o regime militar (1964-1985)

A última versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 é produto de interesses contraditórios que perpassavam a sociedade brasileira. Por esse motivo, nós a entendemos como uma lei contraditória e até mesmo ambígua, haja vista que, ao mesmo tempo em que procurava estruturar e ordenar o sistema de educação, deixava uma margem grande para que o setor privado agisse, até mesmo com acesso a financiamento público.

O estabelecimento de uma compreensão elitista e dual de educação, feita pela LDB/1961, deixou explícito que o ensino público ficaria voltado para as classes populares e o ensino privado se estabelecia como o meio prioritário para a elite. O movimento contrário ocorre hoje, especificamente no que diz respeito à Educação Superior, quando observamos a classe dominante com acesso ao ensino público, ao passo que a população da classe trabalhadora tem muito mais acesso à Educação Superior privada.

Portanto, a disputa pela educação como uma mercadoria ou como um direito já existia e, em grande medida, a LDB/1961 – que foi moldada conforme os limites do capitalismo – foi uma resposta à pressão por adaptações do sistema nacional brasileiro às alterações na organização técnica e organizacional do capitalismo. Os movimentos de resistência da ditadura empresarial-militar continuaram na luta por uma escola pública e democrática com o passar dos anos.

Saviani (2007, 2013) compreende a Lei de 1961 como expressão entre forças sociais antagônicas, onde, de um lado, você tem os que representam o capital e a igreja – que sempre foram um grupo privado dominante no Brasil –, em oposição aos defensores da escola pública. Marx e Engels (2007) destacam que a religião é ideologia, um falseamento da realidade, que atua em distintos contextos do mundo para fazer valer seus interesses junto ao Estado, sendo que este, por sua vez, é constantemente influenciado por grupos dominantes que atuam de forma ideológica nas sociedades capitalistas.

Ao ser orientada também por interesses religiosos (privados), a LDB abriu espaço formal para que a racionalidade do mercado estivesse conduzindo as políticas públicas educacionais no Brasil, o que revela como público e privado estão intrinsecamente relacionados na história da educação.

Verificamos assim que a religião historicamente esteve associada ao Estado e à vida em sociedade, segundo a vertente do materialismo histórico-dialético, o que fez com que se fomentassem formas de dominação a partir de ideologias que conduzem o mundo concreto. O Estado é essencial para que os interesses de grupos particulares sejam impostos à sociedade em geral, o que ocorre por meio de políticas públicas, entre elas as educacionais (Vale; Lima, 2025, p. 10).

A partir de análises marxistas similares a esta tese de doutorado, Vale e Lima (2025) identificaram que, de forma direta ou não, o Estado brasileiro é influenciado pelo setor privado, com destaque para o religioso na formulação de políticas, como foi o caso dessa LDB.

O Conselho Federal de Educação (CFE) foi criado pela LDB, nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e representou um marco no contexto educacional brasileiro, posto ter nascido em um período de acentuadas transformações políticas, sociais e econômicas no Brasil. O CFE nasce como um Aparelho de Estado na formulação de políticas públicas, no qual se exerce poder, vinculado ao Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o que foi projetado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961.

Para Azanha (1995), a dissolução do Conselho Federal de Educação e a criação do Conselho Nacional de Educação teve grande relevância na política educacional, tendo o mesmo peso que as principais leis que regulavam as diretrizes da educação nacional “Essa providência legal é seguramente a mais importante para a educação brasileira desde as leis nº 4.024/61, nº 5.540/68 e nº 5.692/71, que tratam das diretrizes e bases da educação nacional” (Azanha, 1995, p. 215).

Azanha (1995) destaca que o projeto de lei que previa a criação CFE tramitou por cerca de treze anos no Congresso Nacional, após ter sido encaminhado em 1948 diretamente pelo ministro da Educação. Esta movimentação em torno da criação desse órgão foi fruto do movimento conhecido “Luta pela educação pública”, sendo qualificado por este autor como “foi um dos mais importantes na história da educação na República”.

Educadores, intelectuais, políticos e estudantes tomaram posições radicais na defesa dos interesses da escola pública ou na defesa dos interesses privatistas e confessionais. Quando, afinal, o último dos projetos transformou-se na Lei nº 4.024, Anísio Teixeira comentou: ‘Meia vitória, mas vitória’. [...] com relação à Educação Superior, a primeira LDB havia atribuído todas as responsabilidades pela autorização de novos cursos ao Conselho Federal de Educação, com pequenas concessões aos Conselhos de Educação dos Estados que já mantinham universidades há alguns anos. Na ocasião, Anísio Teixeira foi uma voz isolada a clamar por maior autonomia dos Estados, embora reconhecesse que, para grande parte das regiões brasileiras, uma ampla descentralização da Educação Superior talvez fosse ainda desaconselhável (Azanha, 1995, p. 216).

A aprovação da LBD/1961, refletiu, portanto, um esforço da regulação estatal em um campo marcado historicamente pela iniciativa privada, demarcado por conflitos de concepções. Entre os anos de 1947 e 1961, a defesa da escola pública e da escola privada era um debate acirrado, bem como a ideia sobre a importância ou não da educação para o desenvolvimento econômico, sendo também um período marcado por mudanças econômicas e sociais, e por divergências entre a democratização do acesso à educação e os projetos desenvolvimentistas.

O CFE, portanto, revela-se como um aparelho ideológico de Estado, em que, ao mesmo tempo em que legitima a ação do setor privado, esconde o caráter de classe da política educacional, reconhecendo-a como uma expressão do bem comum. A relação público-privada que se instaura no Conselho não é tão somente uma parceria, e sim uma manifestação da hegemonia da classe dominante no campo da política educacional, com um órgão do Estado como o mediador.

Embora marcado por contradições, o CFE representava um espaço de formulação de diretrizes educacionais, sendo concebido como um órgão consultivo do Ministério da Educação, responsável por questões relacionadas ao ensino. Sua função principal era deliberar sobre questões técnicas e didáticas de importância para as Instituições de Ensino Superior (Lima, 2001).

Azanha (1995) argumenta que, na criação do CFE, lhes foram atribuídas todas as responsabilidades com relação à Educação Superior, como, por exemplo, a autorização de novos cursos, “Na ocasião, Anísio Teixeira foi uma voz isolada a clamar por maior autonomia dos Estados, embora reconhecesse que, para grande parte das regiões brasileiras, uma ampla descentralização da Educação Superior talvez fosse ainda desaconselhável” (Azanha, 1995, p. 216).

O que devemos aqui destacar é a importância que a criação desse órgão vai assumindo nas décadas seguintes, 1970, 1980, sobretudo, pela abertura educacional no nível médio, que pressionou a expansão por cursos universitários. Conforme apresenta Azanha (1995, p. 216-217).

Na década de [19]70, por força de grande expansão do ensino médio, a Educação Superior também começou a ser pressionado por um número crescente de candidatos aos vestibulares. A própria expansão do ensino médio exigiu aceleração na criação de cursos de licenciatura para atender às novas oportunidades de docência que se abriam nesse ensino. Foi em tal quadro que o CFE se consolidou como o órgão mais poderoso da Administração do Ensino: não mais como o órgão doutrinário que deveria ser mas, principalmente, como a instância distribuidora das cobiçadas e disputadas autorizações de novos cursos superiores, não mais restritos à área de licenciatura.

Este papel atribuído ao CFE, como instância de poder sobre as decisões relativas à criação de cursos e expansão do setor, trouxe consequências para a configuração da Educação Superior. De acordo com Azanha (1995, p. 217), “a expansão da Educação Superior a partir dos anos 1970 tem como característica “um lucrativo empreendimento comercial nem sempre muito escrupuloso. [...] O Conselho Federal de Educação, no centro das decisões sobre a criação de novos cursos e universidades, foi transformado em ‘balcão de negócios’”.

A composição do CFE representava a dualidade entre o pensamento privatista em educação (Fonseca, 1992) e o pensamento da educação como um direito público. Os membros eram escolhidos para representar interesses de instituições privadas e públicas, bem como especialistas em educação e acadêmicos. Com essa estrutura heterogênea, as disputas e negociações eram constantes, exprimindo, dessa forma, as aparentes contradições do sistema educacional brasileiro.

O CFE era constituído por 24 membros nomeados pelo presidente da República, divididos em três câmaras, responsáveis pelas deliberações nas áreas do ensino primário, médio e superior. Cabe ressaltar que a referida Lei nº 4.024/1961 homologou a possibilidade de criação de Conselhos Estaduais de Educação (CEEs) a serem organizados por leis estaduais específicas para atender às diferentes áreas de ensino no setor público e particular (Brasil, 1961). As atribuições do Conselho Federal estavam organizadas da seguinte forma:

- a) decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de Educação Superior, federais e particulares;
- b) decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de Educação Superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos;
- c) pronunciar-se sobre os relatórios anuais dos institutos referidos nas alíneas anteriores;
- d) opinar sobre a incorporação de escolas ao sistema federal de ensino, após verificação da existência de recursos orçamentários;
- e) indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio (artigo 35, parágrafo 1º) e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de Educação Superior, conforme o disposto no artigo 70;
- f) VETADO
- g) promover sindicâncias, por meio de comissões especiais, em quaisquer estabelecimentos de ensino, sempre que julgar conveniente, tendo em vista o fiel cumprimento desta lei;
- h) elaborar seu regimento a ser aprovado pelo Presidente da República;
- i) conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos ao magistério federal e decidir sobre eles;
- j) sugerir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino;
- l) promover e divulgar estudos sobre os sistemas estaduais de ensino;
- m) adotar ou propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;

- n) estimular a assistência social escolar;
- o) emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pelo Presidente da República ou pelo Ministro da Educação e Cultura;
- p) manter intercâmbio com os conselhos estaduais de educação;
- q) analisar anualmente as estatísticas do ensino e os dados complementares (Brasil, 1961).

Este excerto trata, sobretudo, do papel regulador do poder público na organização da Educação Superior no Brasil; embora haja um esforço neste controle estatal, existe uma relação de tensão entre a autonomia das universidades e o que diz respeito ao crescimento do setor privado. Observamos então como essas prerrogativas permanecem em constante disputa, principalmente no que se refere à regulação de instituições privadas de Educação Superior.

As atribuições do CFE, ora expostas, apresentam um órgão com atribuições complexas e estratégicas do ponto de vista político, sobretudo, com foro de decisão sobre o funcionamento, reconhecimento e regulação da educação de um modo geral, e principalmente, da Educação Superior, redundando em concentração de competências.

Após o golpe civil militar de 1964, o avanço da democratização foi prejudicado. Como aponta Lima (2001), a atuação dos Conselhos de Educação – aparentes expressões de espaço de democratização – passou a favorecer principalmente o setor privado educacional e colaborou para a implementação da reforma educacional por meio da Lei nº 5.540/1968, a qual fixa normas de organização e funcionamento da Educação Superior e sua articulação para a escola média e dá outras providências.

O período da ditadura militar revela como a correlação de forças entre público e privado na educação se estabeleceu em função da conjuntura política que utilizava os órgãos deliberativos para ampliar a participação do setor privado na política educacional e fomentar sua expansão. Para Minto (2006, p. 90), “a consolidação do regime ditatorial após o golpe de 1964, mais do que um ponto de partida, é, certamente, um importante ponto de inflexão na política educacional”.

Ao tratarmos desse período de regime militar como um momento significativo para a expansão do setor privado de Educação Superior no Brasil, é importante salientar que o surgimento da universidade brasileira, segundo Minto (2006), é historicamente tardio, datando da década de 1930, embora em 1808 tenham-se as primeiras escolas superiores. A década de 1930 foi marcada por um período de consolidação e estabilização da expansão do ensino privado no Brasil, atestando a presença sempre efetiva do setor privado neste âmbito (Minto, 2006).

No que diz respeito ao período do Golpe de 1964, a significativa expansão de matrículas no setor privado de ensino brasileiro levou ao predomínio deste setor na Educação Superior, a partir da Lei nº 4.024, de 1961, que se tornou um marco favorável aos interesses privatistas na educação brasileira. Apesar dos acentuados debates que a antecederam, sua aprovação representou um êxito das forças conservadoras, ao permitir a destinação de recursos públicos para instituições privadas, o que corroborou na ampliação do processo de privatização no ensino.

A respeito do fortalecimento da hegemonia privatista, que aqui tem como *locus* a atuação do Feresp no CNE, vemos como esse processo tem suas raízes na criação do CFE, sendo este ato, juntamente com as leis que seguiram os anos 1960⁴, indicativos do fortalecimento do setor privado na oferta de Educação Superior, sobretudo, a partir dos anos 1960, tendo a reforma universitária como marco inicial do predomínio do setor privado na Educação Superior brasileira no que se refere a cursos de graduação. A intenção dos formuladores, conforme Corbucci, Kubota e Meira (2016), era que a oferta de vagas de graduação do setor privado servisse de complementação ao setor público, entretanto, os dados demonstram o contrário, ao menos em relação à participação nas matrículas.

Conforme os autores, no início dos anos 1960, a participação nas matrículas de graduação presencial no setor público e privado eram respectivamente: 58,6% e 41,4%. Uma década depois, a participação privada aumentou para 50,5% das matrículas e o público ficou com 49,5%; em seguida, nos anos 1980, 35,7% e 64,3% respectivamente para público e privado. No ano 2010, a participação está em torno de 26,8% do setor público e 73,2% do setor privado. Quem patrocinou essa reconfiguração da participação de matrículas do setor privado?

O período de 1964 a 1973, então, foi marcado por um cenário de abundância para o setor particular e sua expansão significativa, assim como pela expansão de escolas primárias para a Educação Superior e escolas que se transformaram em universidades, em um claro processo de concentração de capital (Fonseca, 1992).

No que tange à Educação Superior, segundo Sousa (2016, p. 107), o CFE tem “[...] a função de decidir sobre o funcionamento, a criação, o reconhecimento das IES, o currículo mínimo das IES, as atividades que irão compor o Plano de Educação e o financiamento que envolve a Educação Superior”.

⁴ “Essa providência legal é seguramente a mais importante para a educação brasileira desde as leis nº 4.024/61, nº 5.540/68 e nº 5.692/71” (Azanha, 1995, p. 215). É importante destacar que o autor estabelece essa afirmação num contexto de tramitação da atual LDB 9394/96 e de dissolução do CFE e criação do CNE.

No que diz respeito à expansão da Educação Superior no período de ditadura empresarial-militar, “transformou-se em, a partir de [19]70, num lucrativo empreendimento comercial nem sempre muito escrupuloso” (Azanha, 1995, p. 217). O CFE, portanto, cumpriu um papel importante na consolidação e institucionalização do setor privado de Educação Superior, haja vista que o Estado brasileiro terceirizou progressivamente sua responsabilidade educacional para o setor privado. Para Fonseca (1992), o Conselho aparentemente foi um instrumento da política de privatização da educação, de modo que contribuiu para naturalizar a presença do sistema privado como aliado legítimo do Estado.

Para Corbucci, Kubota, Meira (2016, p. 7), as décadas de 1960 e 1970 são aquelas que centralizaram maior conjunto de reformas com origem no Estado e que oportunizaram a atual fase da Educação Superior privada, com fins lucrativos, “a saber: implantação da [...]LDB (Lei no 9.394/1996) e as Leis nos 5.622/2005, 5.786/2006 e 5.773/2006, que discorrem sobre a regularização e a organização da educação a distância; disciplina os centros universitários; e dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições” (Corbucci; Kubota; Meira, 2016, p. 7).

Conforme se observa [...], a participação do setor privado no total de matrículas passa a ser majoritária em 1970 e, ao longo das quatro décadas subsequentes, ampliou-se para três quartos do total. Tal crescimento foi favorecido por alguns fatores, tais como a expansão dos níveis de ensino anteriores, o acelerado crescimento econômico e do mercado de trabalho e, sobretudo, pelas diversas normas editadas pelos governos militares, a exemplo das resoluções do Conselho Federal de Educação (Corbucci; Kubota; Meira, 2016, não paginado).

A Lei nº 5.540/1968, conhecida como a Lei da Reforma Universitária, reorganizou o sistema universitário de acordo com um modelo mais burocrático, voltado para a eficiência – portanto, mais técnico –, sob a justificativa de eficiência, baseado em ciclos, departamento e a racionalização da gestão e profissionalização docente, o que na prática promovia a tecnocratização e a despolitização do ensino.

Para Corbucci; Kubota; Meira (2016, p.10), a reforma universitária de 1968 possibilitou a criação de dois sistemas universitários distintos: “o primeiro, de caráter público, meritocrático, seletivo, de feição estritamente acadêmica, pois, vinculado à pesquisa e à pós-graduação. O segundo, uma educação desvinculada da pesquisa, de menor duração e distinção, ministrada em instituições privadas e isoladas, em boa parte, financiadas com verba pública por via de isenções fiscais e auxílios diversos”.

Embora o aumento do número de vagas nas universidades públicas fosse significativo, essas vagas continuaram restritas às classes médias e altas e, no que diz respeito ao ensino

privado, essa expansão também ocorreu – e em proporção significativa. No entanto, ao contrário do que ocorreu no setor público universitário, foi a camada de trabalhadores mais pobres que teve acesso às vagas do setor privado. Assim, Netto (2002) destaca que a expansão de vagas na rede pública de universidades, no intervalo de 1968 a 1973, ficou em 210%, enquanto na rede privada essa expansão se deu em 410%.

Ainda na década de 1970, a expansão acentuada do setor privado aconteceu com o incentivo do Estado por meio de financiamento indireto, como isenções fiscais, a exemplo da Lei nº 5.172/1966, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios” (Brasil, 1966). Nesta lei, há a determinação, no seu art. 9º, da não cobrança de impostos sobre renda, patrimônio e serviços de instituições de educação.

A partir disto, Andrés (2008) relata que, desde a criação das instituições privadas de Educação Superior, houve o uso do que a autora chama de privilégios de imunidade fiscal para o acentuado crescimento deste setor. Desse modo, a expansão da Educação Superior privada durante a ditadura não representou uma democratização e, sim, uma intensificação de uma educação que é subordinada à lógica do mercado, em que o Estado age como mediador.

A contradição está na aparência de expansão, por meio de vagas, do acesso e crescimento institucional. No entanto, o que ocorre é a dominação por meio do controle ideológico e da mercantilização dessa educação; o Estado é atuante como um promotor indireto da privatização da educação.

Saviani (2015) já apontava o papel do Estado como esse mediador da política de classes no campo educacional, ao expressar que a educação está na lógica da luta de classes, enquanto a sua organização também expressa os interesses de uma classe dominante. A expansão da Educação Superior privada, neste período, foi uma expressão da hegemonia burguesa sobre o aparelho de Estado e da educação como um aparelho ideológico.

Observamos, assim, uma contradição estrutural da política educacional brasileira durante o período ditatorial, haja vista que, ao mesmo tempo em que houve a promoção de uma significativa expansão de vagas nas Instituições de Ensino Superior, não houve uma democratização de acesso, tampouco o fortalecimento das universidades como um espaço autônomo, crítico e de produção do conhecimento voltado para as necessidades populares.

O que houve foi, na verdade, um crescimento que atendeu às demandas do capital e pressão pela expansão de níveis de ensino anteriores, por meio da força de trabalho técnica – sem, contudo, romper com os mecanismos de exclusão social e cultural do período. A Educação Superior, portanto, torna-se um instrumento carregado de contradições dentro da política

educacional, uma vez que oferece oportunidades, mas, por meio do setor privado, restringe a consciência crítica, a partir de mecanismos ideológicos dominantes.

Com o retorno à democracia no Brasil, em 1985, durante um período marcado por intensas mobilizações sociais que culminaram no processo constituinte e na promulgação da Constituição Federal de 1988, os Conselhos emergiram como peças centrais nas discussões sobre políticas sociais no país.

No que diz respeito à década de 1990, houve a extinção do Conselho Federal de Educação, com a alegação de que o CFE havia se convertido em um “balcão de negócios” [...] Mas a dura realidade é que, há anos, assiste-se à deterioração de uma instituição que deveria ser insuspeita na defesa dos altos interesses da educação brasileira”, segundo Azanha (1995, p. 218), tonando-se um espaço em um espaço voltado para interesses comerciais, que perdeu sua função original.

No lugar do CFE, foi criado o Conselho Nacional de Educação (CNE) que, aparentemente, se tornou um órgão mais vinculado ao governo do que ao Estado, com uma significativa intervenção governamental na nomeação de seus membros, assumindo características mais alinhadas aos negócios educacionais que eram fortemente defendidos naquele período de reforma do Estado (Leher, 2005). Para que fosse combatido esse cenário, de acordo com Leher (2005, p. 33), era necessário:

Que o Conselho de Educação fosse um conselho autônomo diante do governo, para estabelecer uma política de médio e longo prazo para a educação. No entanto, esta noção de conselho autônomo em relação ao governo foi rapidamente combatida pelos governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Assim, a extinção do CFE, em 1994, longe de ser uma ruptura com a lógica capitalista, aprofundou os mecanismos de regulação voltados para a expansão do mercado educacional privado. O que observamos, portanto, é a continuação de um projeto de educação em que se articulam o público e o privado a partir das necessidades do capital, agindo em contradição ao direito à educação como bem social e público (Sousa, 2016).

Destarte, compreendemos que a história do CFE é, de certa forma, vista como uma história de subordinação da política educacional aos interesses do capital, mas que foi disfarçado com um discurso técnico e legalista, e por vezes de democratização. O Conselho é entendido aqui como uma mediação histórica em que, de um lado, estão as contradições do capital e do outro as funções do Estado, deixando explícito que o CFE não é uma instância neutra, pelo contrário, foi um campo de disputa de classe, disputa ideológica e política.

A criação do CFE trouxe benefícios políticos ao repensar uma forma de descentralização do poder de decisão e definição da política educacional nacional, sendo reconhecido como órgão de Estado; entretanto, seu caráter centralizador aliado com as competências de poder que lhe foram atribuídas permitiram uma atuação sujeita a disputas e contradições.

A substituição do CFE pelo Conselho Nacional de Educação ocorre no contexto da reforma do Estado brasileiro nos anos 1990, alinhada ao Consenso de Washington e à política de Estado mínimo. O CNE, criado pela Lei nº 9.131/1995, surge já subalterno ao Ministério da Educação, perdendo sua autonomia deliberativa, tornando-se instrumento da gestão por resultados, agravando a expansão mercantil da educação. A partir disso, o próximo tópico tratará acerca do Conselho Nacional de Educação, bem como das suas mediações e contradições no que diz respeito às suas relações público-privadas.

1.2 Mediações e contradições nas relações público-privadas via Conselho Nacional de Educação

Desde a publicação da Constituição de 1988, houve uma mudança substancial nos conselhos de educação, que agora são reconhecidos como órgãos de Estado. Isso implicou uma revisão de suas responsabilidades, composição e métodos de operação. Com este novo formato, os conselhos de educação têm o ensejo de exercer um papel fulcral na formulação de políticas, planos educacionais e orientações. Cury (2006, p. 41) entende um conselho de educação como “antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania”.

Bordignon (2010) discorre que os conselhos de educação assumem o papel de entidades estatais: ao representar, articular e expressar a diversidade social; ao comunicar ao governo as demandas da sociedade e agir em seu nome para cumprir suas aspirações; ao desenvolver políticas educacionais que transcendem os mandatos governamentais. Para garantir relações harmoniosas, é fundamental entender e respeitar claramente as aptidões, funções e concepções de ambas as partes. Como órgão de Estado, os conselhos de educação desempenham um papel intermediário entre o governo e a sociedade.

Essa situação se aplica ao Conselho Nacional de Educação atual. Sua origem remonta à Lei n. 4.024/61, alterada pela Lei n. 9.131/95. O CNE é um órgão público, administrativo e colegiado vinculado diretamente ao Ministério da Educação (MEC), encarregado de funções normativas, consultivas e de assessoramento, operando de forma contínua. Essa característica é evidenciada tanto na sua função normativa, conforme estabelecido no artigo 8º, parágrafo 1º,

da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), quanto no parágrafo 1º do artigo 9º da mesma lei, respectivamente:

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.
§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei (Brasil, 1996).

Conforme estabelecido em sua criação, o CNE não é considerado um órgão da administração indireta, o que, de acordo com o inciso XIX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”.

Embora não se enquadre como fundação ou autarquia, o CNE, como entidade pública, está sujeito aos princípios estabelecidos no caput do artigo 37 “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, bem como aos princípios de especialidade e controle.

Nos termos da administração pública, o bem público deve se sobressair a qualquer interesse pessoal; por isso, o CNE executa sua função de órgão deliberativo no Brasil, mas possui mediações e contradições, como apresenta Marx e Engels (2007). Isso, porque a indicação de conselheiros não é plenamente democrática, e aqueles que possuem interesses privados muitas vezes são os mesmos que votam em favor de seus anseios.

Portanto, trata-se de um órgão público de caráter permanente, estabelecido por lei, integrante do Poder Executivo, com uma composição formalmente adequada, com objetivos definidos e sujeito ao controle judicial de suas decisões. Suas atividades, portanto, têm a finalidade de ditar regras, regulamentos, tendo um papel central no direcionamento das políticas públicas para a Educação Básica e Superior.

É importante destacar que, no exercício de suas funções, o CNE opera em conjunto com os princípios estabelecidos no artigo 206 da Constituição Federal de 1988 que discorre sobre os preceitos sobre os quais o ensino será ministrado, especialmente o inciso VII, que garante padrões de qualidade. Além disso, o parágrafo 1º do artigo 211 reitera a competência abrangente da União na garantia de padrões mínimos de qualidade:

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria

educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (Brasil, 1988).

A mudança de *status* para órgão de Estado, ocorrida nos conselhos de educação após a promulgação da Constituição de 1988, requer novos critérios, modo de funcionamento, de papéis atualizados e de formação. Sendo assim, o CNE é um importante órgão de Estado ao representar, ao menos no plano formal, a sociedade civil organizada por meio da sua composição.

Destarte, o CNE emerge como uma instituição de grande importância e um importante órgão de Estado, desempenhando uma função vital na definição das políticas públicas educacionais, que, por sua vez, são influenciadas por grupos privados na composição do Estado moderno, como denunciava Marx e Engels (2007).

Para Gramsci (2007), a superestrutura é composta por dois principais planos: a sociedade civil, que engloba entidades consideradas privadas, e a sociedade política, representada pelo Estado ou pelo governo jurídico, responsáveis por exercer o controle legal e o comando sobre a sociedade.

De acordo com o exposto por Gramsci (2007), a sociedade civil representa o conjunto de instituições, organizações e práticas que moldam a consciência e os valores das classes subalternas. Diferenciando-se da sociedade política, ligada ao Estado e ao exercício direto do poder, a sociedade civil é o terreno onde ocorre a batalha pela hegemonia. Aqui, as classes dominantes exercem sua influência não apenas pela coerção, mas também pela construção de consenso e pela disseminação de uma visão de mundo que legitima sua dominação.

Segundo Coutinho (1999, p. 129) “[...] os portadores materiais da Sociedade Civil são o que Gramsci chama de ‘Aparelhos Privados de Hegemonia’, ou seja, organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da Sociedade Política”.

Sob o mesmo ponto de vista, Mendonça (2014, p. 35) define sociedade civil a partir do pensamento gramsciano como “conjunto dos organismos chamados de “privados” ou “Aparelhos Privados de Hegemonia”, no sentido da adesão voluntária de seus membros; portanto, é ao redor desses aparelhos, como igrejas, sindicatos e partidos, que estão organizadas as vontades coletivas tanto dos grupos dominantes quanto dos dominados.

De acordo com o MEC, a missão do CNE é a "busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento a consolidação da educação nacional de qualidade" (Brasil, 2025).

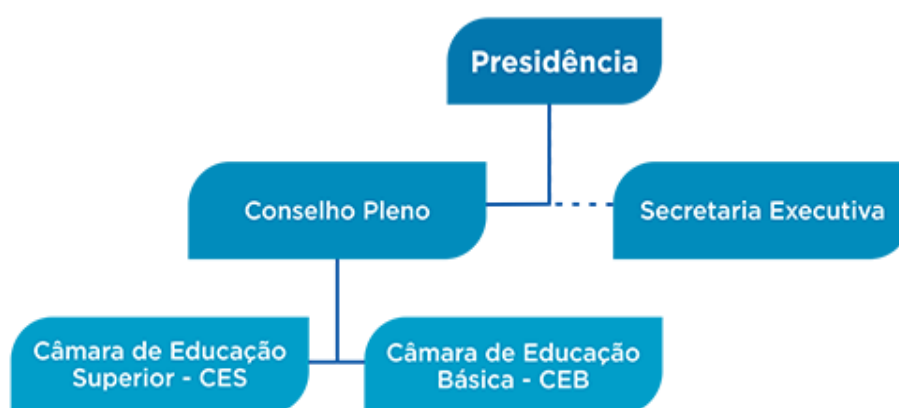
Para Ramos (2022, p. 34), as mudanças no CNE entre 1925 e 1995 refletem "momentos políticos diferentes, com interesses em relação às formas de educação diferentes, o que ocasionou diversos momentos de preocupação com a educação no Brasil".

Neste contexto, o CNE passou a ter "atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional" (Brasil, 1995), com destaque para a elaboração e acompanhamento da execução do primeiro Plano Nacional de Educação (Brasil, 2025).

Ao passo que a criação desse conselho emerge numa conjuntura pós-redemocratização do país, numa representação simbólica de espaços democráticos de representação da sociedade civil, ele é criado também num momento de adesão do país à agenda neoliberal internacional, sustentada pelo enfraquecimento nas relações entre Estado e sociedade, ao mesmo tempo em que se estimula, politicamente, o avanço do setor privado, sobretudo, em áreas sociais como educação e saúde.

Esta afirmação se sustenta a partir, por exemplo, da representação numérica e histórica da participação do setor privado, principalmente, com fins lucrativos, nas matrículas e IES que compõe da Educação Superior no país. No site do MEC, atualmente sua estrutura organiza-se da seguinte forma:

Figura 1 - Fluxograma da Estrutura Organizativa do Conselho Nacional de Educação



Fonte: Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação, 2024.

A Portaria do MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999, que aprovou as alterações no Regimento interno do CNE, apresenta a organização, as finalidades, a composição, as

atribuições e o funcionamento das instâncias que compõem a estrutura organizativa do CNE, da seguinte forma: Presidência do Conselho; Conselho Pleno; Secretaria Executiva; Câmara de Educação Superior (CES); e Câmara de Educação Básica (CEB).

O presidente do Conselho é responsável por representar, presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do CNE; convocar, presidir e dirigir as reuniões do Conselho Pleno, com autonomia sobre as pautas das sessões; baixar portarias, resoluções e normas decididas pelo Conselho, assim como aprovar o plano de trabalho e encaminhar o relatório anual ao Ministério de Estado de Educação; constituir comissões especiais para realizar estudos de interesse do Conselho Pleno.

O Conselho Pleno é integrado pelos conselheiros que compõem a CES e a CEB. As reuniões do Conselho Pleno ocorrem ordinariamente a cada dois meses para tratarem de temas relacionados as suas respectivas áreas de atuação (Educação Básica e Educação Superior) e, em casos extraordinários, quando convocados pelo Presidente do Conselho Pleno ou pelo Ministro de Estado de Educação. As reuniões das Câmaras ocorrem uma vez por mês, ordinária e extraordinariamente, quando é necessário pautar-se com a maioria dos seus membros (Brasil, 1999, p. 4).

A Secretaria Executiva tem como finalidade assegurar ao CNE "apoio técnico e administrativo para o funcionamento do Colegiado" (Brasil, 1999, p. 10), sendo subordinada ao Presidente do Conselho. De acordo com o Art. 38 da Portaria 1.306/1999, a estrutura desta Secretaria é composta por uma Coordenação de Apoio ao Colegiado (serviços operacional, técnico, editoração e documentação) e Apoio Administrativo (serviços de atividades auxiliares, protocolo e arquivos), sendo gerido por um Secretário Executivo, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação, com consulta ao Presidente do Conselho (Brasil, 1999, p. 10).

A Câmara de Educação Básica (CEB) segue a mesma organização da CES, tendo o Secretário de Educação Fundamental do Ministério da Educação como membro nato entre os doze que fazem parte dessa câmara.

Conforme o Artigo 4º da referida portaria, a CEB tem como atribuições: assessorar o ministro de Estado da Educação no âmbito da Educação Básica; examinar os problemas e sugerir soluções relacionadas a este nível de ensino (educação infantil, ensino fundamental e médio, educação especial e profissional); analisar e emitir pareceres sobre processos avaliativos nos diferentes níveis e modalidades; deliberar sobre as diretrizes curriculares realizadas pelo MEC; contribuir com sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação; e manter o intercâmbio entre os sistemas de ensino dos municípios, estados e Distrito Federal (Brasil, 1999, p. 2).

Tendo um papel mais amplo e, tecnicamente, “eficaz”, a CES tem em sua composição doze conselheiros nomeados pelo presidente da República, tendo como membro nato o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação.

As atribuições da CES concentram-se, no ensino, em: examinar problemas e propor resoluções dos mesmos no âmbito da Educação Superior; analisar e emitir pareceres de processos de avaliação; elaborar sugestões para o Plano Nacional de Educação respeitando a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo MEC, assim como sobre os relatórios encaminhados por este ministério, reconhecimento de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), habilitação de instituições de nível superior, instituições não-universitárias e de instituições isoladas deste nível de ensino; e assessorar o Ministro de Estado da Educação referente a assuntos relativos a Educação Superior (Brasil, 1999, p. 2-3).

A institucionalização do Decreto nº 3.860/2001, que dispôs sobre a organização da Educação Superior e a avaliação de cursos e instituições trouxe modificações sobre o regulamento da CES e suas atribuições relacionadas à avaliação de cursos e de instituições, limitando-se aos cursos da área jurídica e da saúde (Medicina, Odontologia, Psicologia) em Instituições de Ensino Superior, assim como o credenciamento, credenciamento apenas de Universidades e Centro Universitários. Em contrapartida, as autorizações para funcionamento e reconhecimento dos demais cursos de graduação ficaram a cargo da aprovação do MEC, além do credenciamento e credenciamento de faculdades e outras Instituições de Ensino Superior (Brasil, 2001).

O Decreto nº 3.860/2001 foi revogado e, em seu lugar, foi institucionalizado o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que "Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Ensino Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino" (Brasil, 2006), sob competência do MEC e as suas três Secretarias de Educação Superior (SES), Educação Profissional e Tecnológica e Educação a Distância. No referido Decreto, a Câmara de Educação Superior sofre mudanças e passa a ser Secretaria de Educação Superior, que tem como competências:

- I - Instruir e examinar parecer nos processos de credenciamento e credenciamento de Instituições de Ensino Superior, promovendo as diligências necessárias;
- II - Instruir e decidir os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais, promovendo as diligências necessárias;
- III - propor ao CNE diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições;

- IV - estabelecer diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para autorização de cursos de graduação e seqüenciais;
- V - aprovar os instrumentos de avaliação para autorização de cursos de graduação e seqüenciais, elaborados pelo INEP, e submetê-los à homologação pelo Ministro de Estado da Educação;
- VI - exercer a supervisão de Instituições de Ensino Superior e de cursos de graduação, exceto tecnológicos, e seqüenciais;
- VII - celebrar protocolos de compromisso, na forma dos arts. 60 e 61; e
- VIII - aplicar as penalidades previstas na legislação, de acordo com o disposto no Capítulo III deste Decreto (Brasil, 2006).

Verifica-se, entre as competências SES, que os processos de avaliação das instituições, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes passaram a ser realizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal, criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004).

Em relação ao processo avaliativo dos estudantes, a SES assumiu a competência de propor e estabelecer diretrizes ao INEP para a elaboração dos instrumentos avaliativos, passando apenas a supervisionar as Instituições de Ensino Superior e os cursos de graduação.

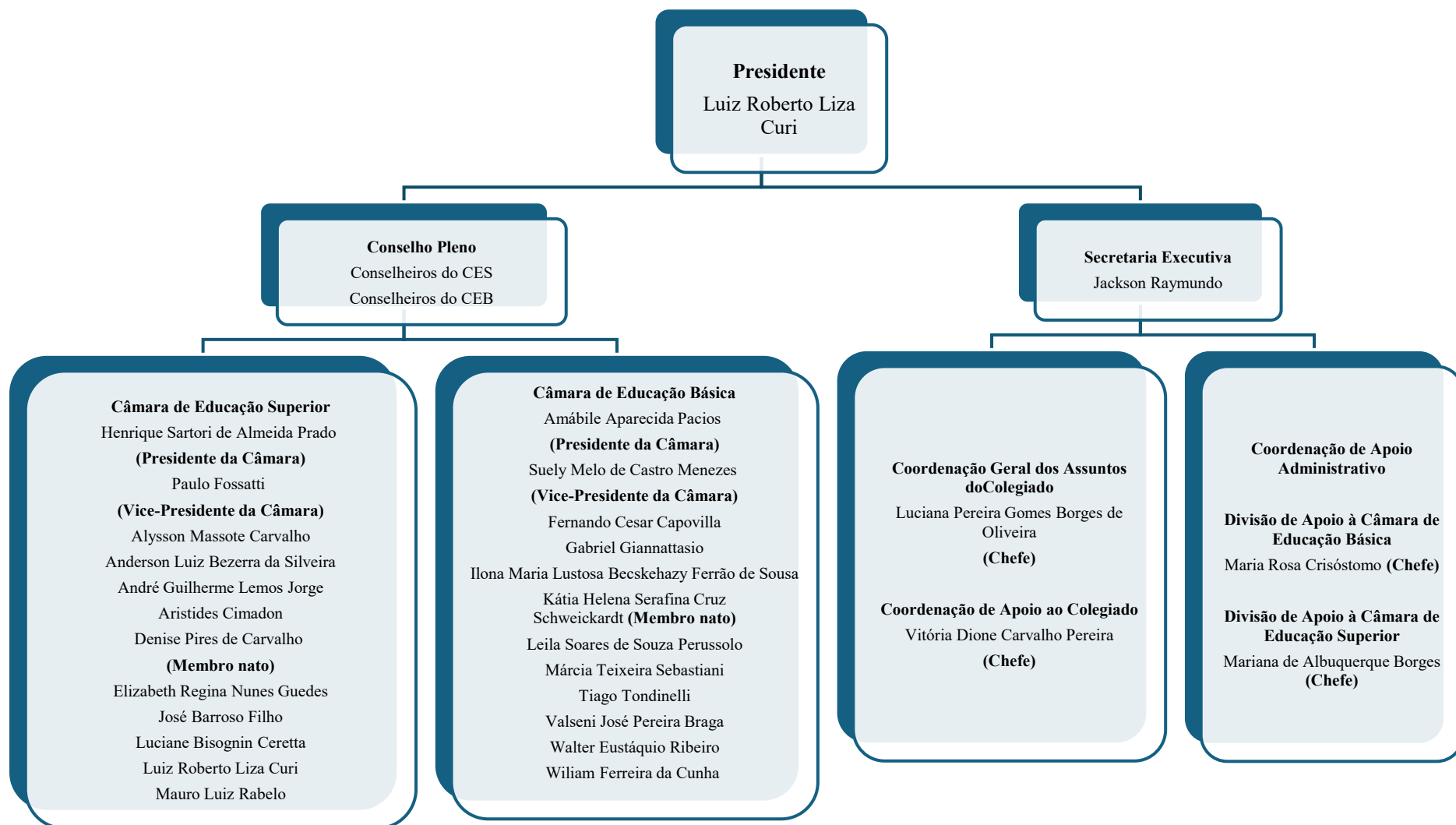
Cabe ressaltar que a CES e a CEB possuem um presidente, responsável por funções similares ao Presidente do Conselho, porém, restritas ao âmbito de cada câmara, tais como: representar as câmaras; presidir, supervisionar, coordenar os trabalhos; convocar e dirigir as reuniões; exercer voto de qualidade em caso de empates; baixar as portarias deliberadas pelas Câmaras; constituir comissões especiais para realizar estudos de seus interesse; e articular-se o trabalho das Câmaras ao Presidente do Conselho (Brasil, 1999, p. 4).

Como forma de compreender a atuação dos membros do Conselho Pleno, citam-se, de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 1.306/1999, os seguintes direitos e deveres:

- I – estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem distribuídas pelos Presidentes do Conselho ou das Câmaras;
- II – formular indicações ao Conselho Pleno ou às Câmaras, que lhe pareçam do interesse da educação;
- III – requerer votação de matéria em regime de urgência;
- IV – desempenhar outras responsabilidades que lhes competem, na forma da Lei (Brasil, 1999, p. 5).

Os membros do Conselho Pleno manifestam seus direitos e deveres por meio de três instrumentos, quais sejam: indicação (ato propositivo contendo sugestão sobre uma matéria de interesse do CNE); parecer (ato de pronúncia sobre a matéria estudada); e resolução (ato decorrente do parecer, destinado a estabelecer uma norma a ser aplicada pelos sistemas de ensino sobre a matéria sob responsabilidade do CNE) (Brasil, 1999, p. 6).

Figura 2 - Organograma dos Membros do Colegiado do Conselho Nacional de Educação, em 2024



Fonte: Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação, 2024.

Embora o organograma acima traga a composição total do CNE, destacamos que a Câmara da Educação Superior é o foco da análise deste texto. Dito isso, destacamos que o presidente Luiz Roberto Liza Curi é sociólogo e doutor em Economia, e participa como conselheiro do CNE desde o ano de 2016 com uma recondução em 2020. Já foi presidente da Câmara de Educação Superior por dois mandatos, entre 2016 a 2018, bem como também já foi presidente do CNE de outubro de 2018 a julho de 2020 (Currículo Lattes, 2023a).

Henrique Sartori de Almeida Prado, então presidente da CES é advogado de formação, mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento, e é ex-chanceler do Grupo Estácio (Currículo Lattes, 2023b). Foi nomeado como conselheiro do CNE pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro em 2022, que indicou nove nomes para o CNE – dentre eles, seis para a Câmara de Educação Superior, sendo todos os nomes ligados ao seu governo ou apoiadores.

Na ocasião, disse que seu propósito inicial era de “uma interlocução com o setor privado e com setor público, que são importantes atores da oferta da Educação Superior no Brasil e contribuir com as pautas que o Conselho Nacional de Educação e o Ministério da Educação elaborarão nos próximos anos” (Ensino Superior, 2023, on-line). Em 2023, Henrique Sartori foi escolhido como presidente da CES.

Paulo Fossatti, naquele momento vice-presidente da CES, é doutor em Educação, professor e pesquisador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade La Salle, em que também atuou como vice-reitor na gestão 2006-2009 e reitor nas gestões de 2010-2022. Atua no âmbito da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), que atualmente compõe o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Feresp) (Currículo Lattes, 2023c).

Portanto, compreendemos que a atual formação da Câmara de Educação Superior tem como presidência e vice-presidência representantes direto dos interesses do setor privado. Por outro lado, no contexto da educação, reconhecendo sua relevância como um significativo Aparelho Privado de Hegemonia, os movimentos sociais no país têm sido identificados ao longo da história republicana como ferramentas significativas de mobilização social. Seu objetivo principal é garantir uma alocação ampliada de recursos financeiros, sob supervisão estatal, para promover a universalização da educação, especialmente entre as classes economicamente menos privilegiadas.

A dita participação da sociedade civil nas deliberações do CNE como estratégia democrática e social vem, aparentemente, fomentando uma privatização do órgão no sentido de

ampliar em sua composição com membros que são defensores do setor privado no âmbito da Educação Superior e que tenham assento e poder de voto, como ocorre com a atual presidência da CES.

É válido destacar que a composição do CNE, que tem o objetivo de garantir a participação da sociedade civil nas decisões da política que envolve a educação, entretanto, devemos levar em consideração que a decisão final na composição do Conselho é um ato do presidente da República, apesar de a indicação ter origem nas entidades representativas da sociedade civil organizada

Nesse sentido, é possível concluir que o CNE, desde a Lei de Diretrizes e Bases de 1961, tornou-se um espaço de mediação entre interesses públicos e privados, revelando contradições estruturais: ao mesmo tempo em que buscava garantir a universalização da educação como direito social, possibilitou a atuação de sujeitos que defendem e estão a serviço da expansão da iniciativa privada, especialmente na Educação Superior.

1.2.1 As políticas públicas educacionais para a Educação Superior no contexto da financeirização da economia de 1995 a 2024

O período de 1995 a 2002, ante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), inaugura um ciclo de inserção profunda da lógica do capital na condução das políticas públicas brasileiras. Inserido no contexto do Plano Real, do fortalecimento do regime de metas fiscais e da estabilização da inflação, o Estado orienta prioritariamente suas ações para a austeridade fiscal e a atração de investimentos privados, em detrimento de gastos públicos sociais expansivos. A justificativa oficial era de que o setor privado seria o mais indicado para atuar junto ao Estado no fomento de ações modernas que pudessem colocar o Brasil num cenário competitivo, o que fomentou a subsunção do público ao privado nas políticas públicas educacionais (Vale; Lima, 2025).

Neste contexto, a LDB de 1996 reorganiza o sistema educacional brasileiro e cria o CNE como órgão colegiado deliberativo de formulação e avaliação de políticas educacionais no país, sucedendo o antigo Conselho Federal de Educação, como discurremos ao longo deste texto.

A ênfase desse ciclo neoliberal reflete na ampliação da lógica de mercado no financiamento da Educação Superior, fortalecendo instrumentos de renúncia fiscal e incentivos ao setor privado que, ao longo dos governos subsequentes, consolidaram um campo educacional subordinado às necessidades de acumulação de capital (Chaves; Amaral, 2016).

A compreensão das políticas públicas para a Educação Superior no governo de FHC exige situá-las na totalidade das transformações do capitalismo brasileiro nos anos 1990, marcadas pela consolidação do neoliberalismo e pela hegemonia do capital financeiro. O período posterior ao Plano Real insere o Brasil na dinâmica da mundialização do capital, caracterizada, segundo Chesnais (2005), pela centralidade do capital portador de juros e pela subordinação das políticas nacionais às exigências da valorização financeira.

No plano macroeconômico, a adoção de políticas de estabilização monetária, metas de inflação, superávit primário e abertura ao capital internacional redefiniu as prioridades do Estado. Como analisa Paulani (2008), o Estado brasileiro passa a operar sob a lógica da credibilidade fiscal perante os mercados financeiros, deslocando o fundo público para o pagamento da dívida e comprimindo o investimento social. Essa reorientação não constitui um fenômeno meramente econômico, mas uma transformação estrutural que incide diretamente sobre as políticas educacionais.

Durante o governo FHC, observa-se um crescimento expressivo do setor privado de Educação Superior (Mancebo; Vale; Martins, 2015). A flexibilização para credenciamento de instituições, a ampliação da autonomia universitária para instituições privadas e a consolidação de mecanismos avaliativos criaram condições favoráveis à expansão mercantil.

Sguissardi (2015) demonstra que esse processo inaugura a consolidação da Educação Superior como setor econômico estratégico, abrindo caminho para a posterior formação de grandes grupos educacionais com capital aberto. Ainda que a financeirização, via fundos de investimento e abertura de capital em bolsa, intensifique-se nos anos 2000, sua base normativa e regulatória é construída nos anos 1990.

Aqui emerge uma contradição fundamental: ao mesmo tempo em que a Constituição de 1988 consagra a educação como direito social, o Estado, na década seguinte, cria condições para que a expansão do acesso ocorra predominantemente por meio da iniciativa privada. Como observa Frigotto (2018), trata-se da transição da educação como direito público subjetivo para a educação como oportunidade regulada pelo mercado.

Uma das transformações centrais ocorridas na Educação Superior no período de 1995 a 2002, foi a promulgação, em 1996, da Lei nº 9.394, que instituiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Paralelamente ao processo de tramitação da LDB, também foram materializados instrumentos normativos que refletiram na formulação e aprovação da referida lei.

Entre esses marcos legais, destacam-se a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, responsável por reestruturar o CNE e instituir mecanismos sistemáticos de avaliação das

instituições e dos cursos superiores; a Portaria nº 249, de 18 de março de 1996, do Ministério da Educação (MEC), que regulamentou o Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como “Provão”; e o Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, que estabeleceu diretrizes e procedimentos para a avaliação dos cursos e das Instituições de Ensino Superior (Dourado, 2002).

A promulgação da nova LDB de 1996 e a criação do CNE configuram marcos institucionais da reconfiguração do aparelho do Estado. Conforme Dourado (2002), a política educacional do período articula descentralização administrativa com centralização normativa e avaliativa, estabelecendo mecanismos de controle compatíveis com a expansão privada e com a flexibilização institucional.

A avaliação é consolidada, então, como um instrumento de regulação sistêmica com uma lógica classificatória e comparativa entre instituições, alinhada à racionalidade concorrencial típica do mercado. Na perspectiva dialética, a avaliação funciona como mediação entre Estado e mercado, pois, enquanto afirma a responsabilidade estatal pela qualidade, opera como mecanismo de indução competitiva e legitimação da expansão privada. Saviani (2008) destaca que a ênfase na avaliação quantitativa desloca o debate da formação crítica e da função social da universidade para indicadores de desempenho e produtividade.

Essa dinâmica corresponde ao que Harvey (2005) denomina “acumulação por despossessão”, na medida em que o fundo público e o patrimônio simbólico da universidade passam a ser reorganizados segundo critérios de eficiência e rentabilidade, preparando o terreno para a mercantilização ampliada.

Embora os grandes programas de financiamento estudantil ganhem maior robustez nos governos posteriores (Chaves; Lima; Medeiros, 2008), já no período FHC, observa-se a ampliação de mecanismos de incentivo indireto ao setor privado, por meio de isenções fiscais e flexibilizações regulatórias. Essas medidas configuram formas iniciais de transferência do fundo público ao capital educacional.

Conforme Mészáros (2002), pode-se afirmar que a Educação Superior passa a integrar o metabolismo social do capital em sua fase de crise estrutural. A contenção do investimento direto nas universidades públicas e a indução da expansão privada representam mediações pelas quais o Estado reorganiza suas funções para garantir a reprodução ampliada do capital sob a hegemonia financeira.

Assim, o governo Fernando Henrique Cardoso inaugura o marco regulatório e institucional que permite a entrada da Educação Superior brasileira na dinâmica da financeirização do capital, porque o discurso oficial desse período era o estabelecimento de

parcerias público-privadas como motor do desenvolvimento econômico. As reformas implementadas nesse período devem ser compreendidas como momento constitutivo da transformação da Educação Superior em campo estratégico de valorização econômica, processo que se aprofundou nas décadas subsequentes.

Nos oito anos dos dois mandatos de FHC, as ações educacionais para a Educação Superior foram norteadas de forma incisiva para os discursos de modernidade e flexibilização, orientados pelo discurso neoliberal, em que o setor privado ampliou seu poder deliberativo.

No que diz respeito ao período de 2003 a 2016, quando o Brasil era governado por Luís Inácio Lula da Silva e por Dilma Rousseff, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), cumpre situar a análise das políticas de Educação Superior na totalidade das transformações do capitalismo brasileiro no início do século XXI. Diferentemente da década de 1990, marcada pela implementação do neoliberalismo, o período de 2003 a 2016 se caracteriza por uma estratégia de conciliação entre crescimento econômico, políticas sociais de inclusão e manutenção dos compromissos com a estabilidade macroeconômica e o capital financeiro.

A expansão da Educação Superior, nesse período, ocorre em um contexto de crescimento econômico incentivado pela ampliação do crédito interno, mantendo-se, contudo, a centralidade da financeirização como determinação estrutural.

É necessário asseverar que, embora os governos Lula tenham ampliado significativamente o investimento social e promovido políticas redistributivas, a política educacional se manteve privatista e seguindo a lógica neoliberal. Segundo Paulani (2008), o arranjo dessa política preservou a inserção subordinada do Brasil na lógica do capital financeiro global, porque o Estado brasileiro é neoliberal, independentemente de quem esteja no poder.

Na Educação Superior, o contexto se traduziu em uma expansão quantitativa sem precedentes. Houve ampliação das universidades federais por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criação de novos campi e institutos federais, além de um crescimento expressivo do número de matrículas. Entretanto, o crescimento quantitativo do setor público não igualou o ritmo de expansão privada, que continuou a dominar a estrutura do sistema.

Martins (2019, p. 70), ressalta que “nos cinco anos de REUNI, 2.012 novos cursos foram ofertados, bem como foram criadas 100.067 vagas para ingresso em cursos de graduação presenciais”, bem como oito universidades foram criadas e mais de 40 novos *campi*.

Ainda que se reconheçam os avanços que o sistema federal de Educação Superior obteve, é necessário explicitar contradições dentro desse processo, haja vista: a intensificação e a precarização das condições de trabalho docente, levando-se em consideração o crescimento

significativo da relação estudante/professor, conforme estabelecia a meta geral do programa; a insuficiência de servidores técnico-administrativos e a ampliação da terceirização; bem como a tendência à simplificação dos processos formativos, expressa na flexibilização curricular e na ampliação da Educação a Distância (EaD), fatores que contribuiriam para a expansão acelerada da certificação em larga escala (Mancebo; Vale; Martins, 2019).

Nesse período, consolida-se um modelo de “massificação mercantil”, no qual a ampliação do acesso se realiza predominantemente via instituições privadas, muitas delas já estruturadas sob lógica empresarial e, posteriormente, financeirizada (Sguissardi, 2015).

As principais formas de expansão da Educação Superior, principalmente no que tange ao setor privado, se deram por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O Fies foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, no governo de FHC, e depois transformada na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo fundamental o financiamento para discentes de cursos na Educação Superior privada (Brasil, 2001). Com a reformulação sofrida em 2010, o financiamento se expandiu massivamente, oferecendo crédito subsidiado com recursos públicos para estudantes matriculados no setor privado.

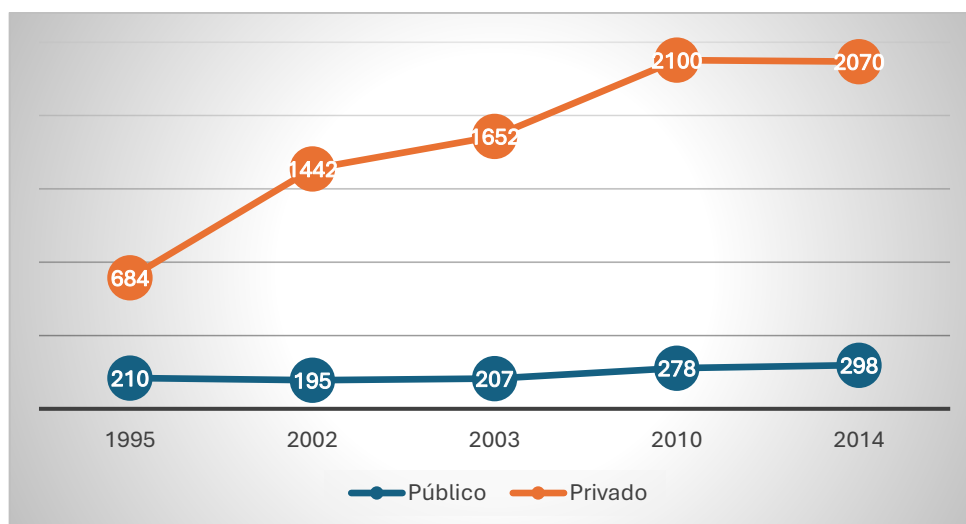
O Prouni, outra medida que deu suporte para a expansão privada da Educação Superior, foi criado em 2004 por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (Brasil, 2005), que tem por objetivo a concessão de bolsas de estudos parciais e integrais em Instituições de Ensino Superior privada, operando por meio da renúncia fiscal. As Instituições de Ensino Superior (IES) privadas com ou sem fins lucrativos que aderirem ao programa passam a ter isenção de pagamento de vários impostos e contribuições (Chaves; Amaral, 2016).

Essas políticas expressam uma mediação contraditória. De um lado, ampliaram o acesso de estudantes de baixa renda à Educação Superior, produzindo efeitos concretos de inclusão social. De outro, transferiram volumosos recursos do fundo público ao setor privado, fortalecendo grandes grupos educacionais e contribuindo para a consolidação da educação como nicho de valorização do capital. Frigotto (2018a) compreende essas políticas como parte da estratégia de “inclusão subordinada”, na qual a ampliação de direitos ocorre sem enfrentamento das bases estruturais da desigualdade.

Nesse período, observa-se a abertura de capital de grandes grupos educacionais na bolsa de valores e a entrada de fundos de investimento internacionais no setor, aprofundando a financeirização iniciada na década anterior (Sousa, 2025). Assim, a política educacional torna-se também caminho da acumulação financeira.

A título de resumo e comprovação por meio de dados temos no gráfico abaixo a expansão das IES públicas e privadas no período de 1995 a 2014

Figura 3 - Número de IES públicas e privadas (1995-2014)



Fonte: MEC/INEP.

A análise da expansão das Instituições de Ensino Superior no Brasil entre 1995 e 2014 evidencia que a hegemonia privada se consolidou no período. Os dados indicam que, em 1995, o país contava com 684 instituições privadas e 210 públicas. Em 2014, esses números passam para 2.070 instituições privadas e 298 públicas. Isso significa que, enquanto o setor privado cresceu 202,6% no período (um acréscimo de 1.386 instituições), o setor público apresentou crescimento de 41,9% (88 instituições a mais).

O período de 1995 a 2002 é particularmente significativo. As instituições privadas saltam de 684 para 1.442, um crescimento de 110,8%, enquanto as públicas sofrem retração de 7,1%, passando de 210 para 195. Tal movimento coincide com a consolidação das reformas do Estado na década de 1990, marcadas pela redefinição do papel estatal na oferta de políticas sociais.

No período analisado, a expansão superior a 200% do número de instituições privadas expressa a lógica de mercantilização, de acordo com a qual a Educação Superior se configura como serviço passível de exploração econômica.

Entre 2003 e 2010, observa-se crescimento tanto do setor privado (27,1%) quanto do público (34,3%). Nesse ínterim, as instituições públicas passam de 207 para 278, indicando uma inflexão na política educacional, associada à expansão e interiorização da rede federal.

Entretanto, mesmo com esse crescimento significativo no segmento público, a estrutura geral do sistema não se altera: em 2010, ainda havia 7,55 instituições privadas para cada pública.

No período final de análise deste gráfico, o setor privado apresenta leve retração de 1,4%, enquanto o público cresce 7,2%. Ainda assim, a proporção permanece amplamente favorável ao segmento privado, que, em 2014, representava quase sete vezes o número de instituições públicas. Como analisa Peroni, a ampliação do setor público no período não significou a superação da lógica público-privada consolidada anteriormente, mas sim sua reconfiguração, em um cenário de coexistência entre expansão estatal e manutenção da hegemonia mercantil.

Na medida em que há a expansão das universidades públicas e políticas afirmativas nos governos Lula e Dilma, coexiste a consolidação da Educação Superior como setor econômico estratégico e altamente rentável; portanto, uma contradição dentro do que é divulgado como política social. A esse respeito, Saviani (2010) alerta que a democratização do acesso não pode ser confundida com democratização estrutural do sistema. A ampliação quantitativa não altera necessariamente a lógica de subordinação ao capital.

O que se observa é uma estratégia de desenvolvimento que combina políticas sociais distributivas com manutenção da hegemonia do capital financeiro. A Educação Superior torna-se espaço privilegiado dessa síntese contraditória: amplia-se o acesso, mas se preserva e, por vezes, fortalece-se a mercantilização. Chesnais (2005) corrobora essa interpretação ao afirmar que, na fase financeirizada do capitalismo, mesmo políticas sociais progressivas podem operar como suporte indireto à valorização financeira, na medida em que mobilizam o fundo público e ampliam mercados internos.

No âmbito do Conselho Nacional de Educação, o período manteve relativa estabilidade institucional. Contudo, a expansão acelerada do setor privado exigiu intensificação da regulação, avaliação e autorização de cursos, reforçando o papel do Estado como regulador de um mercado educacional em expansão.

Essas políticas expressam uma mediação concreta da financeirização no interior da política educacional: a racionalidade empresarial passa a orientar a organização da Educação Superior, convertendo qualidade em indicador mensurável e educação em serviço regulado pelo mercado.

O período de 1995 a 2016 revela que a política de Educação Superior não foi mero reflexo da política econômica, mas parte importante de um projeto de reestruturação do Estado brasileiro. A financeirização, portanto, atua como determinação estrutural da totalidade, mediando reformas administrativas, mecanismos de avaliação e expansão institucional. Logo,

a contradição central desse momento histórico pode ser observada quando se afirma a modernização e democratização do sistema e se consolida a mercantilização e a subordinação ao mercado.

Dourado (2011) destaca que a política regulatória do período buscou equilibrar expansão e controle de qualidade, mas dentro de uma estrutura que já reconhecia o setor privado como componente estruturante do sistema. Assim, mesmo em um contexto de ampliação da presença estatal na oferta pública, a mediação regulatória operava em consonância com a lógica de coexistência público-privada consolidada nos anos 1990.

Compreendemos que a contradição permanece, qual seja: a Educação Superior se afirma como direito social e instrumento de mobilidade, mas opera simultaneamente como mercadoria e ativo econômico. Essa tensão não resolvida prepara o terreno para a inflexão regressiva observada a partir de 2016, quando a austeridade deixa de ser mediada por políticas distributivas e assume forma mais explícita e restritiva.

A ascensão de Michel Temer à presidência da República, em 2016, marca um desvio no padrão de regulação das políticas sociais no Brasil, logo após o golpe de setores sociais, como a economia e a mídia; nesse momento, a forma de gestão pública com viés neoliberal mais incisivo voltou a ser o ponto central do Brasil (Frigotto, 2018b). Se o período anterior combinava expansão social com manutenção da hegemonia financeira, o governo Temer, por sua vez, explicita a centralidade da austeridade fiscal como princípio estruturante do Estado.

A aprovação da Emenda Constitucional nº 95 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016), o chamado “teto de gastos”, constitui a principal mediação institucional desse período. Ao congelar os gastos primários federais por vinte anos, desvinculando-os do crescimento da arrecadação e das necessidades sociais, a EC 95 redefine estruturalmente o papel do fundo público.

De acordo com Reis e Chaves (2021), a austeridade é um projeto em favor do capital financeiro, assegurando a prioridade do pagamento da dívida pública e da estabilidade macroeconômica e nessa perspectiva, pois a EC 95 expressa a subordinação direta das políticas sociais à lógica da valorização financeira.

No que diz respeito à Educação Superior, os efeitos foram imediatos: contingenciamentos orçamentários, restrição de investimentos em infraestrutura universitária, redução de bolsas de pesquisa e compressão do orçamento das universidades federais. A restrição do investimento público não ocorreu isoladamente, ela se articulou à continuidade das condições favoráveis à atuação do setor privado na Educação Superior. O enfraquecimento material das universidades públicas funciona como mediação indireta de fortalecimento do

mercado educacional, na medida em que amplia a dependência do sistema à oferta privada. Conforme argumenta Sguissardi (2015), a retração do Estado como provedor direto abre espaço para a consolidação de conglomerados educacionais já financeirizados.

Assim, a austeridade atua como mecanismo de reorganização da correlação de forças no campo educacional, haja vista que ao limitar o crescimento do setor público, favorece estruturalmente a expansão privada.

No plano institucional, o Conselho Nacional de Educação passa a refletir a nova correlação de forças. Ainda que não tenha havido ruptura formal em sua estrutura, o período Temer foi marcado por nomeações alinhadas à racionalidade técnico-gerencial e à flexibilização regulatória.

A nomeação de Mendonça Filho para o Ministério da Educação marcou uma inflexão nas relações entre o Executivo federal e as organizações da sociedade civil. Diferentemente dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, que incorporaram entidades representativas tanto na composição do Conselho Nacional de Educação quanto na organização do Fórum Nacional de Educação, a gestão de Michel Temer propiciou interferências nessas instâncias com o propósito de coordenar a formulação das políticas educacionais.

Aguiar (2019) relata que, a partir do Decreto de 26 de abril de 2017 (Brasil, 2017) e na Portaria nº 577 de 2017 (Brasil, 2017), o governo de Michel Temer consegue restringir a participação de setores relevantes do campo educacional e favoreceu entidades alinhadas ao governo no que diz respeito a representações sociais nos Fóruns representativos, como no caso do Fórum Nacional de Educação. Essa interferência também alcançou o Conselho Nacional de Educação, uma vez que foi revogado o decreto que nomeava conselheiros indicados por associações representativas, configurando, dessa forma, intervenção no principal órgão normativo da educação brasileira (Aguiar, 2019).

Essas ações, desempenhadas pelo então presidente, expressaram o objetivo de aparelhar instâncias deliberativas e submeter o processo de normatização educacional ao projeto político-econômico em curso. Nesse contexto, embora não seja o foco deste texto, mencionamos como exemplo as intervenções na Educação Básica a elaboração da Base Nacional Comum Curricular, com a criação, pelo Ministério da Educação, do Comitê Gestor da Base Nacional Comum Curricular e Reforma do Ensino Médio, coordenado por Maria Helena Guimarães de Castro (Aguiar, 2019).

Saviani (2020) expressa que as medidas que retroagem o que já havia sido conquistado, e que foram implementadas neste período, retomaram traços autoritários que remetem ao regime instaurado em 1964; tal autoritarismo se evidenciou, segundo o autor, por exemplo, na

reforma do Ensino Médio instituída por medida provisória, sem consulta prévia às secretarias estaduais de educação e aos conselhos estaduais de educação, responsáveis pela oferta dessa etapa conforme a LDB de 1996.

O período de Michel Temer e suas medidas revelaram a imposição de decisões centralizadas pelo bloco no poder, alinhadas aos interesses das frações dominantes. A agenda educacional passou a responder prioritariamente às demandas de acumulação e concentração de capital, tendo o Estado como agente estruturador dessas diretrizes.

[...] o governo de Michel Temer segue à risca as orientações do modelo neoliberal que acreditando que o mercado se auto regula, que todos possuem as mesmas condições para vencer na vida e a competitividade acelera a produção econômica esquecendo as desigualdades sociais, culturais e econômicas que marcam este País onde pobre claramente não tem as mesmas chances que o rico (Vale, 2017, p. 52).

Para o autor, a gestão de Michel Temer acelerou as formas de privatização de educação em todos os seus níveis, alinhando políticas econômicas com o retrocesso de direitos sociais, como a reforma da previdência e o congelamento de investimentos em educação, em uma forma mais incisiva de austeridade iniciada por FHC e mediada, em parte, nos governos do PT.

O Brasil elegeu, em 2018, Jair Bolsonaro como presidente do país. Se o governo Temer consolida a austeridade como política de Estado, durante o governo Bolsonaro (2019-2022), essa postura foi ainda mais reforçada e acompanhada por uma campanha ideológica contra as universidades públicas e as instituições de pesquisa. Bolsonaro se colocava como “defensor da Constituição, da democracia e da liberdade”, porém, seus atos revelaram outro caminho, como a publicação do Decreto nº 9.759 de abril de 2019, em que houve a determinação da eliminação de todos os colegiados da administração pública (Pessôa, 2023).

A partir desse Decreto, Pessôa (2023) entende que o foco do ex-presidente era controlar a “irracionalidade das massas”, a partir da restrição da participação popular nas esferas de poder, e, portanto, escolheu um estilo de representação que já está desatualizado.

Durante o governo de Jair Bolsonaro, o Conselho Nacional de Educação passou por alterações significativas em sua composição, configurando-se como um espaço estratégico na reorganização da política educacional brasileira. A substituição e a não recondução de conselheiros, assim como a nomeação de novos membros alinhados ao projeto ideológico do poder Executivo, representaram um movimento de reconfiguração da correlação de forças no interior do CNE, nos termos da Lei nº 9.131/1995, que reorganiza o Conselho, e da LDB de 1996 (Lei nº 9.394/1996).

Entre 2019 e 2022, o então presidente, promoveu sucessivas trocas de conselheiros, adiando reconduções e nomeações já aprovadas em listas tríplexes. Em 2020, ao final do mandato de parte significativa dos membros da CES e da CEB, o governo adiou nomeações e promoveu substituições por meio do Decreto de 10 de julho de 2020 (Pessôa, 2023).

Na Câmara de Educação Básica, em 2020, foram nomeados Wiliam Ferreira da Cunha, Gabriel Giannattasio, Valseni José Pereira Braga, Tiago Tondinelli, Fernando Cesar Capovilla, Amábile Aparecida Pacios e Augusto Buchweitz. No que tange à Câmara de Educação Superior, em 2020, foram indicados Anderson Luiz Bezerra da Silveira, Aristides Cimadon, José Barroso Filho e Wilson de Matos Silva, enquanto Suely Menezes e Luiz Roberto Liza Curi foram reconduzidos (Pessôa, 2023).

Observou-se, nesse movimento, a substituição de perfis técnico-acadêmicos e de representantes vinculados a secretarias estaduais e municipais por nomes associados a fundações privadas, ao setor educacional mercantil e a grupos ideologicamente alinhados ao governo.

Já em novembro de 2022, ao final do mandato presidencial, novas nomeações ampliaram a recomposição do CNE. Na Câmara de Educação Superior, em 2022, foram indicados Elizabeth Regina Nunes Guedes, Paulo Fossatti, Luciane Bisognin, Henrique Sartori de Almeida Prado, André Guilherme Lemos Jorge e Mauro Luiz Rabelo (Pessôa, 2023).

No que diz respeito à Câmara de Educação Básica, em 2022, foram nomeadas Leila Perussolo, Marcia Teixeira Sebastiani e Ilona Maria Lustosa Becskéházy Ferrão de Souza. Essa recomposição aprofundou a presença de representantes ligados ao setor privado de Educação Superior e a redes conservadoras, reforçando a articulação entre CNE e interesses empresariais (Pessôa, 2023).

Diversos setores da educação criticaram esse processo, apontando a redução ou eliminação de representantes tradicionalmente vinculados a instituições públicas como o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Conforme analisa Pessôa (2023), a exclusão de conselheiros sem critérios técnicos estabelecidos pode comprometer a diversidade do debate e afetar a qualidade das decisões normativas, haja vista que limita a participação de entidades representativas da sociedade civil. A autora argumenta ainda que esse método foi utilizado também no governo de Michel Temer como instrumento de controle político do órgão, demonstrando continuidade na estratégia de intervenção sobre o Conselho.

Assim, o CNE pode ser compreendido como mediação institucional no interior do Estado ampliado, conforme a formulação de Gramsci (2000), operando na produção de

consenso por meio de pareceres, resoluções e diretrizes curriculares. Nesse sentido, essa intervenção na sua composição revela o reconhecimento de que a normatização educacional constitui uma dimensão central da disputa hegemônica. A incorporação de representantes vinculados ao setor privado-mercantil confirma a tendência apontada por Adrião (2018), segundo a qual a crescente presença empresarial nas instâncias decisórias da educação brasileira redefine as fronteiras entre público e privado, deslocando o eixo da política educacional para uma racionalidade de mercado.

No que diz respeito à Educação Superior, o período foi marcado pelo que dividimos em três movimentos. O primeiro consistiu na consolidação da Educação a Distância (EaD) como eixo um central de expansão da Educação Superior, principalmente do privado-mercantil. O CNE aprovou pareceres e resoluções que ampliaram a oferta híbrida, facilitaram a abertura de polos e flexibilizaram exigências presenciais, favorecendo conglomerados educacionais financeirizados (Pessôa, 2023). Dados do Censo da Educação Superior (INEP) indicam que, entre 2018 e 2021, as matrículas em EaD superaram as presenciais no setor privado. De acordo com Dardot e Laval (2016), esse movimento mostra como o neoliberalismo se firmou como uma forma de pensar que reorganiza instituições segundo critérios empresariais.

O segundo movimento, embora a Educação Básica não seja o nosso foco neste texto, refere-se à reformulação da formação docente, com a aprovação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2019, alinhadas à BNCC. A ênfase nas competências e habilidades, na padronização curricular e na regulação por resultados, intensificou o modelo de performatividade educacional criticado por Freitas (2018), subordinando a formação docente a parâmetros avaliativos centralizados.

Por fim, o terceiro movimento envolveu a ampliação da flexibilização regulatória, com maior funcionalidade de processos de credenciamento e reconhecimento de cursos, centralidade de indicadores quantitativos e redução do peso das avaliações. Essa orientação aprofunda a lógica gerencial introduzida nas reformas do Estado dos anos 1990, articulando-se, no período bolsonarista, a um discurso para deslegitimação da universidade pública e de seus mecanismos colegiados, bem como a contingenciamentos orçamentários que afetaram o funcionamento das instituições federais (Pessôa, 2023).

A contradição que observamos neste período está, justamente, na articulação entre o conservadorismo educacional que se instaura e a radicalização da agenda neoliberal. Enquanto o discurso oficial, propagado pelo então presidente Jair Bolsonaro, denunciava a “ideologização” universitária, intensificava-se a desregulamentação e a mercantilização da

Educação Superior. Assim sendo, o CNE teve sua função minimizada, em parte, de ser apenas instância técnica de normatização e tornou-se território mais explícito de disputa política, evidenciando que sua composição e suas deliberações expressam a correlação de forças entre projetos societários antagônicos no interior do Estado brasileiro.

Em 2022, segundo dados do INEP, aproximadamente 77% das matrículas de graduação estavam concentradas no setor privado, e o EaD já representava mais de 40% do total de matrículas, com predominância privada superior a 85% nessa modalidade. Esses números evidenciam a mercantilização e a financeirização da Educação Superior no Brasil.

É nesse cenário que o atual presidente do país, Luiz Inácio Lula da Silva, assume, em 2023, a presidência, tendo também que lidar com a problemática por que a Educação Superior estava passando. A base estrutural herdada é a de um sistema oligopolizado, com forte presença de conglomerados educacionais de capital aberto, como Cogna Educação, Yduqs e Ser Educacional. Essas empresas operam segundo métricas típicas da financeirização, evidenciando que a Educação Superior se tornou também um ativo financeiro.

Durante o governo Lula, de 2023 até atualmente, é possível observar a tentativa de um desvio regulatório. A formulação de nova política para a EaD, o Decreto nº 12.456 de maio de 2025 (Brasil, 2025), tem como objetivo a garantia de maior qualidade na oferta desta educação, com o intuito de ampliar o acesso à Educação Superior no país e, assim, introduz critérios mais rigorosos de qualidade, exigências de presencialidade em avaliações e parâmetros mais definidos para funcionamento de polos; no entanto, não há o rompimento desta política de educação a distância e, sim, apenas um ajuste na lei. O CNE, então, assume papel central na elaboração de pareceres e resoluções que reorientam a regulação, tensionando o modelo de expansão desregulada consolidado após o Decreto nº 9.057 de maio de 2017.

Além disso, o governo anuncia a expansão de institutos federais e universidades públicas, uma recomposição orçamentária e criação de novos cargos docentes. A instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE) reforça a coordenação federativa e busca estruturar planejamento a longo prazo. Nessa dinâmica, o CNE participa da formulação de diretrizes curriculares e da atualização normativa compatível com essa estratégia de fortalecimento do setor público.

O que é possível observar, até o momento, é que não houve efetivamente um rompimento com a lógica empresarial financeira que os outros governos aprofundaram, isto é, não houve superação estrutural da mercantilização e da lógica financeira. Portanto, permanece a contradição no que diz respeito à Educação Superior, pois continua situada entre duas determinações antagônicas, a saber: ela como direito social e como um ativo financeiro. O CNE,

nesse contexto, não é mero executor técnico, mas sim uma instância de mediação política em que se condensam projetos distintos de sociedade.

No capítulo seguinte, veremos como ocorre a organização em rede do Feresp em prol dos interesses das IES privadas no Brasil, em interface com a qual a ampliação de conselheiros no CNE é uma forma de maximização dos seus interesses para modificação da concepção das políticas públicas educacionais direcionadas à Educação Superior.

2 A REDE DE ATUAÇÃO DO FERESP NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

[...] *policy networks* são redes que, embora congreguem coletivos em torno de uma mesma questão, por vezes compartilham os mesmos objetivos anunciados, podendo portar interesses implícitos distintos. Tais redes são rotas de influência e instauram outro modo de disseminar ideias e agir politicamente. Seus participantes unem-se, por iniciativa própria ou indução – de governos, Organizações Multilaterais (OM) –, considerando que a ação conjunta pode ampliar o poder dos sujeitos ou grupos envolvidos, melhorando sua capacidade de reivindicação e de luta por meio de *lobbying* ou defesa de determinadas causas (Shiroma; Evangelista, 2014, p. 25).

No caso do Feresp, observamos consonância com a explicação acima acerca da rede de políticas. As entidades se unem com um objetivo, qual seja: o de defender os interesses do setor privado educacional. Como meio de disseminação de ideias e proposições, a entidade criou o Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular (CBESP) para ser um importante *locus* de discussão, o qual passou a reunir empresários do ensino e representantes públicos responsáveis pelas legislações da Educação Superior. Como resultado desses encontros, tivemos as propostas que este *lobby*⁵ educacional caracteriza como importantes ao setor. É importante salientar que, conforme Brito (2019), o Feresp está imbricado ao Estado, portanto, está para além de um *lobby*.

No que diz respeito ao âmbito educacional, essas redes de colaboração privadas têm seus discursos intencionados para estabelecer consensos, proporcionando aos seus atores/intelectuais voz ativa e uma possível participação em elaborações e revisões de políticas públicas educacionais que lhes interessam.

A partir dessas redes, esses indivíduos conseguem traçar negociações e influenciar nas políticas públicas por meio de articulações. Assim, ao buscar novas oportunidades de retorno financeiro, empresários e investidores identificaram na educação brasileira uma promissora possibilidade, com tentativas de alteração na legislação para facilitar sua atuação, de modo que inserem parte dos sujeitos da rede em diversos âmbitos deliberativos, em consonância com demandas globais da relação Estado, mercado e sociedade (Vale, 2022).

Nessa perspectiva, o capítulo propõe-se a identificar e analisar a rede organizativa de atuação do Feresp, bem como a sua busca hegemônica para a interferência em políticas públicas para a educação, definidas pelo Estado aqui representado pelo Conselho Nacional de Educação.

⁵ [...] Lobby ocorre quando agentes sociais tomam a iniciativa de contatar membros do poder público, capazes de tomar decisões, a fim de apresentar-lhes seus interesses e pleitos (Mancuso; Gozetto, 2018, p. 20).

2.1 A organização em rede do Feresp como Aparelho Privado de Hegemonia do capital

As articulações de empresários sob a forma de redes é uma ferramenta importante para expansão de um propósito em comum, na medida em que várias empresas e sujeitos individuais ou coletivamente juntam-se em prol de um objetivo comum. Schneider (2005) destaca que o termo rede surgiu nos anos 1970 e teoricamente ganhou escopo nos anos 1980 e 1990, e tem como base o fato de que os novos problemas em políticas públicas só serão resolvidos por meio de novas estruturas de políticas, o que impacta a relação Estado e Sociedade e, consequentemente, a educação.

Ainda segundo o autor, as articulações em redes são observadas em diferentes contextos e formas como parcerias público-privadas e redes transnacionais que almejam cooperar com os governos sob a defesa de sanar problemas sociais, porque o movimento capitalista coaduna-se sempre com pouca interferência do Estado em problemas sociais. Isso, porque, em tese, o Estado teria falhas na condução da vida em sociedade e, assim, sujeitos de outras esferas deveriam auxiliá-lo.

Schneider (2005, p. 38) elenca cinco itens que são percebidos na literatura sobre as articulações em redes e que possuem alinhamento com a reforma da administração pública brasileira. Esta, desde seu início, intensificou a participação do setor privado em setores sociais, como saúde e educação, o que perpassa pela atuação do setor privado em fóruns ou entidades como o CNE, para haver maior controle sobre a gestão do Estado.

1. O denominador mais comum de todas as análises de redes de políticas públicas é que a formulação de políticas públicas não é mais atribuída somente à ação do Estado enquanto ator singular e monolítico, mas resulta da interação de muitos atores distintos. A própria esfera estatal é entendida como um sistema de múltiplos atores.
2. Na formulação e implementação de políticas públicas, além de muitos atores públicos, estão envolvidos atores privados de distintos setores sociais e áreas.
3. O próprio conceito de rede se refere a vínculos diretos e indiretos relativamente duradouros, através dos quais os atores envolvidos estão integrados na formulação de políticas públicas.
4. Embora muitos atores estejam envolvidos direta e indiretamente na produção de políticas, existe entre eles diferença de poder e influência.
5. Posições de poder e influência não são determinadas somente através de status político-institucional formal, mas também por meio de vínculos informais (por exemplo, comunicação, intercâmbio de recursos, interação estratégica).

A partir dessa concepção, as políticas públicas precisam necessariamente ser formuladas por diversos sujeitos de dentro e fora do Estado, para que eles tenham maior êxito e consigam

alcançar toda a população. Essa vertente é similar ao que aconteceu no Brasil nos anos 1990, como o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) de 1995, que destacou que o setor privado deveria atuar junto ao Estado, para que assim o país pudesse ser mais inovador e estar apto para a competitividade internacional a partir de um processo de descentralização. Nesse âmbito, “em suma, afirma-se que a administração pública deve ser permeável à maior participação dos agentes privados e/ou das organizações da sociedade civil e deslocar a ênfase dos procedimentos (meios) para os resultados (fins)” (Brasil, 1995, p. 16).

Há mais de 30 anos no Brasil, a formulação de políticas públicas vem sendo coadunada com o modelo gerencial baseado em resultados, ao invés de valorizar os processos, porque “a reforma do aparelho do Estado no Brasil significará, fundamentalmente, a introdução na administração pública da cultura e das técnicas gerenciais modernas” (Brasil, 1995, p. 18).

Em relação ao conceito de redes, vemos que está imbricado diretamente às relações entre os membros, o que significa que os laços estabelecidos tendem a ser duradouros porque cada um tem um propósito individual que se amplia no todo. As partes se conectam entre si de forma que este propósito possa causar impacto tanto para os membros da rede quanto para a sociedade em geral.

No que se refere à influência desses sujeitos, os graus de importância variam porque muitos não possuem dinheiro ou redes de relacionamento que possam interferir nas deliberações. No entanto, mesmo aqueles com menor grau de influência possuem sua importância dentro do jogo, considerando que possuem ações em algumas empresas ou fazem contatos políticos junto à sociedade civil, para que as ações do coletivo sejam aceitas de forma pacífica. Peroni e Caetano (2020) argumentam que, para funcionarem de forma adequada, as redes necessitam desses sujeitos com maior e menor grau de importância.

Nesse viés, os sujeitos do Feresp estão conectados com a finalidade de modificar a política de Educação Superior no Brasil e sabem que, de forma sistemática, devem unir esforços de diversos empresários e estreitar relações com o poder legislativo até a ocupação de cadeiras e votos no CNE para homologar suas deliberações dentro da rede.

Ao abrir espaço para diversos sujeitos atuarem na formulação de políticas públicas, como ocorre com o Feresp a partir de sua inserção no CNE, o Estado amplia um percurso iniciado em 1995 com o PDRAE, que se refere a uma relativa subordinação do público ao privado, quando a reforma do Estado brasileiro definiu que, sem parcerias, não seria possível avançar nas áreas sociais como a educação.

É contraditório que, sob o discurso de democratização da participação social na deliberação das decisões que envolvem a sociedade, ocorre um movimento de imposição de

decisões do mercado sobre o Estado, na medida em que o CNE, que é o epicentro das deliberações educacionais passa a ser disputado e comandado por sujeitos defensores do setor privado educacional que, organizados sob a forma de redes, ocupam várias cadeiras com poder de voto.

A partir da categoria “redes de políticas” analisada nesta tese, Rhodes (1991) destaca que as articulações em redes são benéficas ao grupo por se utilizarem do potencial de cada membro para fortalecer o coletivo. No caso das redes de políticas, elas desejam modificar o conteúdo do tipo de política feita pelo Estado, ou seja, anseiam deliberar sobre o conteúdo da política com a finalidade de ditar o que mais favorece seus negócios.

Nesse sentido, as redes de políticas querem fazer ações em paralelo ou em parceria com o poder público, passando a ser uma referência para a sociedade, ao definir o que deve ser seguido pela população, a fim de que seus membros ampliem seu poder deliberativo.

“Redes, então, são especialmente úteis para a troca de mercadorias cujo valor não é facilmente medido” (Powell, 1991, p. 272). Isso revela que a articulação do Feresp sob o formato de redes é um fenômeno concreto, como afirma Marx (2011), com contradições que muitas vezes não podem ser mensuradas somente pela superficialidade, o que nos faz entender que o fato de entidades se juntarem para ocupar diversos espaços de deliberação das ações educacionais faz parte de um projeto de sociedade, haja vista que podem fazer negociações internas que somam forças no coletivo.

No caso do Feresp, que agrupa entidades com interesses em comum com a finalidade de expandir os interesses do setor privado na Educação Superior brasileira, sua atuação direta no órgão deliberativo que é o CNE tem finalidades específicas, como a de determinar a forma e conteúdo da política para essa etapa da educação.

A partir do momento em que a rede consegue alterar a legislação brasileira para aperfeiçoar suas propostas de negócios de impactos, poderá ocorrer uma reestruturação nas relações entre Estado, mercado e sociedade, no sentido de fortalecer a atuação do setor privado, na estrutura estatal e na administração pública, a partir de um novo formato de políticas públicas (Vale, 2022, p. 160).

Com isso, cada sujeito que compõe o Feresp fortalece o coletivo desde sua criação em 9 de abril de 2008, após instituições de ensino abrirem seu capital em bolsa de valores no ano anterior. A criação ocorreu por meio de um grupo de organizações do ramo educacional privado, o qual atua como uma rede intelectuais orgânicos da burguesia. Estas organizações foram a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), a Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU), a Associação Nacional das Universidades

Particulares (ANUP), a Associação Brasileira das Faculdades (ABRAFI) e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos do Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP).

Posteriormente, ainda no ano de 2008, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN) se uniu ao Feresp como uma associada participante. No ano seguinte, a Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) ingressou no Fórum, seguida em 2015 pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro (SEMERJ). Todos esses parceiros são conhecidos como associados participantes do Feresp.

Atualmente, o Fórum conta com quinze entidades associadas. Além das mencionadas acima, temos: a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE); Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (AFEESMIG); Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC); Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES); Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC); Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de EPT (BRASILTEC); Fórum Nacional das Entidades Filantrópicas (FONIF); e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior na Bahia (SEMESB/ABAMES). É importante ressaltar que a ANUP deixou de compor o grupo de entidades do Feresp.

Com o propósito fulcral de defender os interesses legítimos da Educação Superior privada, o Feresp, representando todas as entidades mencionadas anteriormente, empenha-se em formular propostas que visam garantir o direito à livre iniciativa e promover o avanço das instituições educacionais privadas (Feresp, 2016). Para alcançar esse objetivo, a entidade tem concentrado seus esforços em interagir de forma significativa no âmbito do Ministério da Educação (MEC), com destaque ao CNE e do Congresso Nacional, buscando influenciar as decisões em prol do setor privado:

O Fórum acompanha ativamente no Congresso Nacional as discussões e deliberações de interesse para o setor, apresentando propostas legislativas, indicando profissionais para as audiências públicas e seminários que são realizados tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, bem como articulando a inserção de medidas de interesse do segmento particular de Educação Superior na legislação em debate e na sua aprovação, quando for o caso (Feresp, 2016, p. 47).

A participação ativa do Feresp no Congresso Nacional foi muito evidente no início de sua criação, durante o período de 2009 a 2011. De acordo com o documento *Oito anos*

trabalhando pela educação brasileira, publicado pelo próprio Fórum, essa participação incluiu "reuniões mensais seguidas de jantar com a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Superior (representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal) com o objetivo de apresentar propostas e levar ao Congresso Nacional as demandas do setor" (Feresp, 2016, p. 12).

O Feresp se consolidou com o fortalecimento das entidades já proeminentes no setor educacional. Estas entidades uniram forças para exercer influência e ter representatividade coletiva nas decisões dos diversos órgãos deliberativos responsáveis pela formulação de projetos e leis educacionais no Brasil.

Além de sua atuação legislativa e monitoramento das atividades na Câmara e no Senado, o Feresp organiza anualmente o Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular (CBESP). A cada ano, o congresso é sediado em uma cidade brasileira, proporcionando um fórum para discutir os desafios enfrentados pela Educação Superior privada.

O evento percorre diversas cidades com o propósito mencionado, reunindo líderes do setor educacional, incluindo autoridades governamentais e políticas, com uma média de 450 participantes. As discussões são amplificadas pela transmissão ao vivo pela ABMES TV, alcançando tanto o público nacional quanto o internacional (Feresp, 2016).

Durante cada congresso, são produzidas "cartas propositivas" que delineiam as demandas, expectativas e compromissos resultantes das discussões do Feresp sobre a Educação Superior no país. Essas cartas representam o cerne das iniciativas anuais que guiarão as atividades do Fórum (Feresp, 2016).

O Feresp tem como secretário executivo, atualmente, Celso Niskier, eleito de forma unânime na reunião do coletivo em maio de 2019. Celso Nieskier é doutor em Inteligência Artificial e atualmente é diretor presidente da ABMES, uma das maiores e mais influentes entidades no cenário educacional privado, vice-presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Rio de Janeiro (Semerj) e fundador e reitor do Centro Universitário UniCarioca. Foi Conselheiro Estadual de Educação do Rio de Janeiro por 12 anos, onde presidiu a Câmara de Educação Superior.

No Conselho Diretor do Feresp, estão: Arthur Sperandeo de Macedo da ANACEU, que tem como formação inicial Administração de Empresas, é membro do Conselho de Administração da ABMES, foi vice-presidente de EaD Grupo Ânima Educação, já esteve em cargos dentro do MEC, sendo atualmente CEO/reitor Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em São Paulo, que foi comprado pelo Grupo Educacional norte-americano Laureate em 2013, grupo que foi adquirido, em 2021, pelo Grupo Ânima; Edgard Larry Andrade Soares presidente da ABRAFI, que tem formação inicial em Direito, é doutor

em Ciências Jurídicas e Sociais, atualmente é membro do Conselho Municipal de Educação e Secretário Municipal de Educação no município de Vitória da Conquista na Bahia, professor adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e diretor geral da Faculdade Independente do Nordeste (Fainor).

Participam também do conselho: Paulo Antonio Gomes Cardim da CONFENEN, que tem formação inicial no curso de Direito, é diretor-presidente da Febasp Associação Civil, entidade mantenedora do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, na qual também é reitor. Foi presidente Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) de 2018 a 2019, é membro da Comissão Técnico-Científica do INEP responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do projeto de revisão e atualização da tabela de classificação dos cursos de graduação e sequenciais, desde 2017. É membro do Grupo de Trabalho do Gabinete do Ministro/MEC, desde 2018, e é membro do Grupo de Trabalho da SESU/MEC, responsável pela Atualização dos Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância, desde setembro de 2018; Lúcia Maria Teixeira do SEMESP é doutora em Psicologia da Educação, diretora-presidente do Instituto Superior de Educação Santa Cecília, que mantém a Universidade Santa Cecília (Unisantia) e fundadora e presidente do Centro de Estudos Pagu Unisantia; Amábile Pacios presidente da FENEP, professora e empresária, proprietária presidente do Grupo Educacional Dromos e membro do Conselho Nacional de Educação no cargo de presidente da Câmara de Educação Básica.

Ao examinar o papel significativo dos empresários como intelectuais orgânicos, Gramsci analisou que:

[...] o empresário representa uma elaboração social superior, já caracterizada por uma certa capacidade dirigente e técnica (isto é, intelectual): ele deve possuir uma certa capacidade técnica, não somente na esfera restrita de sua atividade e de sua iniciativa, mas também em outras esferas, pelo menos nas mais próximas da produção econômica (deve ser um organizador de massa de homens, deve ser um organizador da “confiança” dos que investem em sua empresa, dos compradores de sua mercadoria, etc.). Se não todos os empresários, pelo menos uma elite deles deve possuir a capacidade de organizar a sociedade em geral, em todo complexo organismo de serviço, até o organismo estatal, tendo em vista a necessidade de criar as condições mais favoráveis à expansão da própria classe; ou pelo menos, deve possuir a capacidade de escolher os “prepostos” (empregados especializados) a quem confiar esta atividade organizativa das relações gerais exteriores à empresa (Gramsci, 2001, p. 15-16)

Na contemporaneidade, os empresários do setor de Educação Superior no Brasil desempenham papéis variados, como destacado por Gramsci (2001). Mesmo que o Fórum não esteja envolvido na comercialização da educação diretamente, os intelectuais ligados às grandes

instituições de ensino privado são responsáveis por organizar a sociedade para promover e expandir os interesses no mercado educacional, como é o caso de alguns representantes da diretoria do Feresp.

Alguns desses intelectuais que compõem o Fórum ocupam cargos de liderança em grandes grupos educacionais, no intuito de implementar estratégias que gerem lucro para as empresas, estratégias discutidas em reuniões internas do Feresp, como destaca Brito (2019). Além disso, esses mesmos indivíduos ocupam posições de destaque nas entidades que compõem o Fórum. Eles atuam em uma função significativa na sociedade ao transmitir conhecimentos e interesses aos seus colaboradores, que também atuarão ativamente em prol das inclinações do setor privado, no qual estão inseridos.

A partir da visualização da rede Feresp, é possível identificar como diversas instituições atuam de forma isolada e coletiva com o propósito de fortalecer sua atuação perante a estrutura estatal.

As ações empresariais, no campo da educação, desenvolvem práticas que promovem a síntese entre o interesse individual e o interesse geral. Elas não interferem nos interesses econômicos, nem se opõem ao Estado; pelo contrário, atuam através e com o Estado, modificando a cultura organizacional, visando que o Estado aprenda com as qualidades do setor privado a flexibilidade, a inovação, a eficiência e a eficácia - ou seja, os valores do mercado (Peroni; Caetano, 2020, p. 6).

Com a atuação direta no CNE, é possível criar consensos que são aceitos pela sociedade como é o caso de que os atuais conselheiros possuem relativa expertise em fazer educação de qualidade e contribuem com o desenvolvimento do Brasil por meio de políticas públicas educacionais, quando na realidade atuam para expandir os interesses do setor privado superior por meio da atuação junto ao Estado, a exemplo da relação entre Feresp e CNE.

Por sua vez, fundada em agosto de 1982, a ABMES se construiu com o propósito de defender os interesses do setor privado. Ela representa todas as entidades que mantêm Instituições de Ensino Superior privadas no Brasil, buscando integrá-las em diferentes esferas de deliberação do Congresso Nacional.

Atualmente, a ABMES é a principal entidade representativa da Educação Superior privada no país. Ela exerce uma influência significativa na sociedade e, conforme observado pela própria associação, desempenha um papel importante no âmbito político, colaborando com órgãos governamentais na formulação de políticas públicas (ABMES, 2024, on-line). No quadro de associados, a ABMES conta com 383 mantenedoras e 570 Instituições de Ensino Superior mantidas, todas engajadas nos objetivos do Fórum.

- I. postular pelos direitos e interesses das entidades mantenedoras associadas ou filiadas;
- II. promover estudos e propor soluções para os problemas relativos ao desenvolvimento e à qualificação da Educação Superior;
- III. colaborar com os poderes públicos, visando ao aprimoramento da Educação e da Cultura, da Ciência e da Tecnologia, do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, nas instituições associadas;
- IV. proporcionar, direta ou indiretamente, assessoramento pedagógico, administrativo, técnico e jurídico às instituições associadas;
- V. defender as instituições de livre iniciativa na prestação dos serviços educacionais de nível superior;
- VI. organizar e promover congressos, seminários, painéis, fóruns de debates, pesquisas e cursos de especialização e aperfeiçoamento, nas áreas jurídica, administrativa, técnica e pedagógica para as instituições associadas e não associadas de Educação Superior (Feresp, 2018, on-line).

Ao se postular pelo direito dos associados, o Feresp se organiza enquanto entidade que vai fazer um tipo de política interna e externa a rede, haja vista que, no caso das instituições universitárias, elas possuem anseios de ampliar as ações da EaD, possuem interesse em captar recursos públicos por meio do Fies e ProUni, além de criar mecanismos próprios para facilitar a matrícula de alunos muitas vezes sem processos seletivos e ou com maior autonomia para liberar os diplomas. Nesse sentido, o Feresp deve atuar junto ao poder público para modificar a legislação, de forma que suas filiadas tenham seus interesses atendidos enquanto instituição representante do setor privado, o que individualmente seria mais difícil de realizar de forma exitosa.

A Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI) foi estabelecida no início de 2005 por um consórcio de 20 mantenedoras de todo o país. Estas entidades sentiam-se desfavorecidas e carentes de representação legítima junto aos órgãos governamentais responsáveis pelo setor educacional.

Seus objetivos incluem a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de seus membros, a promoção da livre concorrência e a regulação econômica da Educação Superior sob jurisdição federal, bem como a proteção dos interesses das faculdades isoladas, das faculdades integradas e dos institutos ou escolas superiores associados por suas respectivas mantenedoras (Feresp, 2018, on-line).

A Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU) foi criada em dezembro de 1999 por um grupo de 12 centros universitários. Sua missão era apoiar e consolidar a nova tipologia introduzida no sistema de Educação Superior brasileira (ANACEU, 2018, on-line).

Seus objetivos incluem:

1. defender e representar os interesses dos Centros Universitários instalados em todo o território nacional perante os três poderes, nas esferas federal, estadual e municipal;
2. consolidar o Centro Universitário como importante figura na estrutura da Educação Superior brasileira, com autonomia e liberdade de atuação;
3. promover atividades culturais, de quaisquer espécies, visando o aperfeiçoamento da Educação Superior brasileira;
4. incentivar a produção de pesquisa universitária, seja por meio de bolsas de estudos, seja pela publicação de obras literárias de importante valor acadêmico (FERESP, 2018, on-line).

O Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro (SEMERJ) foi estabelecido em 1981 e agrupa mantenedoras e Instituições de Ensino Superior privadas em todo o território fluminense (FERESP, 2018, on-line). Seu objetivo é representar de forma legal essas instituições perante as autoridades administrativas e/ou judiciárias, buscando salvaguardar os interesses gerais das universidades, centros universitários, faculdades e institutos de pós-graduação no estado, em defesa de seus associados (FERESP, 2018, on-line).

A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN) foi criada durante o Primeiro Congresso Nacional de Diretores em setembro de 1944. Em 1948, recebeu o reconhecimento do Ministério do Trabalho e, posteriormente, em 1990, evoluiu para a CONFENEN. Essa entidade é reconhecida como a principal e única representante nacional das escolas particulares em todos os níveis de ensino (CONFENEN, 2018, on-line).

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP) foi fundado em 1979. Atualmente, conta com 383 mantenedoras e 538 Instituições de Ensino Superior em diversas cidades do estado de São Paulo. Seu objetivo é proteger, defender e preservar o setor privado de Educação Superior, além de oferecer serviços de orientação aos seus membros (FERESP, 2018, on-line).

A Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) teve sua origem em 1989, quando educadores se reuniram na sede do Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal (SINEPE/DF), com o propósito de proteger os interesses da categoria em todo o país (FERESP, 2018, on-line).

Já a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE) foi criada em abril de 2001 e tem como missão “Representar as Instituições Educacionais Evangélicas associadas, atuando, para este fim, junto a quaisquer órgãos dos poderes constituídos e instituições do setor privado”. Como visão, estabelece: “Ser reconhecida como entidade representativa das Instituições Educacionais Evangélicas que promovem o ensino, a pesquisa, a cultura e o conhecimento, fundamentados nos valores ético-cristãos” (ABIEE, 2023, on-line).

No que diz respeito à Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (AFEESMIG), foi criada em 2001, com o objetivo de multiplicar a força das entidades associadas. Tem o objetivo de “se tornar um elemento determinante na representação e defesa do interesse das Instituições de Ensino Superior perante todos os organismos (Executivo, Legislativo e Judiciário) que estão, direta ou indiretamente, ligados ao desenvolvimento da Educação Superior de Minas Gerais” (AFEESMIG, 2024, on-line).

A Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC) foi criada em 27 de junho de 2000, em Florianópolis, tendo por objetivo:

1. Colaborar com os poderes públicos, visando o aprimoramento da Cultura, da Educação, da Ciência, da Tecnologia, do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.
2. Proporcionar assessoramento pedagógico, administrativo, técnico e jurídico às instituições associadas.
3. Postular pelos Direitos e interesses das associadas e de seus acadêmicos, professores e funcionários.
4. Promover estudos e propor soluções para os problemas relativos ao desenvolvimento e à qualificação do Ensino Superior.
5. Organizar e promover eventos de caráter científico e cultural.
6. Organizar, manter e desenvolver o Instituto Catarinense de Capacitação do Ensino Superior – INSTITUTO AMPESC, visando a melhoria da qualidade de ensino das instituições associadas (AMPESC, 2024, on-line).

No que tange à Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES)⁶, foi fundada em 2020, após a “necessidade de romper o paradigma presente nas entidades existentes, ou seja, desvincular sua atuação dos interesses privados pessoais das instituições mantidas e pertencentes às mantenedoras associadas” e tem como objetivo:

contribuir para o aprimoramento do marco regulatório da Educação Superior, além de promover estudos e propor soluções para aprimorar o desenvolvimento e a qualidade da Educação Superior e colaborar com o Poder Público para o aperfeiçoamento da educação em todos os seus níveis, da ciência, da tecnologia, da inovação, da pesquisa e da extensão, de modo a alcançar os padrões reconhecidos internacionalmente e de contribuir de forma substancial para o cumprimento dos objetivos da República previstos no art. 3º da Constituição Federal (AMIES, 2024, on-line).

⁶ As associadas são: Faculdade de medicina de olinda - FMO; Faculdade de Ensino Superior premium; Centro Universitário Unifatecie - UNIFATECIE; Universidade tiradentes – UNIT; Universidade de araraquara – UNIARA; Centro universitário sudoeste paulista – UNIFSP; Centro universitário inta – UNINTA; Centro universitário ingá – UNINGÁ; Universidade santo amaro – UNISA; Centro universitário UNIFTC; Centro universitário euro - americano – UNIEURO; CEUMA - Associação de Ensino Superior; Faculdade ceres - FACERES; Centro universitário santo agostinho – UNIFSA; Centro universitário doutor leão sampaio - UNILEÃO; entre outras (AMIES, 2025, online).

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC) tem sua atuação em favor de “uma educação de excelências”. Seu objetivo é de “atuar em favor de uma educação de excelência, assim como promover uma educação cristã evangélico-libertadora”, sendo “entendida como aquela que visa à formação integral da pessoa humana, sujeito e agente de construção de uma sociedade justa, fraterna, solidária e pacífica, segundo o Evangelho e o ensinamento social da Igreja”, bem como “atuar politicamente no interesse de suas Associadas junto às diversas instâncias que integram a vida pública nacional, e/ou nesta interferem direta ou indiretamente (ANEC, 2024, on-line).

O Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) (BRASILTEC) foi construído para “defender a valorização e o reconhecimento social da EPT que garantam profissionalização de qualidade e em escala exponencial dos jovens e adultos, para assegurar suporte à elevação da competitividade e sustentabilidade econômica e social do país” e tem como objetivo “Coordenar e fortalecer esforços coletivos para melhoria e expansão da oferta de Educação Profissional e Tecnológica” (BRASILTEC, 2023, on-line).

No que diz respeito ao Fórum Nacional das Entidades Filantrópicas (FONIF), foi criado em 2013 após quarenta mantenedoras de instituições filantrópicas da “educação, saúde e assistência social se reuniram em São Paulo para debater a respeito da insegurança jurídica do setor”, sua missão é a de “defender as instituições filantrópicas e fortalecer a filantropia no país” e tem como visão “tornar o setor filantrópico reconhecido e respeitado pela sociedade e pelo poder público” (FONIF, 2023, on-line).

Por fim, o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior na Bahia (SEMESB/ABAMES) teve sua emancipação em 2016 após se transformar em sindicato representativo do segmento econômico no estado da Bahia, assim o SEMESB/ABAMES “passou a atuar no fomento e defesa dos interesses de todo o segmento do Ensino Superior Privado na Bahia”.

Ao se propor estudos para melhorar a Educação Superior, o Feresp irá constantemente lançar propostas de cartas como ocorre em seus seminários, utilizar teorias da administração e da economia para justificar que as mudanças nos marcos regulatórios são balizadas por estudos e não meramente por interesse de mercado, de forma que suas propostas possam ter maior aceitação. Isso se agrava porque o setor privado precisa constituir um tipo de política acadêmica para competir com o setor público, como se este fórum fosse produtor de conhecimento, e assim as políticas públicas educacionais devessem seguir o receituário balizado por supostos estudos do setor privado (Catani, 2021).

Ao se propor a colaborar com a política pública, o Feresp adentra espaços de deliberação no executivo, no legislativo e no judiciário, assim como do Conselho Nacional de Educação (CNE), o que facilita sua interação com aqueles sujeitos que de fato deliberam a elaboração e implementação das políticas públicas direcionadas à Educação Superior.

No que se refere ao assessoramento às instituições associadas, o Feresp faz uma espécie de controle ou padronização das suas propostas de rendimentos, metas e estratégias, de forma que cada instituição-membro da rede já esteja adaptada a possíveis mudanças na legislação educacional, ao passo que outros sujeitos da mesma rede já estão lutando no CNE pela modificação dessa legislação, ou seja, o que parece desprovido de qualquer interesse na verdade é uma antecipação dos possíveis problemas democráticos, considerando que o Feresp sabe de forma sistemática onde quer chegar e cada instituição afiliada é importante para alcançar este propósito.

Quando o Feresp diz que precisa defender as instituições do setor privado, o mesmo almeja competir diretamente com o serviço público no número de matrículas e na oferta de serviço educacional. Além disso, quanto maior for o número de instituições privadas, maior será o seu trabalho de assessoramento e maior será o número de instituições que irão depender das ações de políticas educacionais, o que fortalece seu poder deliberativo a longo prazo, haja vista que a entidade precisa constantemente dialogar com governos diferentes para fazer valer os interesses de quem oferta a educação privada em nível superior.

Ao estabelecer congressos, o Feresp faz um balanço de suas ações já realizadas e propõe novas metas para os novos anos. Além disso, estabelece-se uma ilusória situação de democracia nas instituições privadas, com a participação nos eventos que são debatidos junto com empresários e representantes do setor público. Isso ajuda a fortalecer cada vez mais o Feresp como órgão de referência e, assim, as múltiplas estratégias do macro ao micro se tornam essenciais para fortalecer esta entidade, que está a serviço do setor privado.

O FERESP reconhece sua atuação contundente na criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Superior. Conforme o Fórum, periodicamente, são realizadas reuniões e jantares com as principais lideranças do setor, associações, ministro da educação e autoridades governamentais e políticas. A finalidade é construir um ambiente propício para apresentar as demandas e as reivindicações do setor, criar redes de cooperação para que seus intelectuais orgânicos ocupem assentos em posições-chave nas arenas decisórias (Santos, 2018, p. 254).

De acordo com Santos (2018), a relação entre o setor privado e o Estado para modificação das políticas de Educação Superior ocorre a partir da formação de consensos – e, no caso do Feresp, a estratégia é facilitar a expansão das entidades representadas por ele. Ainda

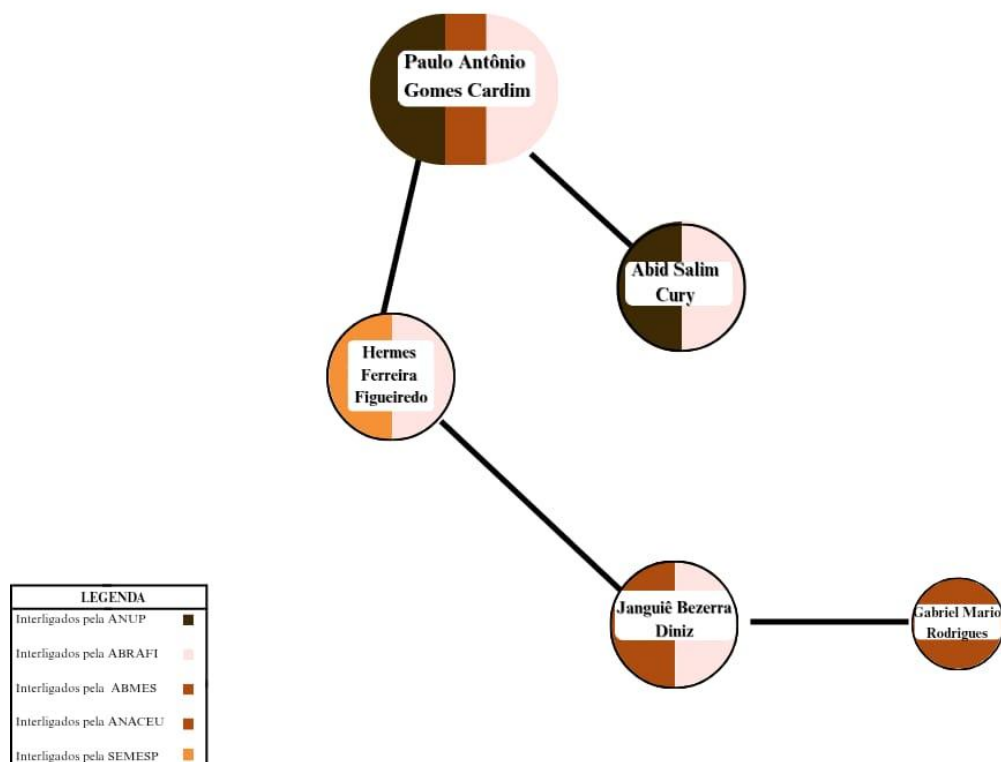
segundo Santos, o Feresp faz parte de uma rede de relacionamento para modificação das políticas de Educação Superior, em especial por meio do FIES, que inclui relações com o Ministério da Educação (MEC), Congresso Nacional e o Conselho Nacional de Educação. Desse modo, para compreender um pouco dessas influências e relações, é necessário verificar como os sujeitos transitam em diferentes instituições, a exemplo da ABMES e do SEMESP, que se destacam por terem ajudado a fundar o Feresp, “que tem forte articulação com o Ministério da Educação (MEC) e com os senadores e deputados” (Santos, 2018, p. 170).

Ao analisar a configuração do CNE na conformação das políticas educacionais, Santos (2018) identificou que seus membros possuem forte interesse com as demandas do setor privado, considerando que é nele que as pautas são objetos de disputas e é função do CNE acompanhar a elaboração e execução de tudo que envolve educação no país, o que inclui também o Plano Nacional de Educação.

Um dos meios de compreender como o Feresp se articula é conhecendo os sujeitos que o compõe e integram as entidades e sindicatos que fazem parte. Esses sujeitos perpassam por todas as entidades que integram o Fórum e, por vezes, estão inseridas em mais de uma, no sentido do fortalecimento e estreitamento de ideias e objetivos para o fortalecimento do setor privado-mercantil. Assim, podemos observar nas figuras seguintes esses sujeitos no ano de 2008, 2014 e 2024.

Figura 4 - Sujeitos que compõem as entidades do Feresp (2008)

ORNOGRAMA REFERENTE AO ANO DE 2008



Fonte: Elaboração própria.

A figura referente ao ano de 2008 revela uma configuração de relação que ultrapassa uma simples identificação dos nomes de dirigentes vinculados às entidades que compunham o Feresp. Vemos que sujeitos como Paulo Antônio Gomes Cardim, Abib Salim Cury, Hermes Ferreira Figueiredo, Janguê Bezerra Diniz e Gabriel Mario Rodrigues, estão interligados por múltiplas inserções institucionais, a saber: ANUP, ABRAFI, ABMES, ANACEU e SEMESP. Assim, o diagrama explicita a constituição de uma rede densa e concentrada de representação do setor privado da Educação Superior no Brasil.

Paulo Antônio Gomes Cardim tem sua atuação voltada à Educação Superior privada brasileira, com destaque na gestão universitária e na representação institucional do setor. É reitor do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e participou da direção de diversas entidades representativas da Educação Superior particular, como a ABMES e a ANACEU. No que diz respeito às políticas públicas educacionais, integrou e presidiu a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, órgão responsável por coordenar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (Cardim, 2025). Assim, sua trajetória demonstra a

inserção no setor privado em instâncias de representação institucional e na formulação de políticas para a Educação Superior no Brasil, compondo redes de entidades que atuam na defesa dos interesses da Educação Superior particular.

No que tange à Abib Salim Cury, trata-se de um empresário da Educação Superior privada brasileira, com forte atuação na representação institucional do setor. Foi diretor da ABMES e teve participação em diferentes instâncias de articulação das mantenedoras de instituições privadas de Educação Superior (ABMES, 2025). Sua trajetória está vinculada à defesa dos interesses do segmento privado e à atuação em entidades representativas que buscam influenciar a formulação de políticas educacionais para a Educação Superior no Brasil.

Outro importante sujeito do setor privado da Educação Superior é Hermes Ferreira Figueiredo, que é fundador das Faculdades Metropolitanas Unidas, uma das instituições privadas de Educação Superior de grande expansão no estado de São Paulo. Ao longo de sua trajetória, participou da criação e da direção de entidades representativas da Educação Superior privada, incluindo a ANUP, atuando na articulação política do setor e na defesa de interesses das instituições particulares nas políticas educacionais (ANUP, 2025).

No que diz respeito a Janguê Bezerra Diniz, este foi o fundador do Grupo Ser Educacional e da Universidade UNINASSAU. Atua também na representação institucional do setor, tendo presidido a ABMES. Sua atuação articula a expansão empresarial da Educação Superior com a participação em entidades que representam os interesses das mantenedoras privadas no debate e na formulação de políticas educacionais no Brasil, também esteve presente como um dos dirigentes do Feresp por cerca de uma década, desde 2013, com alguns momentos em que não esteve e depois retornando, ora como presidente, ora como conselho diretor (Ser Educacional, 2025).

Por fim, Gabriel Mario Rodrigues foi o fundador da Universidade Anhembi Morumbi e presidente do Semesp, também foi membro do Conselho Nacional de Educação, atuando na Câmara de Educação Superior (ABMES, 2021). Sua trajetória expressa a inserção de diretores da Educação Superior privada tanto em entidades representativas do setor quanto em instâncias estatais de formulação de políticas educacionais.

A partir do exposto, observa-se que alguns sujeitos ocupam posições de maior centralidade. Vemos que há a participação simultânea em mais de uma entidade no mesmo ano, o que sugere um possível acúmulo de funções representativas e circulação entre diferentes espaços organizativos do setor privado.

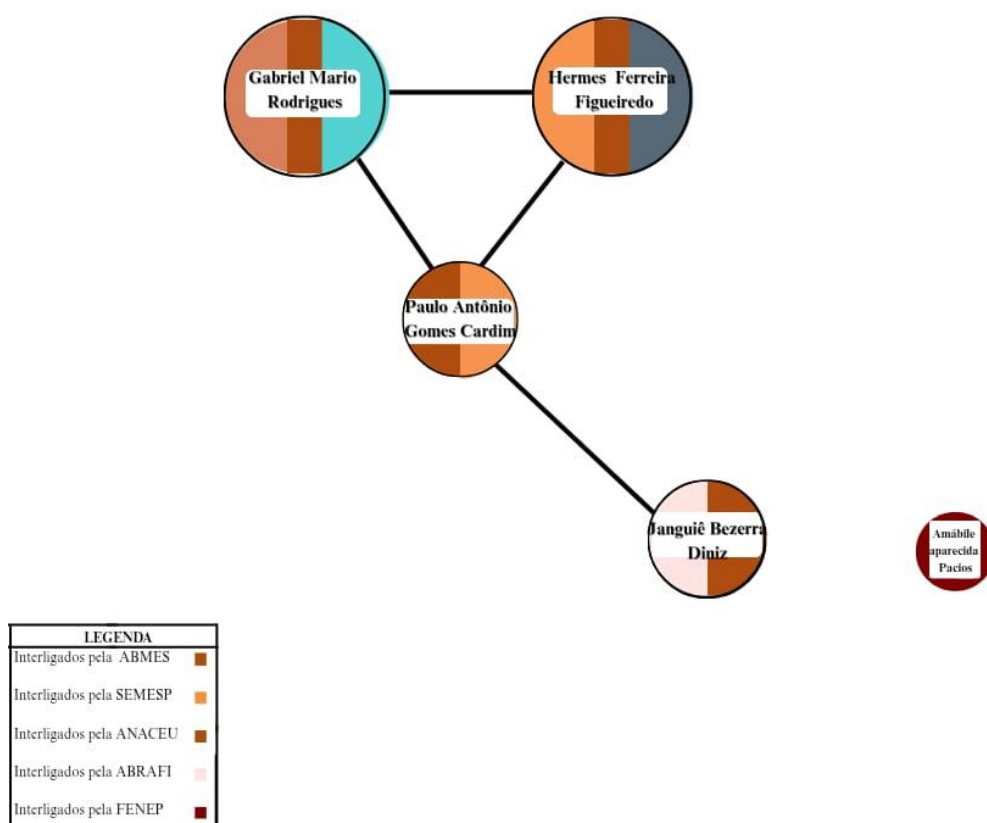
A noção dessa formação dessas redes, baseada em Ball (2014), permite-nos compreender que a formulação de políticas públicas não se restringe ao aparelho estatal, mas

envolve múltiplos atores, sendo eles públicos e privados, articulados, dessa forma, em circuitos de influência. O organograma de 2008 evidencia precisamente essa lógica: dirigentes empresariais não atuam apenas como representantes corporativos, mas como mediadores entre entidades privadas e instâncias decisórias do Estado. Assim sendo, esse cenário não representa apenas uma organização administrativa dos sujeitos que compõe a rede do Feresp, mas evidencia a consolidação de uma rede político-empresarial articulada, com capacidade de influenciar a formulação da política de Educação Superior no Brasil.

Com o crescimento da rede de sujeitos, entidades e influências do Feresp, após seis anos, a entidade cresceu e, assim, sua atuação político-empresarial também seguiu pelo mesmo caminho, como podemos ver abaixo.

Figura 5 - Sujeitos que compõem as entidades do Feresp (2014)

ORNOGRAMA REFERENTE AO ANO DE 2014



Fonte: Elaboração própria.

Com a permanência e, ao mesmo tempo, a reconfiguração da rede de sujeitos que compõe as entidades articuladas no âmbito do Feresp, é possível observar como sujeitos centrais

da rede, no ano de 2015, os seguintes nomes: Gabriel Mario Rodrigues, que foi o fundador da Universidade Anhembi Morumbi e a dirigiu até o ano de 2013, participou da fundação e como secretário executivo do Feresp de 2008 a 2016, como presidente da ABMES de 2005 a 2016, bem como foi vice-presidente do Conselho de Administração da Kroton Educacional (CBESP, 2013); Hermes Ferreira Figueiredo, cofundador do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional, integrou o Conselho de Administração do Feresp e da ABMES, e foi presidente por 16 anos da Semesp (ABMES, 2021).

Temos ainda: Paulo Antônio Gomes Cardim, advogado e diretor-presidente da mantenedora do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, já foi vice-presidente da CONFENEN, presidente da ANACEU, foi do Conselho da Presidência do SEMESP e é da comissão executiva do Feresp; Janguê Bezerra Diniz, doutor em Direito, fundador do Grupo Ser Educacional e atual Diretor-presidente da ABMES (Escavador, 2025a); e Amábele Aparecida Pacios, que é professora e empresária, integrou o Feresp, foi presidente da FENEP e, atualmente, é vice-presidente dessa Federação, atualmente também preside o Grupo Educacional Dromos, bem como é membro do Conselho Nacional de Educação no cargo de Conselheira (Escavador, 2025b), e esta é, portanto, atualmente um sujeito de relações entre o Feresp e o CNE.

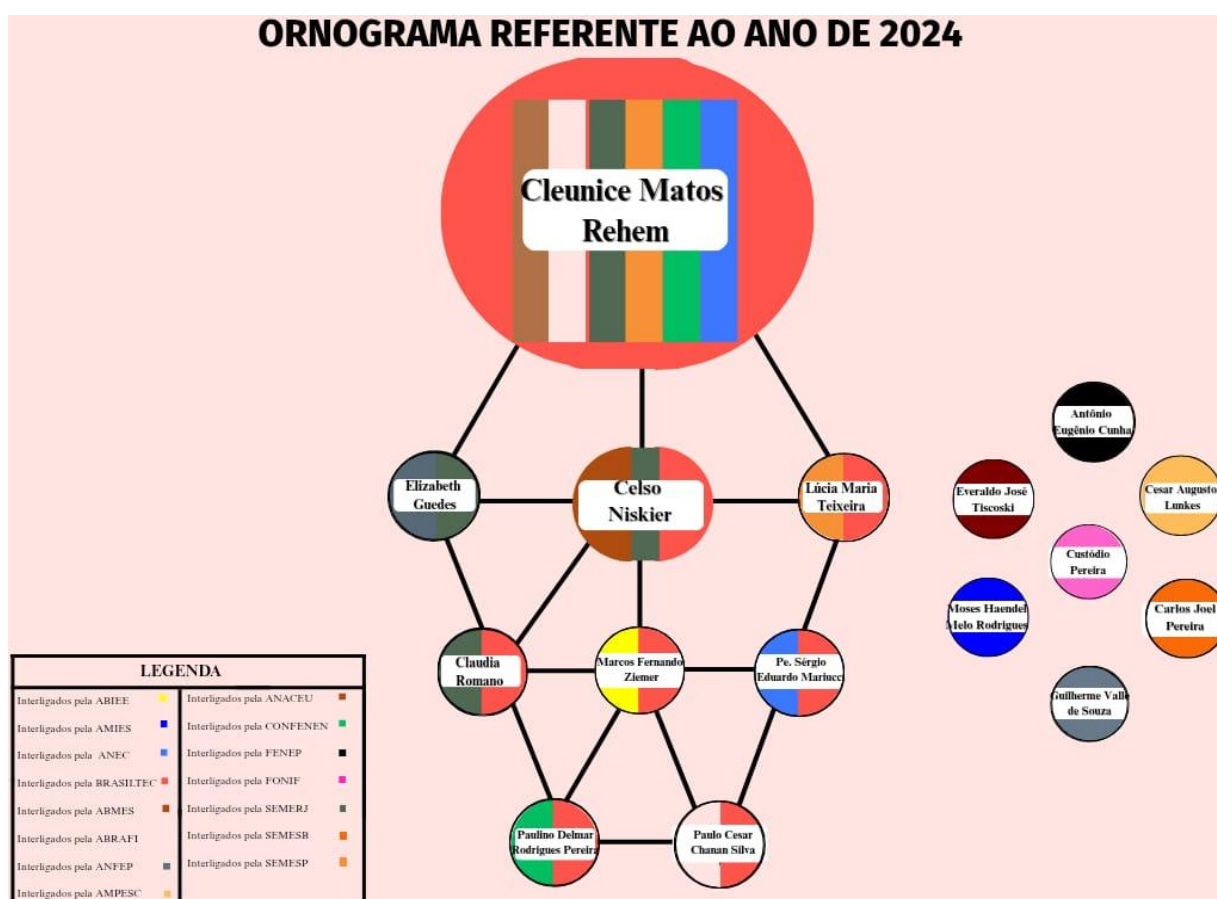
A permanência dos nomes desses dirigentes ao longo dos anos sugere uma consolidação da elite dirigente estável no interior do setor privado de Educação Superior. Ball (2014) explica que essa rede de políticas é uma rede de atores interdependentes que compartilham informações e posições estratégicas, influenciando, assim, a formulação e implementação de políticas. Nessa perspectiva, a política educacional não é apenas um produto exclusivo do Estado, mas é resultado de interações entre atores estatais e não estatais, organizados em circuitos de influência que consideramos relativamente estáveis.

A manutenção de sujeitos como Gabriel Mario Rodrigues, Hermes Ferreira Figueiredo e Paulo Antônio Gomes Cardim em posições centrais da rede evidencia continuidade na estratégia de coordenação política do setor. Já no que tange a Janguê Bezerra Diniz, este representa o empresariamento educacional em sua fase de expansão nacional e abertura ao capital financeiro com o Grupo Ser Educacional. Amábele Aparecida Pacios, vinculada à FENEP, indica uma ampliação da rede para além da Educação Superior, aproximando segmentos da Educação Básica privada e sinalizando possíveis movimentos de convergência entre frações do capital educacional, movimento este que ganhou destaque e se consolidou quando o Feresp deixa de ser denominado assim e passa a ser Brasil Educação, abrangendo, agora a Educação Básica também.

Quando comparamos com o ano de 2008, é possível notar que a rede de sujeitos nas entidades apresenta maior coesão interna e menor dispersão de atores, o que pode indicar amadurecimento organizativo e maior racionalização estratégica ao longo dos anos após a criação do Feresp. Esse amadurecimento pode ser interpretado como um momento de estabilização dessa fração orgânica do capital educacional, haja vista sua atuação se dar, além de na defesa dos seus interesses, na construção de consensos normativos. Assim, compreendemos que esse período para a rede do Feresp se materializa como uma rede político-empresarial mais consolidada, menos dispersa e estrategicamente articulada.

Abaixo, veremos a rede organizativa dos sujeitos do Feresp no ano de 2024.

Figura 6 - Sujeitos que compõem as entidades do Feresp (2024)



Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito à figura acima sobre o ano de 2024, a configuração dos sujeitos que compõe a rede de entidades organizativas do então Feresp revela uma reconfiguração significativa, evidenciando tanto permanências estruturais quanto ampliação e diversificação das conexões institucionais. Nós temos sujeitos centrais que perpassaram por algumas entidades

que compõem o então Feresp, como a Cleunice Matos Rehem, que atualmente é presidente do Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de ETP – BRASILTEC. Indicando, dessa forma, uma inserção nas entidades representativas do setor privado educacional. A posição central e esses vínculos sugerem um grau de articulação e capacidade de coordenação política no interior do campo empresarial educacional, bem como no setor público, haja vista sua inserção no setor público educacional por meio de funções que exerceu, a saber: ex-Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior a Distância da SERES/MEC; ex-Coordenadora Geral de Fluxos e Processos da Educação Superior (SESu/MEC); ex-assessora de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC); ex-Assessora Especial Casa Civil Presidência da República; ex-Assessora da Educação Superior da SESu/MEC (Escavador, 2025c).

Observa-se Celso Niskier como nó estratégico de intermediação, pois já esteve e permanece em entidades como ABMES e Semerj, além de fazer parte como Secretário executivo do então Feresp, sendo atualmente Conselheiro da Câmara de Educação Superior do CNE, destacando a relação público-privada que ocorre entre os sujeitos dessa rede privada com os órgãos competentes que regem as políticas educacionais no Brasil. Assim, tal configuração indica uma estrutura reticular mais complexa do que nos anos anteriores (2008 e 2014), com maior densidade e maior número de entidades integradas.

Do ponto de vista analítico, a configuração de 2024 evidencia amadurecimento da lógica de redes descrita por Ball (2014), na qual políticas públicas são produzidas em espaços híbridos que articulam atores estatais e não estatais. A multiplicidade de vínculos institucionais expressa graficamente pelas cores sobrepostas nos círculos, confirma a estratégia de sobreposição representativa já observada em 2008 e 2014, porém, agora ampliada para um número maior de entidades, incluindo segmentos da Educação Básica privada (CONFENEN, FENEP, SINEPE) e da Educação Superior.

Essa ampliação sinaliza uma inflexão qualitativa: não se trata apenas da articulação da Educação Superior privada, mas da consolidação de um bloco orgânico do capital educacional que integra diferentes níveis e modalidades de ensino, reforçando a tese de formação de uma fração burguesa educacional com atuação coordenada no interior do Estado.

No que se refere à inserção no Conselho Nacional de Educação, destaca-se que Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Guedes e Celso Niskier atuam como Conselheiros do Conselho Nacional de Educação, essa recorrência histórica reforça a interpretação de que a relação público-privada na educação brasileira não opera apenas por meio de pressão externa, mas mediante circulação de quadros entre entidades privadas e órgãos estatais.

Assim, é possível compreender a consolidação da hegemonia do capital educacional privado, entendendo que essa rede não é apenas representativa, mas estratégica, operando como espaço de formulação de consensos e articulação de agendas que incidem sobre financiamento, regulação e diretrizes curriculares.

Em suma, esses dados de 2024 revela uma estrutura mais complexa, ampliada e consolidada do que nos anos anteriores, indicando que o processo de organização em rede do setor privado educacional alcançou nível de institucionalização elevado, com capacidade de articulação intersetorial e permeabilidade ao aparelho de Estado, especialmente por meio de sujeitos que ocupam ou ocuparam funções no Conselho Nacional de Educação.

A compreensão da política educacional brasileira permite interpretar esse fenômeno como expressão das transformações do Estado sob o capitalismo contemporâneo. Não se trata apenas de influência externa ou *lobby*, mas da constituição de uma fração orgânica do capital educacional que atua de forma simultânea no campo associativo dessas entidades e no interior das estruturas estatais. A presença de dirigentes empresariais no CNE evidencia uma mediação, na qual o setor regulado participa da produção das normas que o regulam, configurando uma contradição estruturante da relação público-privada.

Além disso, quando analisa a teoria das redes, Ball (2014) indica que essas conexões trabalham como mecanismos de produção de consensos e alinhamento de agendas. A circulação dos mesmos sujeitos entre diferentes entidades fortalece a coesão interna do setor privado e amplia sua capacidade de incidência sobre políticas públicas. Os organogramas, portanto, materializam uma estratégia de hegemonia: centralização de lideranças, articulação interinstitucional e projeção para dentro do Estado.

A participação de alguns desses sujeitos no Conselho Nacional de Educação reforça a ideia de que a relação público-privada, nesse período, não se limitava à cooperação regulada, mas assumia a forma de coprodução normativa, mediada por redes de poder que atravessam o Estado e o mercado, o que contribuiu para a hegemonia do Feresp no CNE, como veremos a seguir.

2.2 A atuação do Feresp como Aparelho Privado de Hegemonia no Conselho Nacional de Educação

O aprofundamento da análise acerca da atuação do Feresp junto ao Conselho Nacional de Educação nos permite explicar o modo como se materializa a constituição de um Aparelho Privado de Hegemonia de forma interna nas estruturas estatais. Partimos da compreensão de

Gramsci (2000), segundo a qual Estado e sociedade civil não se configuram como esferas separadas, mas como momentos articulados da totalidade social, compondo o que denomina de “Estado ampliado”. Desse modo, a inserção do Feresp nas instâncias de indicação de conselheiros do CNE revela uma mediação concreta entre frações do capital educacional e o aparelho de Estado.

A partir da Portaria nº 323, de 9 de abril de 2014, o Feresp passa a integrar formalmente a lista de entidades autorizadas a indicar nomes para a composição de Conselheiros do CNE, constituindo um marco jurídico-institucional de sua agenda política. Essa inserção não deve ser interpretada como um evento isolado, mas como resultado de um processo histórico de articulação orgânica iniciado, ao menos publicamente, com suas primeiras cartas propositivas em 2008, nas quais já se evidenciava a “necessidade do estabelecimento de um diálogo permanente e duradouro com o Governo [...] além do Conselho Nacional de Educação (CNE)” (Feresp, 2016). Aqui se evidencia a dimensão estratégica da construção de consensos: o diálogo permanente não é apenas interlocução técnica, mas forma de sedimentação hegemônica.

A permanência do Feresp na lista por meio das Portarias nº 174 de 2016 e nº 103 de 2018, bem como a ampliação de entidades vinculadas ao Fórum nesse rol demonstram o fortalecimento progressivo de sua capacidade de influência. Consideremos a inclusão de organizações como a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE), a Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) e a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), e então veremos como explicita a constituição de uma rede orgânica de representação do setor privado-confessional e empresarial. Trata-se de uma ampliação qualitativa da rede de políticas, na qual diferentes frações do capital educacional passam a operar de forma articulada na disputa pelo controle das instâncias normativas.

Nesse ponto, a contribuição de Shiroma (2015) é fundamental para compreender a lógica dessa articulação. Ao analisar o governo de Tony Blair no Reino Unido (1997–2007), a autora demonstra como a chamada Nova Gestão Pública (*New Public Management*) promoveu a institucionalização de redes entre Estado e sociedade civil, sob o discurso da eficiência, da modernização e da participação ampliada. Essas redes se configuram como arenas híbridas nas quais representantes públicos e privados compartilham informações, definem prioridades e constroem consensos normativos. Tal paradigma de governança desloca o centro decisório do aparato burocrático clássico para arranjos colaborativos, nos quais a fronteira entre público e privado se torna difusa.

No caso brasileiro, observa-se que, enquanto órgão de Estado responsável pela formulação de diretrizes e pareceres educacionais, o CNE converte-se em espaço privilegiado

dessa governança em rede. A presença ampliada de entidades vinculadas ao Feresp na lista de indicação de conselheiros revela não apenas acesso institucional, mas capacidade de incidência estrutural sobre a composição do órgão. A Portaria nº 492/2020 explicita o crescimento desse bloco articulado, e o *Relatório de Ações de 2020* do próprio Fórum evidencia o êxito na indicação de conselheiros para as Câmaras de Educação Básica (CEB) e de Educação Superior (CES), incluindo nomes como Suely Melo de Castro Menezes (Presidente), Amábele Pacios (Vice-presidente) e Fernando Cesar Capovilla (Conselheiro) para a Câmara de Educação Básica, e José Barroso Filho para a Câmara de Educação Superior, além de Luiz Roberto Liza Curi, posteriormente, como presidente da Câmara de Educação Superior (Feresp, 2020, p. 6).

Compreendemos, portanto, esse movimento como expressão da concentração de forças no interior do Estado (Poulantzas, 1980). O que se verifica não é mera cooperação técnica, mas a materialização de um bloco histórico (Gramsci, 2000) que articula frações empresariais, confessionais e sindicais patronais da educação privada.

A ampliação desse bloco torna-se ainda mais evidente com a Portaria nº 396/2022, que inclui um conjunto expressivo de entidades representativas do setor, como a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN), a Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), entre outras.

Essa concentração organizativa revela a constituição de uma frente ampliada do capital educacional, operando simultaneamente na sociedade civil e no interior do aparelho estatal. Ao indicar nomes para o CNE, essas entidades não apenas participam de um procedimento administrativo, mas influenciam a direção política da Educação Superior brasileira. Trata-se de um processo hegemônico em crescimento, no qual o setor privado consolida sua presença em uma política de Estado estratégica para a regulação do sistema educacional.

Shiroma (2015, p. 57) afirma que “estas redes de organizações públicas e privadas constituem novas arenas de produção de acordos, políticas e formas de governar a educação”. Essa formulação aproxima-se da noção de governança, entendida como deslocamento da centralidade estatal clássica para arranjos colaborativos multissetoriais. Contudo, é necessário tensionar essa leitura: a governança em rede não elimina a luta de classes, mas a reorganiza em formas mais complexas e mediadas. O consenso produzido nessas redes não é neutro; expressa correlações de forças historicamente determinadas.

Desse modo, o Feresp pode ser compreendido como intelectual orgânico coletivo do capital educacional, organizando e unificando interesses dispersos em torno de uma agenda

comum de flexibilização regulatória, expansão mercantil e estabilidade jurídica para investimentos. Ao atuar na indicação de conselheiros e influenciar a composição do CNE, o Fórum consolida sua posição como Aparelho Privado de Hegemonia, contribuindo para a conformação de um bloco histórico que orienta a política educacional segundo a racionalidade empresarial.

Uma contradição central é notória, a saber: ao mesmo tempo em que o discurso da participação e da governança democrática legitima a presença ampliada da sociedade civil, a correlação de forças evidencia a predominância organizada do capital educacional. Assim, a atuação do Feresp no CNE expressa não apenas uma parceria público-privada, mas a inscrição estrutural do setor empresarial na direção normativa da educação brasileira contemporânea.

Na tabela abaixo, verificaremos por meio das estatísticas, as entidades, sejam elas públicas ou privadas, que indicam nomes para a função de Conselheiro do CNE.

Tabela 1 - Entidades públicas e privadas que indicam nomes a conselheiro do CNE de 2012 a 2024

GOVERNO		ENTIDADES PÚBLICAS		ENTIDADES PRIVADAS		TOTAL ENTIDADES	
		nº	%	nº	%	nº	%
2012	DILMA	26	81,3%	6	18,8%	32	100%
2014	DILMA	29	80,6%	7	19,4%	36	100%
2016	DILMA	29	74,4%	10	25,6%	39	100%
2018	TEMER	33	73,3%	12	26,7%	45	100%
2020	BOLSONARO	35	64,8%	19	35,2%	54	100%
2022	BOLSONARO	41	61,2%	26	38,8%	67	100%
2024	LULA	41	50%	41	50%	82	100%
Δ 2012-2022		57,7%		333,3%		109,4%	

Fonte: Elaboração própria

A tabela acima evidencia uma significativa reconfiguração na composição das entidades que indicam nomes para o cargo de Conselheiro do CNE, entre 2012 e 2024⁷, revelando não

⁷ Os quadros com os nomes das entidades, ano a ano, estão nos anexos deste estudo.

apenas expansão quantitativa, mas uma alteração qualitativa na correlação de forças entre os segmentos público e privado.

No período analisado, o total de entidades passa de 32 para 67, o que representa crescimento de 109,4%. No entanto, esse crescimento não se distribui de forma homogênea entre os dois segmentos, pois, enquanto nas entidades públicas há uma ampliação de 26 para 41, totalizando um percentual de 57,7%, nas entidades privadas ocorre um salto de 6 para 26 entidades, registrando um crescimento de 333,3%. Trata-se de uma expansão exponencial do setor privado, que altera significativamente sua participação relativa no conjunto das entidades.

Em termos percentuais, observa-se que, em 2012, por meio da Portaria nº 187, de 13 de março de 2012⁸, as entidades públicas representavam 81,3% do total, enquanto as privadas correspondiam a 18,8%. Em 2022, essa composição se modifica substancialmente, assim, as públicas passam a 61,2% e as privadas alcançam 38,8%. Há, portanto, uma redução de aproximadamente 20 pontos percentuais na participação pública e um crescimento correspondente do setor privado. Ainda que o setor público permaneça numericamente majoritário, a tendência aponta para uma redistribuição interna de poder e presença institucional.

A análise por governos permite observar mediações políticas desse movimento. No período 2012 a 2016, durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2016), as entidades públicas cresceram 11,5%, enquanto as privadas se expandiram em 66,7%. Mesmo em um contexto de ampliação do setor federal de Educação Superior e de políticas de inclusão, o setor privado apresentou crescimento proporcionalmente muito superior. Esse dado revela uma contradição própria do período, já que a expansão pública não impediu o fortalecimento organizativo do segmento privado, indicando que o avanço deste não depende exclusivamente da orientação política do Executivo, mas da consolidação estrutural do capital educacional na sociedade civil.

Após 2016, no governo de Michel Temer, as entidades públicas cresceram 13,8% em relação a 2016, e as privadas cresceram 20,0%, mantendo-se a tendência de expansão privada em ritmo superior ao público. Já no período correspondente ao governo de Jair Bolsonaro, observa-se a aceleração mais intensa do crescimento privado: entre 2018 e 2022. Assim, as entidades públicas ampliam-se em 24,2%, enquanto as privadas crescem 116,7%, praticamente dobrando sua presença; e o total de entidades aumenta 48,9% nesse intervalo. Esse dado sugere não apenas continuidade, mas aprofundamento da reorganização do setor privado como sujeito coletivo no interior do CNE.

⁸ No anexo, página 154.

É importante destacar que, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2022, o Feresp, bem como as entidades que o compõem ou compuseram enquanto Aparelho Privado de Hegemonia, ampliaram progressivamente sua inserção institucional e sua capacidade de influência nos processos decisórios do Estado. Esse movimento se expressa, de modo particular, na conquista de espaços formais de indicação de nomes para a composição do Conselho Nacional de Educação, tanto de maneira coletiva, enquanto Fórum, quanto de forma individualizada, por meio de suas entidades integrantes. Essa dinâmica revela uma estratégia articulada de acumulação de forças em torno de um objetivo central: o fortalecimento do setor privado-mercantil no campo educacional.

Como exemplo desse processo, observa-se que, em 2014, por meio da Portaria nº 323, de 9 de abril⁹, o Feresp passa a integrar a lista de entidades habilitadas a indicar nomes para a recomposição do CNE. Essa inserção é mantida em 2016, conforme a Portaria nº 174, de 4 de abril¹⁰, evidenciando, dessa forma, a consolidação de sua presença nesse espaço institucional.

No que tange ao ano de 2020, a Portaria nº 492, de 21 de maio¹¹, reafirma o Feresp como entidade apta a participar desse processo. No entanto, verifica-se, nesse momento, um aprofundamento qualitativo de sua capacidade de incidência política. Isso, porque, além da atuação do Fórum enquanto instância agregadora, suas entidades constitutivas passam, também, a representar individualmente entre aquelas autorizadas a indicar nomes para a lista tríptica de conselheiros do CNE.

Dentre essas entidades, destacam-se a Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), a Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI), a Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU), o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN), a Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro (SEMERJ). Essa configuração evidencia não apenas a capacidade organizativa desse APH, mas, sobretudo, sua capacidade de operar de forma combinada a disputa por hegemonia no interior do Estado ampliado.

⁹ No anexo, página 155.

¹⁰ Anexo na página 157.

¹¹ Anexo na página 160.

No que se refere ao ano de 2022, a Portaria nº 396, de 2 de junho¹², mantém essa lógica de atuação articulada, na qual o Feresp e suas entidades seguem somando forças tanto no plano coletivo quanto no individual. Observa-se, contudo, a ausência, nesse momento, de duas entidades que passam a integrar posteriormente o Fórum, a saber: a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC) e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior na Bahia (SEMESB/ABAMES), o que indica, assim, que o processo de composição e reconfiguração interna do APH permanece dinâmico, acompanhando as transformações e disputas no campo educacional brasileiro.

A partir da concepção de Estado ampliado formulada por Gramsci (2000), esses dados podem ser interpretados como uma expressão do fortalecimento de Aparelhos Privados de Hegemonia no interior da sociedade civil. Para Gramsci (2000), o Estado não se reduz ao aparato governamental, mas compreende o conjunto das instituições que produzem direção moral e intelectual na sociedade. O crescimento expressivo das entidades privadas indica uma maior capacidade de organização, uma incidência e disputa por direção no campo da política educacional, configurando, dessa forma, uma ampliação da presença do capital educacional nos espaços de formulação e mediação das políticas públicas.

Os Aparelhos Privados de Hegemonia exercem função decisiva na construção do consenso em torno de determinado projeto societário. Ao ampliarem sua presença institucional, as entidades privadas fortalecem sua capacidade de produzir discursos, diagnósticos e propostas que passam a disputar legitimidade no interior do próprio Estado. Conforme Gramsci (2000), a hegemonia se constrói na combinação entre coerção e consenso, sendo este último produzido sobretudo na sociedade civil. A expansão das entidades privadas observada na tabela indica precisamente a concentração dessa dimensão consensual da dominação.

Nesse sentido, a expansão quantitativa das entidades privadas não deve ser compreendida apenas como aumento numérico, mas como intensificação da capacidade de intervenção política do setor empresarial. De acordo com Frigotto (2010), a mercantilização da educação se manifesta tanto pela expansão direta do mercado quanto pela influência do capital na definição das diretrizes e finalidades da política educacional. O avanço percentual das entidades privadas no período analisado sugere a consolidação dessa tendência, haja vista que amplia sua inserção institucional e potencial de influência normativa.

¹² Anexo na página 163.

Freitas (2018) indica que os processos contemporâneos de privatização não se restringem à transferência de serviços ao setor privado, mas incluem mecanismos mais sofisticados de regulação, avaliação e definição de políticas, nos quais agentes privados passam a ocupar posições estratégicas. Assim, a alteração da composição interna das entidades entre 2012 e 2024 pode ser interpretada como indicador de reconfiguração da relação público-privada, marcada pela ampliação da presença empresarial e pela redefinição das mediações institucionais.

A partir dessa análise, é possível compreender uma contradição fundamental, pois, mesmo em contextos governamentais distintos, com orientações políticas diferenciadas, o movimento de fortalecimento do setor privado mantém continuidade estrutural. Isso sugere que a hegemonia do capital educacional não se constrói apenas a partir de decisões conjunturais de governo, mas resulta de um processo histórico de longa duração, articulado à expansão da Educação Superior privada desde a década de 1990 e à consolidação de grandes grupos econômicos no setor educacional. Assim, dentro de uma totalidade histórica desse período, é possível indicar que a ampliação da presença privada se realiza por meio de múltiplas mediações, combinando políticas públicas, regulação estatal e organização da sociedade civil empresarial.

Em suma, a Tabela 1 demonstra que, embora o número de entidades públicas tenha crescido no período, o crescimento exponencial das entidades privadas, que foi de 333,3%, altera significativamente a correlação interna de forças, aproximando o setor privado de 40% do total em 2022. Esse movimento indica não apenas a expansão quantitativa, mas o fortalecimento político-institucional do segmento empresarial, configurando um processo de reorganização da relação público-privada no campo educacional brasileiro.

Isso comprova como o Feresp ao longo de sua atuação na política educacional brasileira por meio de sua inserção no CNE de forma direta vem ampliando sua hegemonia como entidade que propõe, vota e implementa ações educacionais para a Educação Superior a partir do que se propôs junto às empresas representadas.

Ao compararmos a influência que o Feresp/Brasil Educação conquistou ao longo dos anos, dentre as próprias entidades privadas, podemos observar na tabela 2, abaixo:

Tabela 2 - Entidades privadas e entidades que compõem o Feresp/Brasil Educação que indicam nomes a conselheiro do CNE de 2014 e 2024

GOVERNO		ENTIDADES PRIVADAS		ENTIDADES FERESP/BRASIL EDUCAÇÃO		TOTAL ENTIDADES PRIVADAS	
		nº	%	nº	%	nº	%
2014	DILMA	6	85,7%	1	14,3%	7	100%
2024	LULA	28	68,3%	13	31,7%	41	100%
Δ 2014-2024		366,7%		1.200%		485,7%	

Fonte: Elaboração própria

A tabela apresentada permite compreender, para além da dimensão quantitativa imediata, um movimento qualitativo de reorganização do poder no interior do campo privado educacional, com implicações diretas na composição e, consequentemente, na orientação política do CNE. Ainda que, em ambos os períodos analisados (2014 e 2024), todas as entidades consideradas sejam de natureza privada, a análise do conjunto evidencia que não se trata de um bloco homogêneo, mas de um espaço perpassado por disputas internas, no qual o Feresp/Brasil Educação se consolida progressivamente como instância forte.

Observa-se um crescimento expressivo do número total de entidades privadas com prerrogativa de indicação ao CNE, que passam de 7 para 41 ao compararmos a diferença de uma década, representando um aumento de 485,7% no período. Esse dado, à primeira vista, poderia sugerir uma ampliação da pluralidade de vozes no interior do campo privado. No entanto, ao se analisar as mediações internas desse crescimento, verifica-se que as entidades diretamente vinculadas ao Feresp/Brasil Educação apresentam uma expansão significativamente superior, passando de 1 para 13, o que corresponde a um crescimento de 1200%. Em termos relativos, sua participação salta de 14,3% para 31,7% do total, mais que dobrando sua presença no conjunto das entidades aptas a indicar nomes ao CNE.

Essa desproporção deixa claro uma contradição em que ao mesmo tempo em que há uma ampliação do número de entidades privadas, ocorre um processo que podemos chamar de concentração do poder político no interior desse próprio campo, com o fortalecimento de um bloco específico organizado em torno do Feresp. Assim, o crescimento quantitativo não se traduz em dispersão de poder, mas, ao contrário, em sua recentralização sob a direção de um agente coletivo que atua de forma articulada, quer seja: Feresp/Brasil Educação.

É nesse movimento que o Feresp se afirma como Aparelho Privado de Hegemonia. Ao articular entidades, produzir consensos e organizar estratégias de intervenção no Estado, o Feresp não apenas representa interesses, mas exerce uma função dirigente, orientando a atuação de um conjunto ampliado de sujeitos coletivos que o compõem. A ampliação do número de entidades a ele vinculadas com capacidade formal de indicar nomes ao CNE revela, portanto, uma estratégia de ocupação de espaços institucionais, na qual a sociedade civil empresarial se projeta sobre o aparelho de Estado, conformando o que Gramsci (2000) denomina de Estado ampliado.

O Feresp, então, perpassa na transformação da capacidade de articulação em capacidade efetiva de incidência sobre a estrutura estatal. A prerrogativa de indicar nomes para a composição do CNE que é o órgão responsável pela formulação e normatização de políticas educacionais, constitui um mecanismo estratégico de influência, pois permite ao Feresp atuar não apenas externamente, por meio de lobby ou proposições, mas internamente, pela presença de sujeitos alinhados aos seus interesses na instância decisória.

Nessa perspectiva, o Estado deixa de ser concebido como uma esfera separada e passa a ser entendido como um espaço de articulação de múltiplos interesses, no qual atores privados organizados ocupam posições estratégicas. No caso em análise, o Feresp emerge como um nó central dessa rede, operando como mediador entre o capital educacional-empresarial e o aparato estatal.

Ademais, ao situar esse movimento nas transformações do capitalismo contemporâneo, é possível compreender que o fortalecimento do Feresp se insere em um contexto de financeirização e mercantilização da educação superior, no qual grandes grupos educacionais buscam não apenas expandir suas atividades econômicas, mas também influenciar diretamente os marcos regulatórios que condicionam sua reprodução. Assim, a ampliação da capacidade de indicação ao CNE deve ser interpretada como parte de uma estratégia mais ampla de controle das diretrizes da política educacional.

Dessa forma, a tabela 2 não apenas demonstra crescimento numérico, mas explicita um processo de disputa hegemônica no interior do Estado, no qual o Feresp, enquanto APH, avança na direção de uma interferência direta nas políticas de Estado. A elevação de sua participação relativa e absoluta entre as entidades com poder de indicação ao CNE revela a consolidação de sua posição dirigente no campo privado e sua crescente capacidade de moldar, a partir de dentro, os rumos da política educacional brasileira.

3 A RELAÇÃO ENTRE O CNE E O FERESP COM IMPLICAÇÕES DE INFLUÊNCIA E CONTROLE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Instituída em 2008, a entidade tem como objetivo defender os legítimos preceitos do setor da educação particular e a missão de formular propostas que assegurem o direito à livre iniciativa, privilegiando o desenvolvimento setorial, sempre dentro dos princípios da qualificação da oferta de ensino e do melhor atendimento aos estudantes. [...] viu na iniciativa governamental a oportunidade de aportar contribuições, que garantam a facilitação ao acesso ao ensino particular e uma regulação mais adequada, que afaste insegurança jurídica e beneficie a educação brasileira e todo o país.

Partindo da premissa de que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidas as normas gerais da educação nacional, o Brasil Educação age para que o poder público garanta às instituições particulares de ensino as condições necessárias para que possam atuar, sem limitações ou discriminações. Com a participação de instituições que também representam o ensino básico, o Brasil Educação termina por articular pautas comuns em defesa da educação particular no País (Brasil Educação, 2024, p. 7-8).

O excerto acima foi extraído do documento intitulado *Agenda Legislativa Brasil Educação 2024*, publicado, no segundo semestre de 2024, pelo antigo Feresp, que passou a ser denominado de Brasil Educação. O trecho demonstra como essa entidade age no seu objetivo, qual seja: o de fortalecer o setor privado mercantil e interferir na construção da agenda de políticas educacionais para educação brasileira.

Conforme analisado no capítulo anterior, a escolha dos conselheiros do CNE é um processo que possibilita influenciar significativamente a política educacional no Brasil. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os conselheiros do CNE são escolhidos pelo presidente da República, após indicação de entidades representativas da sociedade civil e do governo. No entanto, é importante notar que a composição do CNE é permeada por representantes do setor privado, o que evidencia uma posição hegemônica do setor privado na Educação Superior no Brasil. Assim, o então Feresp, deixa claro em seu documento o objetivo de obter cadeiras em conselhos, assim como o CNE, que é analisado aqui neste texto:

Juntas, as entidades atuam fortemente interrelacionadas com o Ministério da Educação (MEC) e o Congresso Nacional, principais atores da política nacional de educação, não somente acompanhando a legislação e/ou propostas em tramitação, como também desempenhando papel ativo e propondo, sempre que necessário, aperfeiçoamento nas normas e nas políticas públicas educacionais, visando adequá-las à realidade do ensino particular brasileiro e das demandas para o progresso da nossa sociedade (Brasil Educação, 2024, p. 8).

A análise da composição do CNE revela que os representantes do setor privado têm uma presença significativa, fator que influencia as decisões do Conselho em favor desse setor. Isso traz implicações importantes para a Educação Superior no Brasil, pois pode levar a uma priorização dos interesses do setor privado em detrimento dos interesses públicos no tocante ao ensino de nível superior, acabando por fragilizar a possibilidade de uma educação crítica e emancipatória, uma vez que o interesse desse setor de ensino é o lucro.

É dentro dessa lógica que este capítulo irá tratar da relação existente entre o Conselho Nacional de Educação e o Feresp, destacando a influência que ocorre e as implicações da hegemonia desta entidade como Aparelho Privado de Hegemonia, que se manifestam em prol do setor privado e financeirizado do Ensino Superior brasileiro, interferindo de forma direta nas políticas educacionais do país.

3.1 A busca hegemônica do FERESP como Aparelho Privado de Hegemonia para a interferência direta em políticas de Estado definidas pelo CNE

A análise da atuação do FERESP na política educacional brasileira exige situá-lo no interior de uma totalidade social, considerando as determinações históricas que articulam Estado, sociedade civil e capital no campo educacional. Assim, é necessário compreender essa entidade não apenas como uma associação representativa dos interesses privados, mas como a expressão de um movimento mais amplo de reorganização do Ensino Superior no Brasil, marcado pela crescente mercantilização e pela disputa hegemônica em torno do sentido da educação como direito social porque o Feresp como exemplo de rede de política prepara o terreno de sua atuação que no Estado com as políticas educacionais para que possa em seguida exercer sua hegemonia.

Dessa forma, o entendimento do Feresp como Aparelho Privado de Hegemonia (APH) é fundamental para compreender a função desempenhada por essa entidade. Gramsci (2000) compreende o Estado em sua forma ampliada, como já discutido neste texto, portanto uma articulação entre a sociedade política, que é responsável pela coerção e a sociedade civil, responsável pela sociedade civil, que é o espaço privilegiado da produção de consenso.

É nesta última que se situam os chamados Aparelhos Privados de Hegemonia, definidos como o conjunto de organizações que, embora formalmente privadas, exercem funções públicas ao produzir direção intelectual e moral na sociedade. Logo, o Estado “é todo o conjunto de atividades teóricas e práticas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados” (Gramsci, 2000, p. 331). Nessa

seara, é válido destacar o entendimento de Marx e Engels (2007) de que o Estado é influenciado por grupos privados nas suas deliberações historicamente, o que reforça como o Feresp atua junto ao Estado brasileiro, com um propósito de modificar a concepção de Educação Superior, em um alinhamento às determinações do mercado.

O Feresp, portanto, pode ser interpretado como um APH responsável por sistematizar interesses das entidades privadas e convertê-los em propostas normativas que se apresentam como de interesse geral. Sua atuação, desde sua criação em 2008, evidencia uma estratégia consistente de produção de consenso e intervenção nas políticas públicas educacionais, especialmente por meio da elaboração de cartas propositivas oriundas do CBESP, as quais orientam agendas políticas levadas ao Estado.

A eficácia desse Aparelho Privado de Hegemonia reside na sua capacidade de operar por mediações. Diferentemente de formas diretas de captura do Estado, o Feresp atua por meio da construção de redes institucionais que articulam entidades empresariais, órgãos governamentais e instâncias normativas. Entre essas mediações, destaca-se sua interlocução com o CNE, órgão responsável pela formulação de diretrizes e pareceres que estruturam a política educacional brasileira.

O CNE, enquanto órgão de Estado, é frequentemente apresentado como instância técnica e supostamente neutra. Contudo, ao ser analisado a partir da categoria de Estado ampliado, revela-se como espaço de disputa entre projetos societários distintos. Sua composição por conselheiros indicados por entidades da sociedade civil e nomeados pelo Executivo expressa essa tensão. Historicamente os mandatos dos conselheiros do CNE são destacados por representantes do setor público e privado da educação. Nesse sentido, a inserção de sujeitos com vínculos orgânicos ao empresariado educacional como Celso Niskier, ligado à Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e com trajetória no Feresp, revela a forma como interesses privados podem se inserir no interior da formulação normativa estatal.

Nesse emaranhado de relações sociais, novos sujeitos surgem para viabilizar um dito novo projeto de sociedade, marcado por antigas estratégias, como a desresponsabilização do Estado, um dos ideais do neoliberalismo, e a subsunção da política pública à racionalidade empresarial (Vale, 2022, p. 175).

A atuação do Feresp por meio de seus representantes junto ao CNE revela uma lógica global de desresponsabilização do Estado com a educação, na medida em que as deliberações são (pro)postas por sujeitos de fora do Estado, com as relações público-privadas diretas e

indiretas (Adrião, 2023). Com isso, verifica-se como ocorre a privatização da Educação Superior no Brasil, porque, além de se ampliarem os interesses diretos do setor privado, a condução da lógica formativa que reflete no espaço público também é dada pelo setor privado, o que fortalece nossa ideia de que as redes de políticas como o Feresp possuem um projeto de sociedade alinhado aos ditames mercantis

Não se trata de afirmar uma captura absoluta do CNE, mas de reconhecer que sua atuação se dá em meio a um campo de forças no qual diferentes frações de classe disputam a direção das políticas educacionais com ganhos intensos ao setor privado como APH. Isso se dá a partir do estabelecimento de uma rede de política que modifica o conteúdo da política de Educação Superior, independentemente do governo, porque é uma lógica de Estado.

A análise feita no capítulo anterior sobre os perfis dos conselheiros da Câmara de Educação Superior permite identificar essa heterogeneidade. De um lado, encontram-se sujeitos com forte inserção acadêmica e compromisso com a produção científica e, de outro, há representantes com vínculos diretos ou indiretos com o setor privado, cuja atuação tende a enfatizar a necessidade de flexibilização regulatória, autonomia institucional e expansão de modalidades de ensino mais alinhadas à lógica de mercado. Entre esses polos, situam-se conselheiros com perfil técnico-jurídico, cuja atuação contribui para a formalização normativa dessas disputas.

Essa composição destaca que o CNE não é um espaço homogêneo, mas uma arena da qual se expressam as contradições próprias da sociedade capitalista. Conforme Gramsci (2000), a hegemonia não se estabelece de forma linear, mas por meio de um equilíbrio instável entre forças sociais, no qual o consenso é continuamente produzido e disputado. Um dos campos privilegiados dessa disputa é a Educação a Distância (EaD). Os dados do Censo da Educação Superior evidenciam uma transformação estrutural do sistema educacional brasileiro nas últimas décadas.

Em 2010, a EaD representava cerca de 14% das matrículas totais; em 2018, esse percentual ultrapassou 40%; a partir de 2020, o número de ingressantes nessa modalidade passou a superar o da educação presencial. Em 2022, mais de 90% das matrículas em EaD concentravam-se no setor privado.

Esses dados não podem ser compreendidos de forma isolada, pois retrataram uma reconfiguração normativa que possibilitou a expansão dessa modalidade, marcada por flexibilizações regulatórias relativas à abertura de polos, à exigência de atividades presenciais e aos critérios de avaliação institucional. Tais mudanças foram historicamente defendidas por

entidades representativas do setor privado, incluindo o Feresp, que, por meio de suas cartas propositivas, pleiteou pela ampliação da EaD como estratégia de democratização do acesso.

No entanto, é necessário problematizar essa explicação. Segundo Sguissardi (2005), a expansão da Educação Superior privada não se reduz ao aumento do acesso, mas implica uma transformação qualitativa do próprio sentido da educação, cada vez mais subordinada à lógica mercantil. A EaD, nesse contexto, apresenta-se como modalidade que permite a ampliação da escala de oferta com redução de custos operacionais, intensificando a racionalidade econômica no interior do processo educativo.

Por exemplo, esse processo pode ser interpretado como uma forma de intensificação da subsunção do trabalho docente ao capital, na medida em que a padronização de conteúdos, a ampliação do número de estudantes por professor e a mediação tecnológica reconfiguram as condições de trabalho e ensino. A educação, nesse cenário, tende a assumir a forma de mercadoria, submetida às leis da concorrência e da rentabilidade.

A atuação do Feresp, enquanto APH, insere-se diretamente nesse processo. Ao produzir e difundir discursos que associam flexibilização regulatória à democratização do acesso, essa entidade contribui para a construção de consenso em torno de políticas que favorecem a expansão do setor privado. Esse movimento pode ser sintetizado em uma cadeia de mediações que articula sociedade civil e Estado: o Feresp organiza demandas do setor empresarial, que são sistematizadas em documentos e encaminhadas a instâncias como o CNE; por sua vez, conselheiros vinculados ou sensíveis a essas agendas participam da elaboração de pareceres e diretrizes que impactam diretamente a regulação do Ensino Superior. Essa dinâmica demonstra que a hegemonia não se exerce apenas por meio da coerção, mas fundamentalmente pela produção de consenso e pela ocupação de espaços institucionais estratégicos.

No caso da Educação Superior brasileira, esse aparato inclui entidades como o Feresp, associações de mantenedoras, organismos internacionais e instâncias normativas do Estado, como o CNE.

No entanto, é fundamental destacar que esse processo não se dá sem resistência. A presença de conselheiros vinculados à universidade pública, à pesquisa e a movimentos educacionais críticos introduz tensões no interior do CNE, evidenciando que a política educacional é campo de disputa. A coexistência de projetos distintos, educação como direito social e educação como mercadoria, configura uma contradição estrutural que atravessa o sistema educacional brasileiro.

Assim, a análise da atuação do Feresp permite compreender não apenas a influência de uma entidade específica, mas o modo como o capital educacional se organiza para disputar a

direção das políticas públicas. Ao atuar como APH, o Feresp contribui para a reconfiguração normativa do Ensino Superior, orientando-o cada vez mais para uma lógica de mercado.

Assim sendo, a interferência do Feresp nas políticas definidas pelo CNE não deve ser interpretada como um fenômeno pontual, mas como parte de um movimento histórico mais amplo de mercantilização da educação. A compreensão desse processo exige a apreensão das mediações que articulam sociedade civil e Estado, bem como das contradições que emergem dessa relação. Somente a partir dessa perspectiva é possível analisar criticamente os rumos da Educação Superior no Brasil e os desafios colocados à sua afirmação como direito social.

A análise da atuação do Feresp, que posteriormente foi denominado Brasil Educação, mostra-nos um processo histórico de construção de hegemonia no interior das políticas educacionais brasileiras, particularmente no que se refere à sua incidência sobre o CNE. No que diz respeito ao Feresp atuando como um Aparelho Privado de Hegemonia no CNE, observamos um movimento que parte da exclusão institucional para alcançar a inserção e posterior consolidação de influência direta na composição de um órgão de Estado. No ano de 2012, foi lançada a Portaria nº 187/2012, que trazia a lista de entidades que poderiam indicar nomes para compor a cadeira de conselheiros do CNE. Assim, naquele ano observou-se a ausência de entidades que compõem o Fórum e do próprio Feresp na relação de instituições autorizadas a indicar nomes para a formação da lista triplíce do Conselho, o que gerou surpresa aos dirigentes do então Feresp, haja vista a construção da relação estreita que foi construída com os órgãos públicos que deliberam acerca das legislações que tangem à Educação Superior no país, como evidenciou Brito (2019).

Essa exclusão é imediatamente seguida por uma reação organizada, expressa no ofício encaminhado ao então Ministro da Educação, no qual o Fórum reivindica sua inclusão no processo, fundamentando-se em sua representatividade no setor, responsável por mais de 65% das matrículas da Educação Superior no país:

Queremos expressar, Senhor Ministro, nosso desapontamento e insatisfação quando, com surpresa, verificamos que nenhuma das entidades que compõem o Fórum foi relacionada na Portaria nº 187, na data de ontem.

Gostaríamos, também, que Vossa Excelência soubesse que a presença das entidades que compõem o Fórum, na indicação de nomes para o CNE, é uma reivindicação antiga. Para tanto, enviamos um ofício ao Ministro Haddad no final do mês de dezembro último, onde tivemos a promessa que teríamos nossa solicitação atendida. O mesmo procedimento foi adotado para com o Prof. Luiz Cláudio, então Secretário da SESu.

É sob esta circunstância, Senhor Ministro, que nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar seu apoio no sentido de que as entidades que compõem o Fórum, sejam introduzidas na relação publicada.

Estar nesta relação significa que sua disposição, para um forte trabalho conjunto, terá dado um importante passo. Temos a certeza de que juntos podemos contribuir, em muito, para o desenvolvimento do Ensino Superior no Brasil. Conte sempre com nossa disposição e nosso irrestrito apoio à Vossa Excelência para tal (Brasil Educação, 2012).

Esse momento inicial expressa uma contradição fundamental, a saber: embora o setor privado mercantil já ocupasse posição dominante na oferta educacional, ainda não detinha plenamente os mecanismos institucionais de direção política. A expansão do setor privado na educação brasileira ocorre de forma articulada às transformações do capitalismo contemporâneo, especialmente no contexto de reestruturação produtiva e financeirização, exigindo não apenas presença econômica, mas também capacidade de incidência sobre o Estado.

Essa capacidade, portanto, passa a se materializar de forma mais evidente em 2014, com a publicação da Portaria MEC nº 323, que inclui formalmente o Feresp entre as entidades autorizadas a indicar nomes para ocupar cadeira no CNE. Trata-se de um marco de reconhecimento institucional que sinaliza a incorporação do Fórum como ator legítimo no processo decisório estatal. Esse movimento pode ser interpretado como resultado de um processo de acumulação de forças, no qual a pressão política exercida pelo Fórum, aliada à sua capacidade de articulação, resulta em sua inserção no aparelho estatal.

No entanto, é no período posterior que se observa o aprofundamento dessa inserção, alcançando o nível da interferência direta na composição do órgão. O *Relatório das Ações Realizadas de 2020* explicita, de forma inédita, a “indicação com êxito” de conselheiros para as Câmaras de Educação Básica e Superior do CNE. Entre os nomes indicados encontram-se Amábile Pacios, Fernando Cesar Capovilla, Suely Melo de Castro Menezes, José Barroso Filho e Luiz Roberto Liza Curi.

A análise documental subsequente comprova que essas indicações não permaneceram no plano da proposição, sendo efetivamente incorporadas pelo Estado. O documento do Conselho Nacional de Educação, que aborda “A composição do CNE, em sua organização vigente desde 1996 [...]”, demonstra que esses sujeitos foram nomeados para o mandato de 2020 a 2024, o que evidencia uma correspondência direta entre a ação do Fórum e a configuração concreta do órgão estatal. Essa constatação permite afirmar que o Feresp ultrapassa a condição de ator consultivo, passando a exercer influência efetiva na definição de quem ocupa posições estratégicas no interior do Estado.

Esse processo se torna ainda mais evidente no documento intitulado *Agenda Programática 2024*, no qual o próprio Fórum explicita a presença da “Representante do Brasil

Educação no Conselho Nacional de Educação (CNE): Amábele Pacios” (Brasil Educação, 2024, p. 3). Esse elemento é fundamental, pois revela a passagem de uma influência indireta para uma representação orgânica assumida, caracterizando uma relação de interpenetração entre sociedade civil e sociedade política. Assim, a educação no Brasil historicamente tem sido espaço de disputa entre projetos societários distintos, sendo o Estado um campo de mediação dessas disputas.

No caso em análise, observa-se que o Feresp atua como um Aparelho privado de Hegemonia, organizando interesses do setor privado mercantil, formulando propostas e inserindo seus quadros em posições estratégicas do aparato estatal. Essa dinâmica se aproxima da análise de Freitas (2018), ao apontar a crescente influência de atores privados na definição das políticas educacionais, principalmente por meio de redes e articulações que operam na interface entre público e privado.

Além disso, a própria Agenda Programática de 2024 explicita como objetivo estratégico a participação das instituições privadas em órgãos decisórios e consultivos das políticas públicas educacionais, usando como justificativa o fato de que:

É preciso aprimorar a governança das políticas voltadas para a Educação Superior, contemplando a participação dos segmentos público e particular nos espaços do Poder Público, especialmente nos órgãos colegiados, com poder decisório sobre a sua elaboração e desenvolvimento e suas normas (Brasil Educação, 2024, p. 86).

Isso demonstra que tal inserção não é episódica, mas parte de um projeto político deliberado. Assim, o documento permanece afirmando e buscando cada vez mais hegemonia quando discorre que:

Para a composição do Conselho Nacional de Educação, a legislação já prevê a consulta às instituições públicas e particulares para indicação de nomes para composição de suas Câmaras, de Educação Básica e de Educação Superior. Historicamente as instituições particulares têm estado representadas nesses colegiados. Seria, porém, oportuno que as normas viessem a ser mais precisas com relação a determinadas proporções de assentos, a serem preenchidas por representantes dos segmentos institucionais (Brasil Educação, 2024, p. 86).

Nesse sentido, o CNE se configura como um espaço estratégico de disputa hegemônica, na medida em que é responsável pela normatização e orientação das políticas educacionais. A presença de representantes vinculados ao setor privado mercantil nesse órgão indica não apenas uma ampliação da participação, mas a constituição de uma forma de direção intelectual e moral sobre a política educacional.

Assim sendo, o percurso analisado vai da não inserção do nome do Feresp para indicar ao CNE na Portaria de 2012, passando pela inserção institucional na Portaria de 2014, até a consolidação da influência, conforme observamos nos anos de 2020 a 2024, e a explicitação da representação em 2024, com documentos oficiais do Fórum relatando os nomes que o representam no CNE. Esse processo evidencia a atuação do Feresp como um Aparelho Privado de Hegemonia que opera na produção de consenso, na mediação de interesses e na ocupação de espaços estratégicos do Estado. Essa atuação contribui diretamente para o fortalecimento do setor privado mercantil da Educação Superior, bem como para a reconfiguração das políticas públicas educacionais em consonância com os interesses desse segmento.

3.2 Análise das consequências da hegemonia do setor privado para a expansão da Educação Superior no Brasil

A expansão da Educação Superior no Brasil tem sido marcada pela crescente participação do setor privado. De acordo com dados do Inep, o número de instituições de Ensino Superior privadas aumentou significativamente nos últimos anos, passando de 1.394, em 2000, para 2.378, em 2020. Além disso, o setor privado é responsável por cerca de 70% das matrículas em cursos de graduação no Brasil.

A hegemonia do setor privado na Educação Superior tem consequências importantes para o acesso e o financiamento da educação. Por exemplo, a priorização do lucro pode levar a uma redução da qualidade da educação, pois as instituições privadas priorizam a eficiência financeira em detrimento da qualidade do ensino. Além disso, a expansão do setor privado pode levar a uma desigualdade no acesso à Educação Superior. As implicações dessas consequências são significativas para a Educação Superior no Brasil e para a sociedade como um todo.

A crescente presença de entidades privadas na formulação de políticas públicas educacionais no Brasil tem suscitado debates sobre os limites entre o interesse público e os interesses mercadológicos. Este subcapítulo analisa criticamente algumas consequências da relação entre o Feresp e o Conselho Nacional de Educação, destacando os conflitos e consensos que se criam nessa relação. A partir de uma perspectiva histórico-dialética, busca-se compreender como essa dinâmica influencia a formulação de políticas educacionais e revela as contradições estruturais entre a lógica do capital e os princípios da educação pública como direito social.

Como entidade representativa do setor privado de ensino, o Feresp tem atuado de forma sistemática junto ao CNE, influenciando diretrizes curriculares, parâmetros de avaliação e

normas de funcionamento das instituições educacionais. Essa atuação se intensificou a partir dos anos 2000, com a consolidação do ideário neoliberal no Estado brasileiro, especialmente a partir do processo de financeirização da educação que se encontra em curso.

A composição do CNE, embora formalmente envolva sujeitos públicos, inclui representantes de entidades privadas, o que garante ao setor empresarial uma presença significativa nas decisões normativas. Essa presença, muitas vezes, vai de encontro aos princípios da garantia de direitos e da universalidade da educação, ao privilegiar concepções de educação alinhadas à lógica de mercado.

Nesse sentido, a interrelação entre Feresp e CNE é marcada por uma ambiguidade: de um lado, há conflitos explícitos em torno de temas como regulação, financiamento e avaliação; de outro, há consensos construídos em nome da “colaboração do público-privado”, que frequentemente resultam em acomodações que favorecem os interesses privados.

Como exemplo emblemático dessa tensão, temos na Educação Básica o processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Entidades privadas, incluindo o Feresp, participaram ativamente da formulação do documento, influenciando a definição de competências e habilidades voltadas à formação do sujeito para atuar e atender os interesses do mercado. Embora apresentada como instrumento de qualidade pelos representantes dos setores público e privado, a BNCC acabou por reforçar uma visão tecnicista da educação, como aponta Freitas (2018).

A hegemonia do setor privado em determinados níveis de ensino é evidenciada por dados do Censo da Educação (Brasil, 2023): na Educação Infantil há 32% das matrículas em instituições privadas; no Ensino Fundamental, 13%; no Ensino Médio, 14%; e no Ensino Superior, 76% dessas matrículas estão no setor privado, especialmente no privado-mercantil.

Além disso, no que se refere especificamente ao Ensino Superior, programas como o FIES e o Prouni canalizaram mais de R\$ 10 bilhões em recursos públicos para instituições privadas em 2022, segundo o Tesouro Nacional. Trata-se de uma forma de privatização do financiamento educacional, que evidencia a enorme contribuição do Estado para expandir o setor privado (Brasil, 2023).

Outro dado que mostra a expansão do Ensino Superior, seja presencial ou EaD, são os dados de matrículas, conforme se visualiza na tabela a seguir:

Tabela 3 - Número de matrículas presenciais e EaD por setor público e privado no Brasil- 2014 a 2023

Ano	Público			Privado		
	Presencial	EaD	Total	Presencial	EaD	Total
2014	1.821.629	139.373	1.961.002	4.664.542	1.202.469	5.867.011
2015	1.823.752	128.393	1.952.145	4.809.793	1.265.359	6.075.152
2016	1.867.477	122.601	1.990.078	4.686.806	1.371.817	6.058.623
2017	1.879.784	165.572	2.045.356	4.649.897	1.591.410	6.241.307
2018	1.904.554	172.927	2.077.481	4.489.690	1.883.584	6.373.274
2019	1.922.489	157.657	2.080.146	4.231.071	2.292.607	6.523.678
2020	1.798.980	157.372	1.956.352	3.775.571	2.948.431	6.724.002
2021	1.906.440	172.221	2.078.661	3.363.744	3.544.149	6.907.893
2022	1.894.260	182.257	2.076.517	3.218.403	4.148.677	7.367.080
2023	1.868.388	200.978	2.069.366	3.195.548	4.712.303	7.907.851
Δ % 2014-2023	2,57	44,20	5,53	-31,49	291,89	34,79

Fonte: Elaborado pela autora com base em BRASIL/INEP (2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023).

A tabela mostra o número de matrículas presenciais e a distância (EaD) no Ensino Superior, separadas por setor público e privado, no período de 2014 a 2023. No setor público, os dados revelam uma certa estabilidade, apresentando leve crescimento.

Em relação às matrículas públicas presenciais, percebemos uma estabilidade ao longo do período, com um pequeno crescimento percentual de 2,57. O EaD cresceu 44,2%, mas ainda representa uma fração pequena do total.

É importante notar que, mesmo com um crescimento lento em relação ao setor privado, o EaD tem ganhado mais espaço também no setor público. O que precisa ser considerado é que, com o ensino presencial, é possível priorizar, como valor formativo, a qualidade nas vivências acadêmicas, a infraestrutura como espaço acolhedor, entre outros aspectos necessários para a formação técnico-científica e humana.

Outro elemento observado na Tabela 2 é a transformação radical no setor privado sendo explicitada com a queda no presencial e o crescimento exorbitante no EaD. Evidencia-se que, na série histórica analisada, as matrículas presenciais caíram 31,5% (de 4,6 milhões para 3,1 milhões). No EaD, entretanto, as matrículas explodem, visto que há um crescimento de 291,8%, ultrapassando o presencial em 2020. É importante notar ainda que o total de matrículas privadas cresceu 34,8%, puxado exclusivamente pelo EaD. Assim, temos uma contradição: enquanto o

número total de matrículas no privado cresceu, o modelo presencial encolheu. O setor privado se eleva por meio do ensino a distância, mas a que custo?

É válido destacar que o EaD representa uma síntese entre acesso e precarização, um movimento dialético e contraditório que se compreende por meio das apreensões de questões que envolvem a democratização do ensino, o alcance nacional e a flexibilidade, mas, ao mesmo tempo, suscitam outras questões como as dúvidas sobre qualidade, evasão e mercantilização.

Os dados mostram ainda que em 2020, há uma queda brusca no presencial e um salto no EaD, obviamente em razão de a crise sanitária de Covid 19 ter acelerado uma tendência que já se encontrava em curso.

Desta forma, poderíamos afirmar que a tabela examinada não é apenas um conjunto de números, ela evidencia uma disputa de modelos, valores e estratégias. O Ensino Superior brasileiro vive uma transição: entre o presencial e o EaD, entre o público e o privado, entre um ideal formativo e a lógica de mercado.

A leitura desses dados permite avançar para além da descrição empírica, evidenciando que a expansão do setor privado, especialmente via EaD, expressa a consolidação de uma hegemonia que não é apenas econômica, mas também política e ideológica. Em termos gramscianos, não se trata somente do predomínio quantitativo de matrículas, mas da capacidade de direção intelectual e moral que redefine os rumos da Educação Superior no país. O crescimento vertiginoso do EaD no setor privado, em contraste com a estabilidade do setor público, indica que a lógica que orienta a expansão educacional está cada vez mais subordinada aos imperativos de acumulação, escala e redução de custos, características próprias do capitalismo contemporâneo (Chesnais, 1996).

Nesse contexto, o EaD não pode ser compreendido apenas como uma modalidade pedagógica, mas como um dispositivo estratégico que reorganiza a oferta educacional segundo os parâmetros do mercado. Como apontam Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo opera como uma racionalidade que redefine os critérios de eficiência e qualidade, naturalizando formas de gestão e organização que privilegiam a concorrência, a performance e a lógica empresarial. Assim, a expansão do EaD no setor privado evidencia não apenas uma resposta à demanda por acesso, mas a consolidação de um modelo de educação subordinado à lógica mercantil.

A relação público-privado, por sua vez, revela-se estruturalmente assimétrica. Conforme analisa Adrião (2018, 2023), as políticas de financiamento e regulação que envolvem parcerias com o setor privado acabam por transferir a este não apenas recursos, mas também a capacidade de organizar a oferta educacional e, portanto, a concepção de educação ofertada a sociedade brasileira. Ao observar que o crescimento total das matrículas privadas é

impulsionado quase exclusivamente pelo EaD, torna-se evidente que o Estado, ao não expandir o setor público na mesma proporção, contribui para a consolidação desse modelo privatizado de expansão.

Essa dinâmica evidencia uma mediação fundamental: o Estado, longe de atuar como instância neutra, participa ativamente da construção dessa hegemonia. Por meio de órgãos como o Conselho Nacional de Educação, são estabelecidas normativas que flexibilizam e legitimam a expansão do EaD, especialmente no setor privado. Trata-se, portanto, de uma forma de hegemonia que se constrói no interior das próprias estruturas estatais, confirmando a compreensão gramsciana da interpenetração entre sociedade civil e Estado na produção do consenso (Gramsci, 2000).

Além disso, a queda das matrículas presenciais no setor privado indica uma reestruturação produtiva no interior do campo educacional, alinhada às transformações do capitalismo contemporâneo. Como destaca Harvey (2005), o capital tende a buscar formas mais flexíveis de produção, reduzindo custos e ampliando a capacidade de expansão. No caso da Educação Superior, isso se materializa na substituição progressiva do ensino presencial por modelos mediados por tecnologias digitais, que permitem maior escala e lucratividade. Nesse sentido, o EaD pode ser compreendido como expressão da financeirização da educação, na medida em que favorece a expansão de grandes conglomerados educacionais e a ampliação de suas margens de lucro.

Contudo, essa expansão carrega uma contradição central, qual seja, embora se apresente como instrumento de democratização do acesso, ela se realiza sob condições que podem aprofundar desigualdades e precarizar a formação. Como aponta Frigotto (1995), trata-se de um processo de inclusão subordinada, no qual o acesso é ampliado, mas em formatos que não garantem necessariamente a qualidade e a emancipação dos sujeitos. Assim, a hegemonia do setor privado não se limita ao controle das matrículas, mas se estende à definição das próprias condições em que o acesso ocorre.

Para que possamos perceber a atuação do CNE de maneira crítica, podemos traçar um apanhado histórico que mostra que, já com a LDB nº 4.024/1961, houve o reconhecimento e a institucionalização da coexistência de universidades públicas e privadas. Nesse sentido, o CNE passou a regular e deliberar sobre o credenciamento instituições privadas, garantindo-lhes validade nacional de diplomas.

No contexto da Ditadura Militar (1964–1985), o CNE apoiou políticas de expansão rápida do Ensino Superior privado, especialmente em cursos de curta duração (tecnológicos) sob a justificativa legitimada pelo Estado de que o setor público não conseguia atender à

demanda crescente. A contradição se expressa na medida que percebemos que o Estado regulava, mas ao mesmo tempo criava a dependência do setor privado para suprir vagas. Entre as décadas de 1980 e 1990, o CNE continuou a deliberar o credenciamento de universidades privadas em larga escala. Na Constituição de 1988, reafirmou a educação como direito público, mas manteve espaço para o privado.

Em 1996, com a nova LDB (Lei nº 9.394) consolidou a complementaridade público-privado, reforçando o papel regulador do CNE. A partir dos anos 2000, especialmente, estudos mostram que o financiamento público ao setor privado se tornou mecanismo central de expansão do Ensino Superior, beneficiando conglomerados educacionais (Chaves; Sousa, 2024; Santos, 2018).

Assim, podemos afirmar que o CNE não foi apenas um órgão técnico, mas um espaço político de disputa. De 1961 em diante, cada decisão refletiu a contradição do Estado brasileiro no que concerne ao setor educacional, embora ele possa garantir direitos sociais, ao passo que ele atua sob forte influência de grupos econômicos.

Nesse contexto, a Educação Superior privada se fortaleceu não apenas por iniciativa própria, mas por políticas públicas legitimadas pelo CNE. Essa contradição histórica explica por que hoje o Brasil tem uma das maiores redes privadas de Ensino Superior do mundo, financiada em grande parte por recursos públicos.

As principais universidades privadas que se beneficiaram diretamente das políticas reguladas pelo CNE, especialmente via programas como FIES e ProUni, incluem grandes grupos educacionais como Estácio e Kroton (atual Cogna) (Sousa, 2025). Essas instituições receberam milhares de estudantes financiados com recursos públicos, consolidando sua posição dominante no Ensino Superior brasileiro (Chaves; Sousa, 2024). Podemos afirmar assim a forte mediação do CNE entre a disputa existente na relação entre o público e privado, pois, ao credenciar e regular essas instituições, o Conselho busca garantir qualidade mínima e ampliar acesso, mas também evidencia uma constante contradição, visto que os recursos públicos (via bolsas e financiamento estudantil) fortaleceram conglomerados privados, transformando a educação em mercado altamente lucrativo. O caso desses conglomerados educacionais de capital aberto mostra como o CNE tem sido um instrumento de legitimação da privatização da Educação Superior.

Embora o discurso oficial seja de democratização do acesso, a prática reforça desigualdades, evidenciando que estudantes de baixa renda passaram a depender de bolsas e financiamentos, enquanto conglomerados privados lucravam com recursos públicos, ao passo

que, conforme visto nos dados do Inep, na tabela acima, as matrículas no setor público são muito baixas.

A pergunta que fica é: qual modelo de educação queremos construir para o futuro? Um que apenas alcance mais pessoas, ou que forme cidadãos críticos e preparados para transformar a sociedade? Gramsci afirmara que:

[...] a tarefa educativa e formativa do Estado, cujo fim é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar a 'Civilização' e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar também, fisicamente tipos novos de humanidade. [...] as ideologias geradas anteriormente se transformam em 'partido: entram em confrontação e lutam até que uma delas, ou pelo menos uma única combinação delas, tenda a prevalecer, a se impor, a se irradiar por toda a área social, determinando, além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unidade intelectual e moral, [...] luta não no plano corporativo, mas num plano 'universal: criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados (Gramsci, 2007, p. 41).

Essa assertiva de Gramsci nos leva a entender que não existe neutralidade na tarefa educativa do Estado. Ela é sempre parte de uma totalidade que engloba a luta pela hegemonia, na qual ideologias se confrontam e buscam universalizar seus valores. Dialeticamente, esse processo tanto perpetua a ordem quanto abre brechas para sua superação.

Assim, a análise desta interrelação, entre CNE e Feresp, nos ajuda a compreender que é necessária a defesa da educação como prática social voltada à emancipação humana, em oposição à sua mercantilização. Temos que nos opor à “privatização por dentro” das políticas públicas (Frigotto, 1995), sendo necessário problematizar a pedagogia do capital que subordina a formação humana à lógica produtivista, como sugere Ciavatta (2004).

Uma análise crítica baseada na compreensão da totalidade e da contradição permite-nos perceber a relação entre Feresp e CNE como expressão de um projeto de sociedade em que o público é progressivamente capturado por interesses privados.

Dessa forma, a interrelação entre o Feresp e CNE não pode ser compreendida apenas como um jogo de forças entre sujeitos institucionais. Trata-se de uma disputa profunda sobre o sentido da educação na sociedade brasileira. Os consensos construídos sobre discursos e ideologia dominantes ocultam projetos em disputa e evidenciam desigualdades estruturais. O entendimento desse processo exige o compromisso de compreender e refletir sobre a totalidade da realidade econômico-social, de modo a reafirmar a centralidade da educação pública como instrumento de justiça social e emancipação humana.

É importante destacar que um dos objetivos do Feresp é “continuar contribuindo com o poder público na formulação de Políticas Públicas de Educação” (Feresp, 2016, p. 69). Há ainda nesse mesmo documento a pauta de apoio à expansão do Ensino a Distância como política pública principal para alcançar “as classes sociais menos favorecidas” (Feresp, 2016, p. 81) e fazer a política de expansão de acordo com o “novo modelo de Ensino Superior propugnado pelo projeto da Reforma Universitária” (Feresp, 2016, p. 82).

Em sua atuação, o CNE busca equilibrar interesses, estabelecendo normas de qualidade e credenciamento, mas expressando sua contradição, visto que, ao legitimar subsídios e credenciamentos, reforçou a mercantilização da educação, transformando o direito social em produto de mercado e, como consequência, no Ensino Superior, o setor privado cresceu mais rápido do que o público, criando um sistema dual e desigual.

Entre 2022 e 2024, o CNE participa da discussão ensino híbrido (Ensino a Distância), possibilitando que aconteça a educação digital e o credenciamento de novas modalidades privadas (Brasil, 2023). Assim, cada vez mais assistimos à expansão de universidades e faculdades privadas digitais, a exemplo da Unopar e da Anhanguera, ambas pertencentes à *holding* de capital aberto Cogna Educação S.A. Essa expansão que é face de um novo processo, a financeirização da Educação Superior no Brasil (Chaves; Camargo, Sousa, 2023).

Desde sua criação, o CNE foi mediador de interesses contraditórios, pois, de um lado, discursa sobre a garantia do direito público à educação em seu discurso oficial, por outro, ajuda a regular e fortalecer a atuação do setor privado. Assim, o Brasil chega a 2024 com uma Educação Superior majoritariamente privatizada, regulada pelo CNE, mas sustentada por políticas públicas que deveriam priorizar o setor estatal. Nesse sentido, podemos afirmar que o CNE, como um órgão do Estado, torna-se também mais “[...] um comitê para administrar os negócios coletivos de toda a classe burguesa” (Marx; Engels, 1998, p. 7). Ele é, dessa forma, mais um constituinte do Estado moderno, cuja função é, contraditoriamente, de fazer a “manutenção da ordem social” (Marx, 1999, p. 15).

A análise da relação entre o CNE e o Feresp, posteriormente reconfigurado como Brasil Educação, especialmente no âmbito da Câmara de Educação Superior, revela um movimento histórico de consolidação da hegemonia do setor privado mercantil na formulação das políticas educacionais brasileiras. Esse processo não pode ser compreendido de forma isolada ou fragmentada, mas deve ser situado na totalidade das transformações do Estado e do capitalismo contemporâneo, considerando as mediações e contradições que estruturam o objeto.

Partindo da concepção de Estado ampliado em Gramsci (2000), no qual sociedade civil e sociedade política se articulam de forma orgânica, o Feresp (Brasil Educação) pode ser

compreendido como um Aparelho Privado de Hegemonia, atuando na construção de consensos e na direção intelectual e moral das políticas educacionais. Tal atuação se evidencia nos próprios documentos institucionais, que afirmam explicitamente que o Fórum atua “não somente acompanhando a legislação e/ou propostas em tramitação, como também desempenhando papel ativo e propondo [...] aperfeiçoamento das normas e das políticas públicas educacionais” (Brasil Educação, 2025, p. 6).

Essa afirmação é significativa, pois explicita que o Fórum não se limita a representar interesses, mas atua como formulador ativo de políticas públicas, disputando diretamente o conteúdo das normas estatais. Trata-se, portanto, de um movimento que extrapola a dimensão corporativa e assume um caráter estratégico na produção da política educacional, destacando a inserção do setor privado no interior do Estado.

Ao analisar os documentos intitulados “agenda legislativa” produzidos entre os anos de 2017 e 2025, observa-se a constituição de uma agenda orgânica e sistemática voltada à expansão do Ensino Superior privado, estruturada principalmente em torno de dois eixos centrais: a ampliação da Educação a Distância (EaD) e a reconfiguração dos mecanismos de financiamento estudantil. Esses eixos não operam de forma isolada, mas se articulam como parte de uma estratégia integrada de expansão do capital educacional.

No que se refere à EaD, a atuação do Fórum evidencia uma defesa sistemática da sua ampliação e flexibilização regulatória. Já nas cartas propositivas, o Feresp, desde o ano de 2016, defendia de forma mais explícita “aumentar gradativamente [...] a percentagem da oferta de EaD [...] até alcançar 50%” (Feresp, 2016, p. 92), indicando a centralidade dessa modalidade como estratégia de expansão. Isso, porque na mesma carta defende a necessidade de “Diligenciar junto ao MEC a aprovação e a implementação do marco regulatório para a Educação a Distância (EaD)” (Feresp, 2016, p. 92). Essa proposição não deve ser interpretada como mera inovação pedagógica, mas como expressão de uma lógica de reorganização do Ensino Superior sob parâmetros de mercado.

No que diz respeito à Carta de Gramado (2017), o Fórum permaneceu no intuito da expansão da oferta em EaD, dessa vez “[...] com menos restrições regulatórias, levando a Educação Superior aos locais mais distantes, mas não menos importantes, para o desenvolvimento nacional”. Na Carta da Ilha de Comandatuba/BA (2018), o Feresp faz o destaque para a “A importância da criatividade, da produção de novos conhecimentos científicos e do potencial da EaD para contribuir para a expansão da Educação Superior, com vistas ao alcance do Brasil que queremos no Século XXI”. Com isso, Brito (2019, p. 91-92) discorre que:

[...] em 28 de dezembro de 2018, essa estratégia muito clara para a instituição foi publicada sob a forma da portaria nº 1.428, que “Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a Distância em cursos de graduação presencial” [...]. E passou a ser permitido que cursos de graduação presencial pudessem ofertar até 40% das aulas a distância. Reforçando o papel que esse intelectual coletivo vem cumprindo no direcionamento das políticas para a Educação Superior brasileira. [...] E, em 25 de maio de 2017, foi publicado o decreto nº 9.057, que “regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.393, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” [...]. Esse decreto foi regulamentado pela Portaria nº 11, de 20 de junho de 2017 [...].

Essa perspectiva se aprofunda nas agendas legislativas, nas quais a EaD aparece como eixo estruturante. Na *Agenda Legislativa de 2022* (Feresp, 2022), por exemplo, a EaD constitui um bloco específico de proposições, incluindo financiamento, regulamentação e resistência a restrições em áreas como saúde. Já na *Agenda Legislativa de 2025*, a EaD aparece como um dos principais eixos institucionais, articulando “regulamentação do EaD”, “restrições à prática do EaD” e “expansão do EaD” (Brasil Educação, 2025, p. 15).

Além disso, a Carta de Alexânia (2023) explicita a defesa da flexibilização do modelo educacional ao propor a regulamentação da aprendizagem híbrida, afirmando que esta permitiria “programas educacionais mais flexíveis, mais acessíveis e mais integrados com o mundo pós-pandemia” (Feresp, 2023, p. 12). Essa formulação evidencia a tentativa de redefinir o próprio conceito de Educação Superior, deslocando-o de uma lógica presencial e formativa para uma lógica flexível e adaptativa às demandas do mercado.

Do ponto de vista crítico, essa expansão da EaD deve ser compreendida à luz da mercantilização da educação. Conforme Frigotto (2010, 2013), a educação, no contexto do capitalismo contemporâneo, tende a ser subordinada à lógica do capital, sendo reorganizada segundo critérios de eficiência, produtividade e redução de custos. A EaD, nesse sentido, permite a ampliação da escala de oferta com menor custo estrutural, favorecendo a expansão de grandes grupos educacionais e a intensificação da certificação em massa.

A análise da EaD, no entanto, não pode ser dissociada do segundo eixo estruturante: o financiamento estudantil. As agendas legislativas evidenciam uma atuação intensa e contínua do Fórum na defesa da ampliação e reconfiguração dos mecanismos de financiamento. Já em 2017, o documento propunha explicitamente o “Fies para cursos Educação a Distância”, indicando a articulação direta entre expansão da EaD e financiamento público (Feresp, 2017).

Essa articulação se intensifica nos documentos posteriores, que incluem propostas de ampliação do FIES, incentivo à adesão ao ProUni, utilização do FGTS para pagamento de mensalidades e criação de novos modelos de crédito educacional. A Agenda Legislativa de

2022, por exemplo, apresenta como objetivo a “ampliação de vagas do ProUni e amortização do FIES” (Feresp, 2022, p. 5), evidenciando a centralidade desses programas para a sustentação do setor privado.

A Carta de Alexânia aprofunda essa direção ao defender a criação de “um novo Programa de Financiamento Estudantil, sem limites ao financiamento e com pagamentos condicionados à renda futura dos egressos” (Feresp, 2023, p. 10). Essa proposta é particularmente significativa, pois revela uma mudança qualitativa na concepção de financiamento, deslocando-o de uma política pública de acesso para um mecanismo de crédito vinculado à lógica financeira.

Nesse contexto, a análise da financeirização torna-se fundamental. Conforme Chesnais (1996), a financeirização representa a centralidade do capital financeiro na organização da economia, penetrando diferentes esferas da vida social. Dardot e Laval (2016), por sua vez, destacam que a racionalidade neoliberal transforma os indivíduos em empreendedores de si mesmos, responsáveis por sua própria inserção no mercado. No caso da Educação Superior, isso se traduz na transformação do estudante em portador de dívida, responsável por financiar sua própria formação.

Essa reconfiguração revela uma mediação fundamental: o Estado, longe de se retirar, atua como garantidor da expansão do setor privado, seja por meio de financiamento direto, seja por meio de incentivos fiscais e regulação favorável. Nesse sentido, a relação público-privada assume uma nova configuração, que Adrião (2018) caracteriza como privatização indireta, na qual políticas públicas são mobilizadas para favorecer a atuação de agentes privados.

Essa dinâmica se explicita de forma ainda mais evidente no que o Fórum denomina de “conquistas legislativas do Brasil Educação” na *Agenda Legislativa de 2022*, em que a entidade afirma que “nos últimos anos o Brasil Educação obteve diversas conquistas no Poder Legislativo em prol da Educação Particular, a partir de uma atuação incansável e cada vez mais profissionalizada junto ao Congresso Nacional” (Brasil Educação, 2024, p. 13). Esses registros demonstram a capacidade concreta do setor privado de incidir sobre a produção normativa do Estado, transformando suas demandas em legislação.

Entre as conquistas que esse documento relata, destaca-se a atuação na Reforma Tributária do Consumo (EC 132/2023), na qual o setor garantiu “que não haverá elevação da carga tributária” e assegurou “a continuidade do ProUni” (Brasil Educação, 2024, p. 13). Assim a entidade, afirmando o seu histórico em busca do fortalecimento do setor privado mercantil e agora financeirizado, atuando como um Aparelho Privado de Hegemonia, afirma que:

Trata-se de trabalho iniciado pelo Brasil Educação em 2015, que se articulou com outros segmentos de serviços e evitou desde então que diversas iniciativas de elevação de tributos sobre o setor prosperassem. A Reforma trouxe segurança constitucional que garantiu a neutralidade sobre o setor, impedindo que as ameaças de aumento de carga tributária sobre o setor prosperassem. Foi um trabalho intenso de 8 anos que assegura o futuro do setor (Brasil Educação, 2024, p. 14).

Outra conquista afirmada pelo Feresp/Brasil Educação diz respeito à regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024), em que:

Foi conseguido o afastamento de tributação de benefícios educacionais concedidos por instituições de ensino a seus empregados e dependentes. Outra conquista muito importante foi o afastamento de diversas medidas propostas no PLP 68/2024 que traziam restrições, penalizações excessivas e insegurança jurídica às instituições filantrópicas e as sem fins lucrativos, especialmente ao alterar o Art. 14 do CTN. Em trabalho institucional liderado pelo FONIF, com forte participação do setor educacional a partir do Brasil Educação e de suas entidades, as mudanças prejudiciais foram afastadas (Brasil Educação, 2024, p. 14).

Assim, a entidade afirma seu posicionamento vitorioso afirmando que foi acatada “a grande maioria dos pleitos do Brasil Educação” (Brasil Educação, 2024, p. 14). Já no que tange ao ProUni na PEC Emergencial (PEC 186/2019), vê-se “que abria espaço orçamentário para o novo auxílio emergencial em função da Covid-19. A PEC também criava restrições a incentivos fiscais e visava eliminar quase todos eles ao longo de oito anos, inclusive o ProUni, ressaltando apenas cinco incentivos que seriam preservados” (Brasil Educação, 2024, p. 14). O atual Brasil Educação afirma ser vitorioso nesse processo, haja vista a identificação do “risco na PEC e atuou tempestivamente no Senado, conseguindo aprovar emenda para ressaltar o ProUni, que foi o ÚNICO incentivo adicionado à lista dos que não serão extintos” (Brasil Educação, 2024, p. 14), evidenciando sua capacidade de intervenção no processo legislativo.

Uma outra conquista importante para o Feresp/Brasil Educação foi a Medida Provisória do ProUni (MP 1.075/2021), que “abriu a possibilidade de conferir acesso de alunos de baixa renda, egressos do ensino médio, em colégios particulares para que pudessem ser beneficiários do programa, reduzindo a ociosidade de vagas” (Feresp, 2023, p. 16). Eles destacam que o texto inicial estava com o que chamaram de “problemas” e com insegurança jurídica e penalidades excessivos ao setor; logo “o Fórum apresentou, em 48 horas, 15 emendas por diferentes senadores. As melhorias propostas foram trabalhadas junto ao relator e o texto final afastou os problemas” (Feresp, 2023, p. 16).

No que diz respeito à Lei nº 14.719/2023, sobre o Fundo Garantidor do Fies, o Fórum diz que:

[...] trabalhou ativamente para estabelecer um limite do percentual descontado das instituições de ensino para o FG-Fies após o quinto ano da entidade no programa, e alcançou o montante de 27,5%. As articulações foram realizadas para garantir a fixação de uma proporção razoável às instituições de ensino de todo o país. A ausência de um teto do aporte ao FG-Fies após o quinto ano de participação da mantenedora colocava em risco não só a viabilidade do programa, mas também a continuidade da existência das instituições menores (Brasil Educação, 2024, p. 15).

De modo semelhante, a atuação na regulamentação do Fundo Garantidor do FIES permitiu estabelecer limites que garantem a sustentabilidade das instituições privadas, demonstrando a centralidade do Estado na reprodução do setor.

Na Agenda Legislativa de 2023, o destaque foi feito para a Lei Complementar das Filantrópicas (LC 187/2021), em que o Fórum comemora a sua atuação e êxito no apoio a aprovação da Lei. Assim, eles afirmam que “o Fórum atuou de forma exitosa em conjunto com o FONIF e entidades representativas do segmento, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, derrubando os principais vetos prejudiciais ao setor” (Feresp, 2023, p. 16).

Como resultado da articulação do Fórum com as entidades públicas, houve também aquilo que o atual Brasil Educação chamou de sucesso na aprovação da nova regulamentação do Ensino Médio (PL 5230/2023). Embora não seja o foco deste texto, a Educação Básica é importante para demonstrar a força dessa entidade:

A aprovação da Reforma do Ensino Médio foi matéria importante para o setor de educação, especialmente pela manutenção das 3.000 horas de carga horária. Entre os avanços conquistados, destacam-se os itinerários informativos, que passaram a ser melhor articulados com a formação geral básica e passaram a ser matérias de aprofundamento, eliminando a dispersão do ensino. Além disso, o ensino médio se torna uma garantia ao estudante, pois estabelece maior ligação com o mundo do trabalho e o mundo acadêmico (Brasil Educação, 2024, p. 15).

A entidade afirma que, além dessas vitórias para o setor privado, houve várias outras nos mais diversos temas, sempre atuando de forma “defensiva para afastar ameaças ao setor” (Brasil Educação, 2024, p. 15). Assim, para o atual Brasil Educação, o trabalho que desenvolvem é de “muito valor econômico e social para as instituições” (Brasil Educação, 2024, p. 15), especialmente as que compõem o setor privado-mercantil.

Essas conquistas evidenciam que o Feresp/Brasil Educação não atua apenas como entidade representativa, mas como agente ativo na produção de políticas públicas, intervindo diretamente na legislação educacional. Nesse sentido, sua relação com o CNE assume caráter estratégico, uma vez que esse órgão, principalmente por meio da Câmara de Educação Superior,

desempenha papel central na normatização e orientação das políticas educacionais. A participação do Fórum em espaços de diálogo e formulação normativa com o CNE revela a constituição de redes de política, conforme Ball (2014), nas quais atores públicos e privados interagem na formulação de políticas.

Conforme Ball (2014), as políticas educacionais contemporâneas são produzidas em redes que articulam atores públicos e privados. Essas redes são perpassadas por relações de poder, nas quais determinados atores possuem maior capacidade de influência. No caso em análise, o setor privado educacional, organizado por meio do Feresp, atual Brasil Educação, apresenta elevada capacidade de articulação, o que lhe permite ocupar posição privilegiada na formulação das políticas.

A análise em termos de totalidade permite compreender que esse processo se insere em um movimento mais amplo de reestruturação do capitalismo, marcado pela financeirização, pela flexibilização produtiva e pela expansão da lógica neoliberal (Sousa, 2025). A Educação Superior passa a desempenhar papel estratégico na formação de uma força de trabalho flexível, adaptável e alinhada às demandas do mercado.

Por outro lado, a mediação evidencia que essa hegemonia não se constitui sem contradições. A necessidade constante de atuação do Fórum para afastar propostas consideradas prejudiciais ao setor indica que o campo educacional permanece como espaço de disputa. No entanto, a capacidade de transformar propostas em legislação demonstra que, no período analisado, o setor privado conseguiu consolidar uma posição dominante na formulação das políticas educacionais.

Dessa forma, as consequências da hegemonia do setor privado para a expansão da Educação Superior no Brasil se expressam na consolidação de um modelo educacional orientado pela lógica de mercado, na ampliação da EaD como estratégia de massificação, na centralidade do financiamento estudantil e na reconfiguração da relação público-privada. A relação entre Feresp, atual Brasil Educação, e CNE, nesse contexto, revela-se como elemento central para compreender a produção dessas políticas, evidenciando a inserção do setor privado no núcleo decisório do Estado.

Em síntese, longe de constituir um processo neutro, a expansão da Educação Superior no Brasil é profundamente marcada pela atuação de agentes privados que, organizados como aparelhos de hegemonia, operam na construção de um projeto educacional alinhado às exigências do capital, reafirmando a contradição entre educação como direito social e educação como mercadoria.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese teve como objetivo geral analisar a atuação do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Feresp) junto ao CNE, no processo de elaboração de políticas educacionais do Ensino Superior de interesse das instituições privado-mercantis, compreendendo o Feresp como um Aparelho Privado de Hegemonia da burguesia empresarial-educacional, e o CNE, como um órgão de Estado atravessado por disputas entre interesses públicos e privados, no período de 2014 a 2024.

A investigação, ancorada no materialismo histórico-dialético, buscou apreender o objeto em sua totalidade concreta, evidenciando suas mediações, contradições e determinações históricas, tendo como eixo interpretativo as categorias de hegemonia, público-privado, Aparelhos Privados de Hegemonia e redes de políticas embricadas no Feresp, porque este representa o setor privado e atua diretamente junto ao Estado, modificando a legislação brasileira e aprovando políticas que favoreçam seus interesses com o propósito de manter sua hegemonia.

O Feresp constitui-se como uma articulação político-institucional que reúne entidades representativas do setor privado da Educação Superior no Brasil, especialmente aquelas vinculadas às mantenedoras e ao empresariado educacional, que, por sua vez, é fração da classe dominante que utiliza a educação para fazer negócios.

Criado no início dos anos 2000, em um contexto de intensificação das reformas neoliberais e de expansão do Ensino Superior privado, o Feresp emerge como uma instância de organização coletiva desse segmento, com o objetivo de incidir diretamente na formulação de políticas públicas educacionais. Ao longo de sua trajetória, o Fórum consolidou-se como um ator relevante no cenário educacional brasileiro, passando, posteriormente, a adotar a denominação de Brasil Educação: Fórum Brasileiro de Educação Particular, ampliando sua abrangência de atuação.

Por sua vez, o CNE é um órgão de Estado, de caráter normativo, consultivo e deliberativo, responsável por assessorar o Ministério da Educação na formulação e avaliação da política nacional de educação. Sua origem remonta ao Conselho Federal de Educação (CFE), instituído pela Lei nº 4.024/1961, no contexto da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com a promulgação da Lei nº 9.131/1995, o CFE foi reformulado, dando lugar ao atual CNE, estruturado em duas câmaras: a Câmara de Educação Básica (CEB) e a Câmara de Educação Superior (CES). Ao longo de sua história, o Conselho tem sido marcado por disputas

entre diferentes interesses e projetos educacionais, refletindo as contradições presentes na relação entre Estado e sociedade civil no Brasil.

No que se refere ao primeiro capítulo, cujo objetivo consistiu em analisar como ocorrem as mediações e contradições entre o público e o privado historicamente no Conselho Nacional de Educação a partir de 1961, a pesquisa evidenciou que o CNE, desde sua gênese, não pode ser compreendido como uma instância puramente estatal ou técnica, mas como um espaço historicamente constituído de disputas entre diferentes projetos societários. A análise demonstrou que, desde o antigo Conselho Federal de Educação (CFE), instituído pela Lei nº 4.024/1961, já se observava a presença significativa de representantes vinculados ao setor privado, especialmente aqueles ligados às instituições confessionais e, posteriormente, ao empresariado educacional.

A partir da reconfiguração institucional promovida pela Lei nº 9.131/1995, que institui o atual CNE, essa presença se reorganiza sob novas bases, em um contexto marcado pela reestruturação do Estado brasileiro sob o amparo do neoliberalismo. Nesse período, como demonstrado ao longo do capítulo, intensifica-se a lógica de participação de entidades representativas do setor privado na indicação de nomes para a composição do Conselho, o que amplia as possibilidades de inserção do setor privado nas instâncias decisórias do Estado. Tal movimento deve ser compreendido a partir das transformações mais amplas do capitalismo contemporâneo, especialmente no que se refere à redefinição das fronteiras entre público e privado.

A análise das mediações revelou que o CNE se configura como um espaço de síntese contraditória, no qual se articulam interesses distintos e, muitas vezes, antagônicos. Por um lado, mantém-se o discurso da defesa do interesse público e da regulação estatal da educação; por outro, observa-se a crescente influência de atores privados na definição das diretrizes educacionais. Essa contradição se expressa, por exemplo, na elaboração de normativas que, ao mesmo tempo em que afirmam princípios públicos, incorporam demandas do setor privado, como a flexibilização regulatória e a ampliação de modalidades de oferta educacional alinhadas à lógica de mercado.

Dessa forma, o primeiro capítulo respondeu ao seu objetivo ao demonstrar que as relações entre público e privado no CNE são historicamente constituídas e mediadas por disputas hegemônicas, nas quais o setor privado tem ampliado progressivamente sua capacidade de incidência, sem, contudo, eliminar as tensões e resistências presentes nesse campo.

A categoria público-privada trabalhada na tese revelou como, a partir de discursos democráticos em nome do bem público, o setor privado adentra os espaços deliberativos para fazer valer seus interesses, definindo o conteúdo da política, o que se coaduna com o processo de privatização indireta da educação, na medida em que ocorre a desresponsabilização do Estado com a educação, que é um direito primário no Brasil. Para além disso, ocorre a subsunção do público ao privado, pois o CNE apenas homologa os interesses do setor privado, levando em consideração que a ocupação de votos é ampliada a cada ano em favor desse setor.

No segundo capítulo, cujo objetivo foi investigar de que forma o Feresp se organiza para disputar a agenda de políticas públicas educacionais, com foco na Educação Superior e sua atuação na CES do CNE, a pesquisa evidenciou que o Feresp atua de maneira orgânica, sistemática e estrategicamente articulada, configurando-se como um verdadeiro Aparelho Privado de Hegemonia, nos termos de Gramsci.

A análise das cartas propositivas, relatórios institucionais, agendas programáticas e documentos internos permitiu identificar que o Feresp não apenas representa interesses setoriais, mas elabora e difunde um projeto político-educacional alinhado às demandas do capital educacional. Esse projeto se materializa em propostas concretas de políticas públicas, que são encaminhadas ao CNE e a outras instâncias do Estado, buscando influenciar diretamente a formulação normativa.

Além disso, o capítulo evidenciou que o Feresp se estrutura em rede, articulando diferentes entidades, como associações de mantenedoras, sindicatos patronais e organizações do setor educacional, e mobilizando sujeitos que transitam entre o público e o privado. Essa lógica de redes de políticas permite ao Feresp ampliar sua capilaridade e sua capacidade de incidência, estabelecendo conexões que perpassam por diferentes níveis e esferas de poder.

Logo, a categoria de redes de política foi desenvolvida dentro de uma realidade concreta, porque o Feresp representa um avanço da racionalidade empresarial na educação brasileira quando se propõe a mudar o conteúdo das leis e das políticas públicas com o propósito de obter favorecimento constantemente indicando conselheiros para o CNE, assumindo presidência de Câmara, definindo relatorias e se articulando cada vez mais para ditar a concepção de educação de Educação Superior pública e privada. Uma rede de política a partir do referencial teórico utilizado nunca é neutra e se utiliza da administração pública para oficializar interesses particulares que, por sua vez, implicam um projeto de sociedade neoliberal.

A criação do Feresp, em 2008, insere-se em um movimento mais amplo já identificado pela literatura da área, como evidenciam Brito (2019), Kato (2024) e Chaves, Camargo e Sousa (2023), segundo os quais há, no Brasil, a constituição de um projeto articulado do setor privado

voltado à consolidação, ampliação e fortalecimento de sua presença na educação. Nesse contexto, a institucionalização do Fórum representa um marco no processo de organização política desse segmento, ao potencializar a capacidade de formulação e defesa de suas demandas, contribuindo para a construção de uma agenda educacional alinhada aos interesses dos grupos educacionais financeirizados, de capital aberto, bem como dos sujeitos que os representam e que também integram o Feresp, a exemplo de Janguê Bezerra Diniz.

A partir de sua criação, observa-se uma progressiva ampliação da força política do Fórum no interior do CNE, especialmente no que se refere à capacidade de incidência sobre a composição do órgão, por meio da indicação de nomes para as cadeiras de conselheiros, tanto diretamente quanto pelas entidades que o compõem e que, ao longo de mais de uma década, também ampliaram sua presença nesse espaço. Tal movimento evidencia que não se trata de uma atuação pontual ou fragmentada, mas de um projeto de caráter totalizante, no qual o setor privado busca não apenas participar, mas hegemonizar a direção das políticas educacionais brasileiras, incidindo de forma estruturante sobre os mecanismos de definição da agenda pública educacional.

Outro elemento central identificado foi a atuação direta do Feresp na Câmara de Educação Superior do CNE, por meio da presença de seus representantes ou de sujeitos a ele vinculados. Essa inserção possibilita não apenas o acompanhamento das discussões, mas a intervenção ativa na elaboração de pareceres e resoluções, especialmente em temas estratégicos, como regulação da educação a distância, credenciamento institucional e flexibilização curricular.

Dessa forma, o segundo capítulo respondeu ao seu objetivo ao demonstrar que o Feresp se organiza como um ator coletivo capaz de disputar hegemonia no campo educacional, articulando estratégias que combinam produção de consenso, atuação em redes e ocupação de espaços institucionais, configurando-se como um agente central na definição da agenda de políticas de Educação Superior no Brasil.

No terceiro capítulo, o objetivo foi analisar a relação existente entre Feresp e CNE na formulação de políticas educacionais brasileiras, com foco na Câmara de Educação Superior, de modo que a pesquisa avançou na compreensão concreta dessa relação, evidenciando como as estratégias delineadas pelo Feresp se materializam no interior do CNE.

A análise revelou que a relação entre Feresp e CNE se dá por meio de múltiplas mediações, que incluem a indicação de conselheiros, a participação em consultas públicas, a elaboração de documentos propositivos e a atuação em redes de influência. Destacou-se, nesse sentido, o papel das portarias que regulamentam a indicação de nomes para o Conselho, no qual

o Feresp e as entidades a ele vinculadas figuram como atores legitimados a participar desse processo.

Além disso, foi possível identificar a presença recorrente de sujeitos vinculados ao Feresp na composição do CNE, especialmente na Câmara de Educação Superior, o que evidencia uma estratégia de ocupação institucional que reforça sua capacidade de influência. Esses sujeitos, ao atuarem como conselheiros, participam diretamente da elaboração de normativas que impactam o sistema de Educação Superior e estão alinhadas às demandas do setor privado-mercantil.

Os resultados do capítulo indicam que essa relação contribuiu para a consolidação de políticas que favorecem a expansão do setor privado, a flexibilização da regulação e a ampliação de modalidades como a educação a distância, elementos que se articulam com o processo de mercantilização e financeirização da educação. Ao mesmo tempo, evidenciou-se que essa hegemonia não se dá sem contradições, uma vez que o CNE permanece como um espaço de disputa, no qual também se fazem presentes outros atores e interesses.

Assim, o terceiro capítulo respondeu ao seu objetivo ao demonstrar que a relação entre Feresp e CNE é estruturante na formulação de políticas educacionais no período analisado, configurando-se como uma expressão concreta da articulação entre sociedade civil e Estado na produção da hegemonia do setor privado-mercantil.

No que se refere aos resultados gerais da tese, pode-se afirmar que a pesquisa confirmou a hipótese de que o Feresp atua como um Aparelho Privado de Hegemonia, exercendo influência significativa sobre o CNE e, conseqüentemente, sobre a formulação de políticas de Educação Superior no Brasil. Essa atuação se dá por meio de estratégias que combinam produção de consenso, articulação em redes e ocupação de espaços institucionais, permitindo ao setor privado-mercantil ampliar sua hegemonia no campo educacional.

Ao mesmo tempo, os resultados evidenciaram que o CNE, enquanto órgão de Estado, não opera de forma autônoma ou neutra, mas é perpassado por disputas entre diferentes interesses, sendo permeável à influência de atores privados. Essa constatação reforça a compreensão de que o Estado é uma arena de luta, na qual se expressam as contradições da sociedade capitalista.

É importante destacar ainda a atualidade do objeto de estudo. A pesquisa identificou que o Feresp, atualmente denominado Brasil Educação: Fórum Brasileiro de Educação Particular, permanece em plena atuação, mantendo sua estratégia de incidência no CNE. Conforme indicado na *Agenda Trienal 2025-2027*, quando a entidade reconhece como seus representantes no CNE os conselheiros Amáble Pacios e Celso Niskier, ambos historicamente vinculados à

sua direção. Esse dado evidencia a continuidade da estratégia de ocupação institucional e reforça a relevância da temática investigada.

Ademais, observa-se que a atuação do Brasil Educação não se restringe mais ao Ensino Superior, avançando também sobre a Educação Básica, o que amplia o escopo de sua influência e coloca novos desafios para a análise crítica das políticas educacionais. Tal movimento indica a necessidade de continuidade das investigações, no sentido de compreender como se reconfiguram as relações entre público e privado em diferentes níveis de ensino e em contextos políticos distintos.

Por fim, reafirma-se que esta pesquisa não se encerra em si mesma. Ao contrário, constitui uma síntese provisória de um objeto em permanente movimento, cuja compreensão exige constante atualização e aprofundamento teórico. Ao evidenciar as mediações, contradições e estratégias que marcam a atuação do Feresp, atual Brasil Educação junto ao CNE, espera-se ter contribuído para o debate crítico sobre as políticas educacionais no Brasil, sobretudo, no que se refere à defesa de uma educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, em um cenário perpassado por disputas de classe e projetos societários em constante transformação.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

ADRIÃO, T. Prefácio. In: VALE, C.; SANTOS, T. F. A. M. (Org.). **Do público “público” ao público “privado” na educação**. Curitiba: CRV, 2023. p. 13-16.

AGUIAR, M. A. S. Reformas conservadoras e a “nova educação”: orientações hegemônicas no MEC e no CNE. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 40, p. 1-24, e0225329, 2019.

AZANHA, J. M. P. Conselho Federal de Educação: significado de sua dissolução. In: AZANHA, J. M. P. **Educação: temas polêmicos**. Martins Fontes. São Paulo. 1995. p. 215-219.

BALL, S. J. **Educação global S.A.: novas redes políticas e o imaginário neoliberal**. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BEM, A. P. **Financeirização: uma abordagem marxista**. 2009. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BENÍCIO, S. L. **O Conselho Nacional de Educação (Lei 9.131/95), seus pareceres e resoluções: uma análise do conceito de qualidade da educação na política educacional para o Ensino Fundamental**. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do ABC, Santo André, 2017.

BEZERRA, G. G. **Desenho jurídico-institucional da participação social: uma análise do Conselho Nacional de Educação**. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BORDIGNON, G. **Sistema nacional articulado de educação: o papel dos Conselhos de Educação**. [S. n.: s. l.]: 2010.

BRASIL. **Decreto nº 16.782-a de 13 de janeiro de 1925**. Estabelece o concurso da união para a difusão do ensino primário, organiza o departamento nacional do ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1925. Disponível em: <https://tinyurl.com/yj5t9dab> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931**. Crêa o Conselho Nacional de Educação. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1931. Disponível em: <https://tinyurl.com/yjf97y8r> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1961. Disponível em: <https://tinyurl.com/3vhz4zsh> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1971. Disponível em: <https://tinyurl.com/2mb6kxpx> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://tinyurl.com/2usvrak5> Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: <https://tinyurl.com/45cytphj> Acesso em: 14 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: <https://tinyurl.com/3kfj8xj3> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://tinyurl.com/yjt9j55p> Acesso em: 14 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.306, de 02 de setembro de 1999**. Regimento do Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC, 1999. Disponível em: <https://tinyurl.com/2r86nphu> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001**. Dispõe sobre a organização da Educação Superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: <https://tinyurl.com/yjdhp47m> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004**. Institui o sistema nacional de avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: <https://tinyurl.com/y2cs4x7b> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social na Educação Superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: <https://tinyurl.com/47kavm3m> Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Ensino Superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: <https://tinyurl.com/mr4cfdu> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 187, de 13 de março de 2012**. Divulgar, na forma do anexo a esta portaria, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da câmara de Educação Básica e da câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC, 2012. Disponível em: <https://tinyurl.com/mv9s2y28> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 187, de 13 de março de 2012**. Divulga na forma do Anexo a esta Portaria, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 323, de 9 de abril de 2014.** Divulgar, na forma do anexo a esta portaria, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da câmara de Educação Básica e da câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: <https://tinyurl.com/ych5974c> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 323, de 9 de abril de 2014.** Divulga, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 174, de 4 de abril de 2016.** Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em: <https://tinyurl.com/anscvf2w> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/3x23j5nz> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 103, de 8 de fevereiro de 2018.** Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/bdz8z3zk> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.** Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/ebw6j7j8> Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019.** Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 492, de 21 de maio de 2020.** Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/3zwrp4dc> Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e

dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021**. Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e a Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, para dispor sobre o Programa Universidade para Todos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 396, de 2 de junho de 2022**. Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE. Brasília, DF: MEC, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/4zpz8r3c>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2022**: notas estatísticas. Brasília: INEP, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 34/2023, de 8 de agosto de 2023**. Alteração do Parecer CNE/CP nº 14, de 5 de julho de 2022, que trata das Diretrizes Nacionais para o ensino e o aprendizado híbrido destinado à formação graduada, à pós-graduação stricto sensu e à pesquisa institucional presenciais, mediados por tecnologias de informação e comunicação. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/3p3xy8rx>. Acesso em 25. jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023**. Altera o sistema tributário nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023**. Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde; e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 546, de 13 de junho de 2024**. Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE. Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-546-2024-06-13.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Composição histórica do CNE (1996–2025)**. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/y9xv5887>. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025**. Altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/yr78wekc>. Acesso em: 3 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Apresentação. In: BRASIL. Ministério da Educação. **GOV.BR**, [on-line], 2026. Disponível em: <https://tinyurl.com/5ckj2k74>. Acesso em: 18 dez, 2025.

BRITO, A. P. B. S. **O Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular**: um novo intelectual orgânico de base coletiva. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

CASIMIRO, F. H. C. **A Nova Direita no Brasil: aparelhos de ação político-ideológica e a atualização das estratégias de dominação burguesa (1980-2014)**. 2016. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

CHAVES, V. L. J.; AMARAL, N. C. Política de expansão da Educação Superior no Brasil: o PROUNI e o FIES como financiadores do setor privado. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 4, p. 49-72, out./dez. 2016.

CHAVES, V. L. J.; CAMARGO, M. D. H.; SOUSA, L. M. C. A Privatização da Educação Básica Superior em Tempos de Financeirização: o caso da Cogna Educação. **FINEDUCA: Revista de Financiamento da Educação**, v. 13, n. 14, p. 1-15, 2023.

CHAVES, V. L. J.; LIMA, R. N.; MEDEIROS, L. M. Reforma da Educação Superior brasileira – de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da Educação Superior brasileira. In: BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. C. (Org.). **Educação superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília, DF: INEP, 2008. p. 329-348.

CHAVES, V. L. J.; SOUSA, L. M. C. Financiamento e endividamento estudantil na Educação Superior na era da financeirização do capital: o FIES e a expansão de empresas educacionais financeiras. **Rev. Bras. Polít. Adm. Educ.**, v. 40, n. 1, e140031, 024.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, F. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração e consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CORBUCCI, P. R.; KUBOTA, L. C.; MEIRA, A. P. B. **Reconfiguração estrutural da Educação Superior privada no Brasil: nova fase da mercantilização do ensino**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

COUTINHO, C. N. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo, Cortez, 1994.

COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CUNHA, L. A. **A universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização da Educação Superior**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

CURY, C. R. J. Conselhos de educação: fundamentos e funções. **RBPAE**, v. 22, n. 1, p. 41-67, jan./jun. 2006.

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Gestão democrática da Educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: vozes, 1997.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOURADO, L. F. Reforma do Estado e as políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 1990. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 234-252, 2002.

EVANGELISTA, O.; LEHER, R. Todos pela educação e o episódio Costin no MEC. Trabalho Necessário. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 10, n. 15, p. 1-29, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR (BRASIL EDUCAÇÃO). **Agenda Legislativa Brasil Educação 2024/2**. Brasília, DF: Brasil Educação, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR (BRASIL EDUCAÇÃO). **Agenda Programática 2024**. Brasília, DF: Brasil Educação, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR (BRASIL EDUCAÇÃO). **Agenda Legislativa Brasil Educação 2025 (2º semestre)**. Brasília, DF: Brasil Educação, 2025.

2012. FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Ofício do Fórum ao Ministro da Educação sobre indicação de nomes para o CNE**. Brasília, DF: FERESP, 2012.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (Feresp). **Oito anos trabalhando pela educação brasileira**: ações do fórum das entidades representativas da Educação Superior particular - período 2008/2016. Brasília, DF: Feresp, 2016.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2017**. Brasília, DF: FERESP, 2017.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2018**. Brasília, DF: FERESP, 2018.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Eleições 2018**: 10 propostas relevantes para a Educação Superior brasileira. Brasília, DF: FERESP, 2018.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2019**. Brasília, DF: FERESP, 2019.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2020**. Brasília, DF: FERESP, 2020.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Relatório das ações realizadas em 2020**. Brasília, DF: FERESP, 2020.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2021**. Brasília, DF: FERESP, 2021.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2022**. Brasília, DF: FERESP, 2022.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Agenda Legislativa da Educação Superior Particular 2023**. Brasília, DF: FERESP, 2023.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FERESP). **Carta de Alexânia**. Brasília, DF: FERESP, 2023.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, G. O contexto sócio-político brasileiro e a educação nas décadas de 70/90. **Contexto & Educação**, Ijuí, ano 6, n. 24, p. 43-57, out/dez. 1991.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2018a.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2018b.

GAMEIRO, J. A. D. **Curricularização da extensão na Universidade de Brasília**: a modelagem do currículo segundo a Resolução 7/2018 do Conselho Nacional de Educação. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2020.

GERMANO, J. W. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere - v. 2**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 2.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere - v. 3**: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 3.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere - v. 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere - v. 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999a.
- GUILHERME, W. D.; SANTOS, S. M. O Conselho Nacional de Educação: 1931 a 1936. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 19, p. e053, 2019.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2005.
- HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.
- HOBSBAWM, E. J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEHER, R. **O Conselho Nacional de Educação no contexto neoliberal: participação e consenso fabricado**. São Paulo, DP&A editora, 2005.
- KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- LAMOSA, R. (Org.). **Classe dominante e educação em tempos de pandemia: uma tragédia anunciada**. Parnaíba: Editora Terra sem Amos, 2020.
- LÊNIN, V. I. **O imperialismo: etapa superior do capitalismo**. Campinas: FE/UNICAMP, 2011.
- LIMA, A. B. **Conselhos municipais na educação: perspectiva de democratização da política educacional municipal**. 2001. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.
- MANCEBO, D.; VALE, A. A.; MARTINS, T. B. Políticas de expansão da Educação Superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, p. 31-50, jan./mar. 2015.
- MANCUSO, W. P.; GOZETTO, A. C. O. **Lobby e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2018.
- MARTINS, R. M. A. Entre avanços e retrocessos, a contradição – o REUNI e a expansão da Educação Superior pública. In: SILVA JÚNIOR, J. R. *et al.* (Org.). **Das crises do capital às crises da Educação Superior no Brasil: novos e renovados desafios em perspectiva**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. v. III, t. II. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, K. **Crítica ao Programa de Gotha**. [S. l.]: Rocket Edition, 1999.
- MENDONÇA, S. R. O estado ampliado como ferramenta metodológica. **Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 2, n. 2, p. 28-43, jan./jul. 2014.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MICELI, S. **Os intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MINTO, L. W. **As reformas do Ensino Superior no Brasil: o público e o privado em questão**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

PAULANI, L. M. **Brasil Delivery: a política econômica do governo Lula**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PERONI, V. M. V.; CAETANO, M. R. Redes dentro de redes e as novas alianças entre Estado e mercado. **Educere Et Educare**, Cascavel, v. 15, n. 37, p. 1-15, out/dez. 2020.

PESSÔA, A. C. S. **O Conselho Nacional de Educação no contexto do processo de democratização do estado**. Pelotas: UCPEL, 2023.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo, ed. Martins Fontes, 1977.

RAMOS, P. P. **As políticas de formação de professores: uma análise comparativa acerca das mudanças da resolução nº 02, de 1º de julho de 2015, e da resolução nº 02 de 20 de dezembro de 2019, sob o viés da educação profissional e tecnológica**. 2022.

REIS, Luiz Fernando; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Dívida Pública e o financiamento das Universidades Federais (2013 -2020). **Revelli: Revista de Educação, Língua e Literatura da UEG**, Inhumas, v. 13, p. 1-21, e-202151, 2021.

RHODES, R. A. W. Policy networks and sub-central government. *In*: THOMPSON, G. *et al.* (Ed.). **Markets, hierarquies & networks: the coordination of social life**. London, SAGE Publications, 1991. p. 203-214.

ROTHEN, J. C. **Funcionário intelectual do Estado: um estudo de epistemologia política do Conselho Federal de Educação**. 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2004.

SANTOS, A. V. V. **A hegemonia do capital na rede de governança do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2018.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. Organização da educação nacional: sistema e Conselho nacional de educação, plano e fórum Nacional de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 769-787. 2010.

SAVIANI, D. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, D. **Política e Educação no Brasil: o Papel do Congresso Nacional na Legislação do Ensino**. 7. ed. São Paulo: Autores Associados, 2015.

SAVIANI, D. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Roteiro**, Joaçaba, v. 45, p. 1–18, 2020.

SCHNEIDER, Volker. Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 29–58, 2005.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 130, p. 867-889, 2015.

SHIROMA, E. O. O estado como cliente: interesses empresariais na coprodução da inspeção escolar. **Trabalho Necessário**, Niterói, ano 13, n. 22, p. 57-79, 2015.

SHIROMA, E. O; EVANGELISTA, O. Estado, capital e educação: reflexões sobre hegemonia e redes de governança. **Revista Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados, v. 4, n. 11, p. 21-38, maio/ago. 2014.

SILVA, A. F. O Conselho Nacional de Educação e as Políticas de Privatização da Educação Superior no Governo de FHC. **Inter-Ação: Rev. Fac. Educ.**, v. 30, n. 1, p. 75-98, jan./jun. 2005.

SILVA, M. C. **O Conselho Nacional de Educação e os mecanismos de democracia participativa**. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SOUSA, L. M. C. **O EaD e o trabalho docente como estratégias de valorização do capital financeirizado da Kroton/Cogna**. 2025. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2025.

SOUSA, L. S. L. **Constituição e Desenvolvimento da Educação Superior a Distância no Brasil: as contribuições do Conselho Federal de Educação (1962-1994) e do Conselho Nacional de Educação (1995-2014)**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação Linguagem e Tecnologias) – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2016.

VALE, A. A.; CARVALHO, C. H. A.; CHAVES, V. L. J. Expansão privado-mercantil e a financeirização da Educação Superior brasileira. In: CABRITO, B. *et al.* (Org.). **Os desafios da expansão da educação em países de língua portuguesa: financiamento e internacionalização**. Lisboa: EDUCA, 2014. p. 199-220.

VALE, C. **A educação como negócio social na Amazônia brasileira**. 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2022.

VALE, C. **Subsunção do público ao privado na educação paraense**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2017.

VALE, C.; LIMA, F. W. C. A privatização na Educação Básica paraense sob a égide da relação entre Estado e religião. **Revista Cocar**, Belém, n. 37, p. 1-20, 2025.

Referências webgráficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS EVANGÉLICAS (ABIEE). Institucional. *In:* ABIEE. **ABIEE**, [on-line], 2023 Disponível em: <https://tinyurl.com/3u48dc98> Acesso em: 20 out. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR (ABMES). Homenagem ao professor Hermes Ferreira Figueiredo. *In:* ABMES. **ABMES**, [on-line], 26 abr. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/3f3su8rw> Acesso em: 12 mar 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR (ABMES). Página inicial. *In:* ABMES. **ABMES**, [on-line], 2024. Disponível em: <https://abmes.org.br/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR (ABMES). Legislações. *In:* ABMES. **ABMES**, [on-line], 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/y8mz5zcf> Acesso em: 15 set. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR (ABMES). **Linha Direta:** homenagem GMR. Brasília, DF: ABMES, 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/rvj67m3e> Acesso em: 10 out. 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES INDEPENDENTES EDUCADORES DO ENSINO SUPERIOR (AMIES). *Sobre.* *In:* AMIES. **AMIES**, [on-line], 2024. Disponível em: <https://amies.org.br/sobre/>. Acesso em: 26 jun. 2025.

ASSOCIAÇÃO FÓRUM NACIONAL DAS MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (BRASILTEC). Institucional. *In:* BRASILTEC. **BRASILTEC**, [on-line], 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/5c2ay2su> Acesso em: 10 abr. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS (ANFEP). *Seja bem-vindo a AFEESMIG.* *In:* ANFEP. **ANFEP**, [on-line], 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/mrca8yrx> Acesso em: 25 jun. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES (ANUP). *Sobre.* *In:* ANUP. **ANUP**, [on-line], 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/28a969sp> Acesso em: 20 maio 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL (ANEC). *Sobre.* *In:* ANEC. **ANEC**, [on-line], 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycjsh26e> Acesso em: 20 jun. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CENTROS UNIVERSITÁRIOS (ANACEU). Página inicial. *In:* ANACEU. **ANACEU**, [on-line], 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/4fta7jcs> Acesso em: 17 maio 2025.

ESCAVADOR. Amábile Aparecida Pacios. *In:* ESCAVADOR BUSINESS. **Escavador**, [on-line], 2026. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p9s9fsj> Acesso em: 12 mar. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR (ABMES). **Histórico e dirigentes da ABMES.** Brasília: ABMES. Disponível em: <https://abmes.org.br>. Acesso em: 12 jun. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES (ANUP). História da ANUP. *In*: ANUP. **ANUP**, [on-line], 2026. Brasília: ANUP. Disponível em: <https://tinyurl.com/4z7rsbbb> Acesso em: 12 mar. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONFENNEN). Programação do XI CBESP. *In*: CONFENNEN. **CONFENNEN**, [on-line], 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/mrxhus8f> Acesso em: 16 set. 2025.

CONGRESSO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARTICULAR (CBESP). Programação do XI CBESP. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARTICULAR. **CBESP**, [on-line], 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/9r7ucsfa> Acesso em: 16 set. 2025.

CARDIM, P. A. G. Quem é Paulo Cardim? *In*: CARDIM, P. A. G. **Blog Paulo Cardim**, [on-line], 2026. Disponível em: <https://tinyurl.com/3dcuu77b> Acesso em: 12 mar. 2026.

EDUCAÇÃO MAIS FORTE. Página inicial. *In*: EDUCAÇÃO MAIS FORTE. **Educação Mais Forte**, [on-line], 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/2s36up28> Acesso em: 16 set. 2025.

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR. Carta de Porto de Galinhas. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARTICULAR. **CBESP**, [on-line], 16 abr. 2016. Disponível em: <https://tinyurl.com/2dxfs8de> Acesso em: 16 set. 2025.

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS (FONIF). *Quem somos*. 2023. *In*: FONIF. **FONIF**, [on-line], 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/3afuvufb> Acesso em: 20 jun. 2025.

CONGRESSO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARTICULAR (CBESP). Gabriel Mario Rodrigues. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARTICULAR. **CBESP**, [on-line], 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/46jy2ufv> Acesso em: 16 set. 2025.

CURRÍCULO LATTES. Luiz Roberto Liza Curi. *In*: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Plataforma Lattes**, [on-line], 2023a. Disponível em: <https://tinyurl.com/ynvjkawx> Acesso em: 12 mar. 2026.

CURRÍCULO LATTES. Henrique Sartori de Almeida Prado. *In*: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Plataforma Lattes**, [on-line], 2023b. Disponível em: <https://tinyurl.com/e368cksf> Acesso em: 12 mar. 2026.

CURRÍCULO LATTES. Paulo Fossatti. *In*: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Plataforma Lattes**, [on-line], 2023c. Disponível em: <https://tinyurl.com/yutnctte> Acesso em: 12 mar. 2026.

ESCAVADOR. José Janguê Bezerra Diniz. *In*: ESCAVADOR BUSINESS. **Escavador**, [on-line], 2025a. Disponível em: <https://tinyurl.com/4h7faurh> Acesso em: 12 mar. 2026.

ESCAVADOR. Amáble Aparecida Pacios. *In*: ESCAVADOR BUSINESS. **Escavador**, [on-line], 2025b. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p9s9fsj> Acesso em: 12 mar. 2026.

ESCAVADOR. Cleunice Matos Rehem. *In*: ESCAVADOR BUSINESS. **Escavador**, [on-line], 205c. Disponível em: <https://tinyurl.com/43kpyfbj> Acesso em: 12 mar. 2026.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. Bolsonaro indica nove nomes para o Conselho Nacional de Educação. *In*: REVISTA ENSINO SUPERIOR. **Revista Ensino Superior**, [on-line], 8 nov. 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/mr23a79c> Acesso em: 8 nov. 2025.

RODRIGUES, Gabriel Mario. **Trajetória e atuação institucional**. São Paulo: SEMESP, 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/mtut6ajc> Acesso em: 12 jun. 2025.

SER EDUCACIONAL S.A. História do grupo Ser Educacional. *In*: SER EDUCACIONAL S.A. **Ser Educacional**, [on-line], 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/3p24jffc> Acesso em: 20 jan. 2025.

SER EDUCACIONAL S.A. Institucional. *In*: SER EDUCACIONAL S.A. **Ser Educacional**, [on-line], 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/27vcs7z3> Acesso em: 20 jan. 2025.

ANEXO

Quadro 1: Entidades a serem consultadas para a elaboração da lista tríplice em 2012.

ENTIDADES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA
1.Academia Brasileira de Ciências	Privada
2.Academia Brasileira de Educação	Pública
3.Academia Brasileira de Letras - ABL	Privada
4.Academia Nacional de Medicina	Privada
5.Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED	Privada
6.Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA	Pública
7.Associação Brasileira de Ensino de Biologia	Pública
8.Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDi	Pública
9.Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE	Pública
10.Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB	Pública
11.Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC	Pública
12.Associação Nacional de História	Pública
13.Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE	Pública
14.Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED	Pública
15.Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF	Pública
16.Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS	Pública
17.Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Pública
18.Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD	Pública
19.Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE	Pública
20.Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED	Privada
21.União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação	Pública
22.Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação	Pública
23.Sociedade Brasileira de Física - SBF	Pública

24.Sociedade Brasileira de Matemática - SBM	Pública
25.Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP	Pública
26.Sociedade Brasileira de Química - SBQ	Privada
27.Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Pública
28.União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Pública
29.União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Pública
30.União Nacional dos Estudantes - UNE	Pública
31.Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE	Pública
32.Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE	Pública

Fonte: Portaria nº 187, de 13 de março de 2012. Organizado pela autora

Quadro 2: Entidades a serem consultadas para a elaboração da lista tríplice em 2014

ENTIDADES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA
1 - Academia Brasileira de Ciências	Privada
2 - Academia Brasileira de Educação	Pública
3 - Academia Brasileira de Letras – ABL	Privada
4 - Academia Nacional de Medicina	Privada
5 - Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE	Pública
6 - Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED	Pública
7 - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA	Pública
8 - Associação Brasileira de Ensino de Biologia	Pública
9 - Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDi	Pública
10 - Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE	Pública
11 - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC	Privada
12 - Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB	Pública
13 - Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC	Pública
14 - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	Pública
15 - Associação Nacional de História	Pública

16 - Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE	Privada
17 - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED	Pública
18 - Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF	Pública
19 - Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS	Pública
20 - Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Privada
21 - Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD	Pública
22 - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE	Pública
23 - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Pública
24 - Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED	Pública
25 - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF	Pública
26 - Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular	Privada
27 - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação	Pública
28 - Sociedade Brasileira de Física - SBF	Pública
29 - Sociedade Brasileira de Matemática - SBM	Pública
30 - Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP	Pública
31 - Sociedade Brasileira de Química - SBQ	Pública
32 - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Pública
33 - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Pública
34 - União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Pública
35 - União Nacional dos Estudantes - UNE	Pública
36 - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação	Pública

Fonte: Portaria nº 323, de 9 de abril de 2014. Organizado pela autora

Quadro 3: Entidades a serem consultadas para a elaboração da lista tríplice em 2016

ENTIDADES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA
1. Academia Brasileira de Ciências - ABC	Privada
2. Academia Brasileira de Educação - ABE	Pública
3. Academia Brasileira de Letras - ABL	Privada
4. Academia Nacional de Medicina - ANM	Privada
5. Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE	Privada
6. Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED	Pública
7. Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA	Pública
8. Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio	Pública
9. Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDi	Pública
10. Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE	Pública
11. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC	Privada
12. Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB	Pública
13. Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC	Pública
14. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	Pública
15. Associação Nacional de História - ANPUH	Pública
16. Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE	Pública
17. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED	Pública
18. Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF	Pública
19. Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS	Privada
20. Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Pública
21. Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD	Pública
22. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE	Pública

23. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Pública
24. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensinos - CONTEE	Privada
25. Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSEED	Privada
26. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF	Pública
27. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB	Pública
28. Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular	Privada
29. Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas	Pública
30. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação	Pública
31. Sociedade Brasileira de Física - SBF	Pública
32. Sociedade Brasileira de Matemática - SBM	Pública
33. Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP	Pública
34. Sociedade Brasileira de Química - SBQ	Privada
35. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Pública
36. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Pública
37. União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Pública
38. União Nacional dos Estudantes - UNE	Pública
39. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME	Pública

Fonte: Portaria nº 174, de 4 de abril de 2016. Organizado pela autora

Quadro 4: Entidades a serem consultadas para a elaboração da lista tríplice em 2018

ENTIDADES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA
1. Academia Brasileira de Ciências - ABC	Privada
2. Academia Brasileira de Educação - ABE	Pública
3. Academia Brasileira de Letras - ABL	Privada
4. Academia Nacional de Medicina - ANM	Privada
5. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC	Privada
6. Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE	Pública
7. Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED	Privada

8. Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA	Pública
9. Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio	Pública
10. Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDi	Pública
11. Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE	Pública
12. Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE	Privada
13. Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM	Pública
14. Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB	Pública
15. Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP	Privada
16. Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC	Pública
17. Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC	Privada
18. Associação Nacional de História – ANPUH	Pública
19. Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE	Pública
20. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED	Pública
21. Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia – ANPOF	Pública
22. Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS	Pública
23. Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Pública
24. Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD	Pública
25. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	Pública
26. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE	Pública
27. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Pública
28. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensinos - CONTEE	Privada
29. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB	Pública

30. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF	Pública
31. Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSEED	Privada
32. Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular	Privada
33. Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas	Pública
34. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação	Pública
35. Sociedade Brasileira de Computação – SBC	Pública
36. Sociedade Brasileira de Física - SBF	Pública
37. Sociedade Brasileira de Matemática - SBM	Pública
38. Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP	Pública
39. Sociedade Brasileira de Química - SBQ	Pública
40. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Pública
41. Todos pela Educação - TPE	Privada
42. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Pública
43. União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Pública
44. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME	Pública
45. União Nacional dos Estudantes – UNE	Pública

Fonte: Portaria nº 103, de 8 de fevereiro de 2018. Organizado pela autora

Quadro 5: Entidades a serem consultadas para a elaboração da lista tríplice em 2020

ENTIDADES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA
1. Academia Brasileira de Ciências - ABC	Privada
2. Academia Brasileira de Educação - ABE	Pública
3. Academia Brasileira de Letras - ABL	Privada
4. Academia Nacional de Medicina - ANM	Privada
5. Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI;	Privada
6. Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES;	Privada
7. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC	Privada
8. Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE	Pública

9. Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED	Privada
10. Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA	Pública
11. Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio	Pública
12. Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDi	Pública
13. Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE	Pública
14. Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE	Privada
15. Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE-EAD;	Privada
16. Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM	Pública
17. Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB	Pública
18. Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP	Privada
19. Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC	Pública
20. Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC	Privada
21. Associação Nacional de Educação Domiciliar - ANED;	Privada
22. Associação Nacional de História – ANPUH	Pública
23. Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE	Pública
24. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED	Pública
25. Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia – ANPOF	Pública
26. Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS	Pública
27. Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Pública
28. Associação Nacional dos Centros Universitários - ANACEU	Privada
29. Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD	Pública
30. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	Pública
31. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE	Pública
32. Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN	Privada

33. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Pública
34. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensinos - CONTEE	Privada
35. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB	Pública
36. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF	Pública
37. Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSEED	Pública
38. Federação Nacional das Escolas Particulares - FENEP	Privada
39. Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular	Privada
40. Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas	Pública
41. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE	Pública
42. Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro - SEMERJ;	Privada
43. Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP	Privada
44. Sociedade Brasileira de Computação – SBC	Pública
45. Sociedade Brasileira de Física - SBF	Pública
46. Sociedade Brasileira de Matemática - SBM	Pública
47. Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP	Pública
48. Sociedade Brasileira de Química - SBQ	Pública
49. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Pública
50. Todos pela Educação - TPE	Privada
51. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Pública
52. União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Pública
53. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME	Pública
54. União Nacional dos Estudantes – UNE	Pública

Fonte: Portaria nº 492, de 21 de maio de 2020. Organizado pela autora

Quadro 6: Entidades a serem consultadas para a elaboração da lista tríplice em 2022

ENTIDADES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA
1.Academia Brasileira de Ciências - ABC;	Privada
2.Academia Brasileira de Educação - ABE;	Pública
3.Academia Brasileira de Letras - ABL;	Privada
4.Academia Nacional de Medicina - ANM;	Privada
5.Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - Abrafi;	Privada
6.Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES;	Privada
7.Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - Abruc;	Privada
8.Associação Brasileira de Avaliação Educacional - Abave;	Pública
9.Associação Brasileira de Direito Reprográficos - ABDR;	Pública
10.Associação Brasileira de Editores de Livros - Abrelivros	Privada
11.Associação Brasileira de Educação Básica Privada - Abreduc	Privada
12.Associação Brasileira de Ensino a Distância - Abed;	Privada
13.Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Abea	Pública
14.Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio	Pública
15.Associação Brasileira de Ensino de Direito - Abedi	Pública
16.Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - Abenge	Pública
17.Associação Brasileira de Plataformas Educacionais - Abraspe	Privado
18.Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - Abiee;	Privada
19.Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE-EAD;	Privada
20.Associação Brasileira dos Profissionais do Campo de Públicas - Pro Pública Brasil	Pública
21.Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem;	Pública
22.Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino Superior - Abraes	Privada
23.Associação Catarinense das Fundações Educacionais - Acafe	Privada
24.Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB	Pública

25.Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior - Amies	Privada
26.Associação Nacional das Universidades Particulares - Anup	Privada
27.Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - Anpec	Pública
28.Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - Anec	Privada
29.Associação Nacional de Educação Domiciliar - Aned	Privada
30.Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas - ANEPCP	Pública
31.Associação Nacional de História - Anpuh	Pública
32.Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae	Pública
33.Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped	Pública
34.Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - Anpof	Pública
35.Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - Anpocs	Pública
36.Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Pública
37.Associação Nacional dos Centros Universitários - Anaceu	Privada
38.Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - Angrad	Pública
39.Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	Pública
40.Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope	Pública
41.Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - Confenen	Privada
42.Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;	Pública
43.Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee	Privada
44.Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - Crub;	Pública
45.Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, científica e Tecnológica - Conif;	Pública
46.Conselho Nacional dos Secretários de Educação - Consed;	Pública
47.Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - Comung	Privada
48.Federação Nacional das Escolas Particulares - Fenep;	Privada

49.Federação Nacional dos Estudantes do Campo de Públicas - Fenecap;	
50.Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular;	Privada
51.Fórum das Faculdades Comunitárias - Forcom	privada
52.Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas	Pública
53.Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE	Pública
54.Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro - Semerj;	Privada
55.Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - Semesp;	Privada
56.Sociedade Brasileira de Administração Pública - SBAP	Pública
57.Sociedade Brasileira de Computação - SBC;	Pública
58.Sociedade Brasileira de Física - SBF	Pública
59.Sociedade Brasileira de Matemática - SBM;	Pública
60.Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP;	Pública
61.Sociedade Brasileira de Química - SBQ;	Pública
62.Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;	Pública
63.Todos pela Educação - TPE;	Privada
64.União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes;	Pública
65.União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;	Pública
66.União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME; e	Pública
67.União Nacional dos Estudantes - UNE.	Pública

Fonte: Portaria nº 396, de 2 de junho de 2022. Organizado pela autora

Quadro 7: Entidades a serem consultadas para a elaboração da lista tríplice em 2024.

ENTIDADES	CATEGORIA ADMINISTRATIVA
1.Academia Brasileira de Ciências - ABC;	Privada
2.Academia Brasileira de Educação - ABE;	Pública
3.Academia Brasileira de Letras - ABL;	Privada
4.Academia Nacional de Medicina - ANM;	Privada
5.Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - Abrafi;	Privada

6.Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES;	Privada
7.Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - Abruc;	Privada
8.Associação Brasileira de Avaliação Educacional - Abave;	Pública
9. Associação Brasileira de Direito Educacional - Abrade	Privada
10.Associação Brasileira de Direito Reprográficos - ABDR;	Pública
11.Associação Brasileira de Editores de Livros - Abrelivros	Privada
12.Associação Brasileira de Educação Básica Privada - Abreduc	Privada
13.Associação Brasileira de Ensino a Distância - Abed;	Privada
14.Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Abea	Pública
15.Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio	Pública
16.Associação Brasileira de Ensino de Direito - Abedi	Pública
17.Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - Abenge	Pública
18.Associação Brasileira de Plataformas Educacionais - Abraspe	Privado
19.Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - Abiee;	Privada
20.Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE-EAD;	Privada
21.Associação Brasileira dos Profissionais do Campo de Públicas - Pro Pública Brasil	Pública
22.Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem;	Pública
23. Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - Abraça	Privada
24.Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino Superior - Abraes	Privada
25.Associação Catarinense das Fundações Educacionais - Acafe	Privada
26.Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB	Pública
27.Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior - Amies	Privada
28. Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon	Privada
29.Associação Nacional das Universidades Particulares - Anup	Privada
30.Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - Anpec	Pública

31.Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - Anec	Privada
32. Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas - Anepcp	Pública
33.Associação Nacional de História - Anpuh	Pública
34.Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae	Pública
35. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - Anpad	Pública
36.Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped	Pública
37.Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - Anpof	Pública
38.Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - Anpocs	Pública
39.Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Pública
40.Associação Nacional dos Centros Universitários - Anaceu	Privada
41.Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - Angrad	Pública
42.Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	Pública
43.Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope	Pública
44. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Conaq	Privada
45. Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos - Confenapais	Privada
46.Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - Confenen	Privada
47.Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;	Pública
48.Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee	Privada
49. Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB	Privada
50. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB	Privada
51.Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - Crub;	Pública
52.Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, científica e Tecnológica - Conif;	Pública
53.Conselho Nacional dos Secretários de Educação - Consed;	Pública

54.Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - Comung	Privada
55. Convenção Batista do Estado de São Paulo – CBESP	Privada
56. Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - PROIFES-Federação	Pública
57.Federação Nacional das Escolas Particulares - Fenep;	Privada
58.Federação Nacional dos Estudantes do Campo de Públicas - Fenecap;	
59.Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular;	Privada
60.Fórum das Faculdades Comunitárias – Forcom	privada
61.Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas	Pública
62. Fórum Nacional de Educação do Campo - Fonec	Pública
63. Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena - FNEEI	Privada
64. Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas - Fonif	Privada
65. Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - Brasiltec	Privada
66. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - Foncede	Pública
67. Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB	Privada
68.Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro - Semerj;	Privada
69.Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - Semesp;	Privada
70. Sindicato dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior - ATENS Sindicato Nacional	Privada
71. Sociedade Brasileira de Administração Pública – SBAP	Pública
72.Sociedade Brasileira de Computação - SBC;	Pública
73.Sociedade Brasileira de Física – SBF	Pública
74.Sociedade Brasileira de Matemática - SBM;	Pública
75.Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP;	Pública
76.Sociedade Brasileira de Química - SBQ;	Pública
77.Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;	Pública
78.Todos pela Educação - TPE;	Privada
79.União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes;	Pública
80.União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;	Pública
81.União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME; e	Pública

82.União Nacional dos Estudantes - UNE.	Pública
---	---------

Fonte: Portaria nº 546, de 13 de junho de 2024. Organizado pela autora